

Relatório de Fiscalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do município de Carangola/MG

Fiscalização Regular Direta de Acompanhamento

Proc. Administrativo Fiscalização 005/2026

Carangola – Setembro de 2026



Índice

ARIS-MG	3
1 Apresentação	4
2 Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	5
2.1 Informações Gerais	5
2.2 Administrativo	13
2.3 Atendimento	39
2.4 Educação Ambiental	69
2.5 Varrição e Asseio	82
2.6 Coleta Específica	110
2.7 Coleta Geral	110
2.8 Veículos e Transporte	131
2.8.1 Veículo TDR2H51	131
2.8.2 Veículo HMC9992	142
2.8.3 Veículo QOW5E87	152
2.8.4 Veículo PXM2E74	165
2.8.5 Veículo PXH6852	178
2.8.6 Veículo HMN8978	192
2.8.7 Veículo IWL4H58	203
2.9 Transbordo	217
2.10 Unidade de Triagem e Compostagem – UTC	240
2.11 Aterro Sanitário	283
2.12 Disposição Final	286
3 Situação das não conformidades	302
4 Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF	303
ANEXO I – Termo de Não Conformidades	304
ANEXO II – Quadro II - Não conformidades identificadas	306

ARIS-MG

Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -135

Tel.: 0800 131 4000

www.aris.mg.gov.br

PRESIDENTE

Lucas Ladeira Cardoso

Prefeito Municipal de Cajuri

DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo G. C. Cardoso

Diretor Geral

Danielle A. A. dos Santos

Diretora Administrativo Financeiro

Bruno A. de Rezende

Diretor Técnico Operacional

EQUIPE TÉCNICA

Jeferson G. dos S. Stampini

Procurador

Carlos Julierme da Costa

Assessor Jurídico

Brígida S. R. Andrade

Ouvidora

Rodrigo P. do Carmo

Coordenador Administrativo Operacional

Anderson da S. Galdino

Coordenador de Fiscalização

Laís de S. A. Soares

Coordenadora de Regulação

Andréa Ananda B. Pacheco

Analista de Fiscalização e Regulação (Contabilidade)

Mirian Aparecida Rocha

Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)

Stela Barbosa Januzzi

Analista de Fiscalização e Regulação (Economia)

Ariel M. de Souza

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)

José Carlos de A. Pires

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Civil)

Alexia S. A. P. Pereira

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Sanitária)

Natália de S. Santos

Analista de Fiscalização e Regulação (Geografia)

Carolina S. L. Peroni

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Emílio A. Moura

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Thainá V. Nunes

Analista de Fiscalização e Regulação (Eng. Ambiental)

Samara P. Ribeiro

Assistente Administrativo II

Valdineia J. Pereira

Assistente Administrativo I

1 Apresentação

De acordo com o Manual de Fiscalização Técnico-Operacional dos Prestadores de Serviços de Saneamento Básico Regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (Resolução ARIS ZM Nº 93/2023), é possível que a agência realize distintas modalidades e periodicidades de ações de fiscalização, conforme apresentado abaixo:

- Fiscalização Regular Direta: Diagnóstico do serviço prestado/Acompanhamento de não conformidades (programada conforme Agenda Regulatória vigente). Realizada presencialmente;
- Fiscalização Regular Indireta: Acompanhamento de inconformidades/Indicadores de eficiência/Indicadores de qualidade (programada). Realizada remotamente;
- Fiscalização sob Demanda Direta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada presencialmente;
- Fiscalização sob Demanda Indireta: Verificação do fato gerador (sob demanda). Realizada remotamente.

Dessa maneira, o presente relatório documenta a ação de fiscalização realizada pela ARIS MG, observando as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas por esta agência. O Quadro I sintetiza as informações referentes a fiscalização que foi objeto desse relatório.

Quadro I – Características da fiscalização.

Tipo de fiscalização	Fiscalização Direta Regular
Finalidade	Acompanhamento de Não Conformidades programada
Fato	Atendimento à Agenda Regulatória 2026
Data da inspeção em campo	23/04/2026 a 24/04/2026
Localidades fiscalizadas	Sede municipal e distritos
Serviço Fiscalizado	Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana
Prestador dos Serviços	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Políticas urbanas
Endereço do prestador	Praça João Pedro de Oliveira, 16, Santa Emília – Carangola, MG, 36800-00
Titular dos serviços	Prefeitura Municipal de Carangola
Endereço do titular	Praça Coronel Maximiano, 88, Centro – Carangola, MG, 36800-000
Agência Reguladora	Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais
Endereço da Agência Reguladora	R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135
Local e data do relatório	Viçosa, 21 de setembro de 2026.

2 Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

2.1 Informações Gerais

Informações gerais

Nome do Município.	
Carangola/MG	
Instituição, Secretaria ou Autarquia Responsável pelo Serviço de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	
Secretaria de Meio Ambiente (Manejo) e Secretaria de Políticas Urbanas (Limpeza Urbana)	
O prestador (direto ou indireto) atua em outros serviços de saneamento básico no município?	
Não. Os serviços relacionados à drenagem (limpeza de bueiros) é responsabilidade da Secretaria de Obras.	
Instrumento normativo para definição da instituição (Resolução nº 186, ARIS MG).	
Não se aplica, a prestação é direta.	
Modalidade do Serviço (Resolução nº 186, ARIS MG).	
- Prestação Direta	
Existe cobrança pelo SMRS (taxa/tarifa/preço público)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Se há cobrança, qual é a forma? O ato instituidor e as regras (valores, categorias, subsídio social e critérios) estão formalizados e disponíveis ao usuário? (Resolução nº 186 da ARIS).	
A cobrança é feita por taxa na conta de água. AS informações sobre a cobrança não são disponibilizadas ao usuário.	
Atualmente, a cobrança garante a sustentabilidade do SMRSU? (IG05, NR 14 da ANA).*	Não
Comentário do avaliador: Foi informado que será feito Estudo Econômico pela ARIS MG.	
Qual é o percentual das despesas do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos coberto pela receita operacional direta? (IG05, NR 14 da ANA).	
Não informado pelo prestador.	
A destinação final dos resíduos sólidos urbanos ocorre em instalações licenciadas? (Resolução nº 186 da ARIS-MG).*	
Nº de convênio de Regulação ARIS MG.	
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2023	
Data de início do convênio de regulação com a ARIS-MG.	01-08-2023
Data de término do convênio de regulação com a ARIS-MG.	01-08-2033
O município integra algum consórcio intermunicipal regulamentado pela Lei nº 11.107/2005 que possua, entre suas atribuições, a gestão ou a prestação de um ou mais serviços de manejo de RSU? (SINISA).	Sim

Comentário do avaliador: CISVERDE, CONCLIMA (Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres) e CISAB ZM (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais).

Informar o NÚMERO e o ANO da Lei Municipal que autoriza o município a constituir o referido consórcio intermunicipal, caso exista. (SINISA)

CONCLIMA: Lei Municipal nº. 5696/2025, de 07 de agosto de 2025. CISAB ZM: Lei Municipal nº. 3810/2008, de 07 de março de 2008. Do CISVERDE não foi informado.

Dados populacionais

População Total.

32.165 (SINISA, 2025)

População Urbana.

26.932 (SINISA, 2025).

Percentual da população urbana com coleta regular.

100% (SINISA, 2025)

Percentual da população rural com coleta regular.

0% (SINISA, 2025)

Há serviço de coleta noturna? (SINISA).

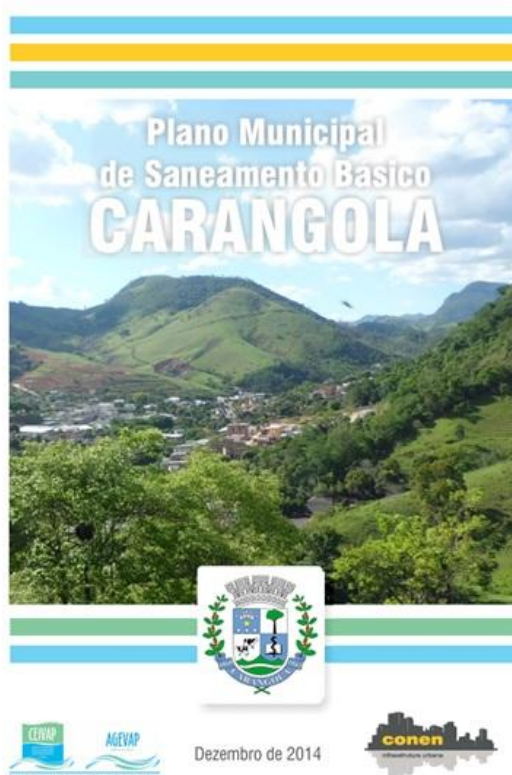
Sim

Comentário do avaliador: Coleta noturna nas principais ruas do centro entre 18h e 19h.

PMSB - Plano municipal de saneamento básico

O município possui PMSB legislado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



PMSB Carangola/MG, 2014.

Qual é o número e a data da lei ou do decreto que aprovou o PMSB?

Lei Complementar Municipal nº 130/2016 de 12 de maio de 2016.

Sabe e/ou acompanha as metas definidas no PMSB?

Não

Comentário do avaliador: Não foi informado pelo prestador.

Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Versão disponibilizada de 2014 e aprovada em 2016.

PGIRS - Plano de gestão de resíduos sólidos

O município possui Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGIRS)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



PMGIRS Carangola/MG.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA
Gabinete do Prefeito
LEI MUNICIPAL Nº. 5.041/2018
De 09 de Março de 2018.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS – DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Carangola/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – que faz parte da Política Municipal de Resíduos Sólidos, nos termos previstos na Lei Nacional 12.305/2010.

Parágrafo Único A gestão integrada de resíduos sólidos constitui basicamente no conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º A instituição do PMGIRS tem como uma de suas principais finalidades criar condição para o Município de Carangola ter acesso aos recursos da União, ou, por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza pública urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamento de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Art. 3º Esta Lei não se aplica aos rejeitos radioativos, que serão regulados por legislação específica.

Art. 4º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Praça Coronel Maximiano, 88 – Carangola/MG – CEP: 36.800-000 – Tel.: (32) 3741-9622



Lei Municipal nº. 5041/2018 de 09 de março de 2018.

Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

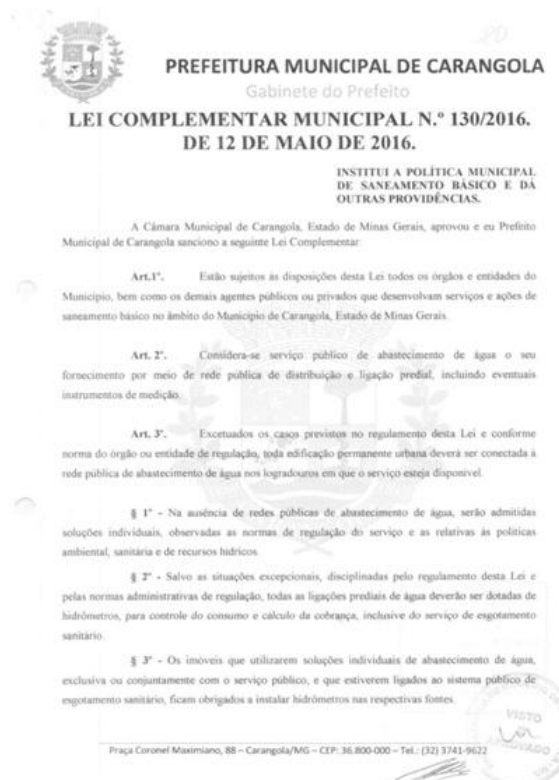
Comentário do avaliador: Versão Março de 2024.



Política municipal de saneamento básico

O Município possui a Lei da Política de Saneamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



Lei Complementar Municipal nº 130/2016 de 12 de maio de 2026.

Qual é o número e a data da lei ou do decreto que aprovou a Política Municipal de Saneamento Básico?

Lei Complementar Municipal nº 130/2016 de 12 de maio de 2026.

Contratos

Há contratos com empresas relacionadas aos serviços de limpeza pública ou de manejo de resíduos?

Sim

Comentário do avaliador: Coleta Convencional e Transporte ao Transbordo: União Cooperativa de Transportes. Coleta Seletiva: Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ. Aterro Sanitário: União Recicláveis Rio Novo Ltda.**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2026

CONTRATO N.º 025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARANGOLA**, inscrito no CNPJ: 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/IRG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: **UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 58, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo n.º 015/2024, Pregão Eletrônico n.º 014/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão n.º 014/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL, E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS EQUIPES). FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR	6.480	R\$ 386,31	R\$ 2.503.288,80

 Praça Coronel Maximiano, nº 88
Carangola | MG - CEP: 36.800-000 Telefone: (32) 3741 - 9600
07/01/1882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Contrato União Cooperativa de Transportes.



**PREFEITURA DE
CARANGOLA**
Compromisso, Trabalho e União
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2022
DISPENSA Nº. 056/2022**

CONTRATO Nº. 429/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a Senhora Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, casada, portadora da CI nº. SSP/MG - 8340090 e CPF. nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.727.960/0001-60, com endereço na Praça Mariza Fuly Coelho, s/nº, Bairro Centro - Manhumirim/MG - CEP.36970-000, tel. (32)36963000, email: cooperativaguape@gmail.com, www.cooperativaguape.com.br, neste ato representada por sua presidente, Rosângela de Souza, brasileira, Catadora de Material Reciclável, portadora do RG MG-11939871, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº. 079.340.706-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade Dispensa nº. 056/2022, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, a implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, a seguir delineados:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste Edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o Município obrigado a executá-los na totalidade ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, não podendo a(s) empresa(s) vencedora(s) pleitear qualquer tipo de reparação ou indenização.

Contrato Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

TERMO DE CONTRATO 096/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E **UNIAO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CARANGOLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, representado, neste ato, pelo subscritor Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: **UNIAO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.711.109/0001-86, e-mail comercial@uniareciclaveis.com.br e telefone: (32) 3031-7006, sediado(a) na BR 116 Sentido Leopoldina Muriae, Leopoldina, Minas Gerais, em doravante designado contratado/fornecedor.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo nº. 481/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: tratamento e disposição final ambientalmente adequados, em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (classe I-a e I-b, nbr abnt 10.004.2004) gerados no município de Carangola/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off, reboque e contêineres, até esta unidade de destinação final, bem como o aluguel de contêineres roll on / off com capacidade volumétrica de no mínimo 30m³.


**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**


1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 05 ANOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FINAL R\$
1	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADOS, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, E PÚBLICOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES, NÃO PERIGOSOS (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004) GERADOS NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA/MG, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COM CAMINHÃO ROLL ON / OFF E REBOQUE PARA TRANSPORTE SIMULTÂNEO DE ATÉ 02 (DOIS) CONTÊINERES.	32.333,4 Toneladas	TONELADA	310,00 (R\$/tonelada)	10.023.354,00
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 04 (QUATRO) CONTÊINERES ESTACIONÁRIOS COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 30M³ PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E PÚBLICOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES, NÃO PERIGOSOS (CLASSE II-A E II-B, NBR ABNT 10.004:2004), POR MEIO DE CAMINHÃO ROLL ON / ROLL OFF E REBOQUE.	240 unidades	UNIDADE/MÊS	1.900,00	456.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.479.354,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

 Praça Coronel Maximiano, nº 88
 Carangola | MG - CEP: 36.800-000

 Telefone: (32) 3741 - 9600
 07/01/1882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Contrato União Recicláveis Rio Novo Ltda.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização
Nome Completo

André Luiz Morais da Silva

Cargo/Função

Diretor de Meio Ambiente e Administrativo

2.2 Administrativo

Contrato de Gestão

Há contrato com empresa terceirizada para gerir a prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Não se aplica
Caso exista contrato, há fiscalização formal para aferição do seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Não se aplica
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*	Não se aplica

Plano de trabalho

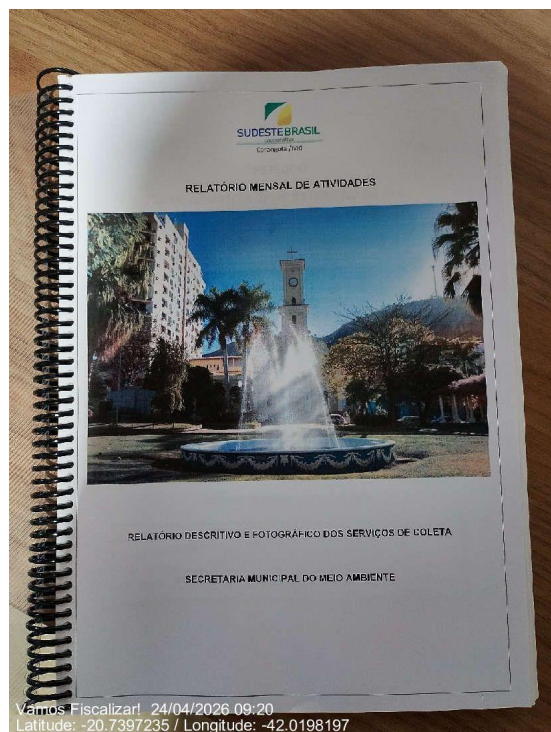
Existe Plano Operacional vigente (urbano/rural, sazonalidade e contingência)? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Não
Comentário do avaliador: Não foi apresentado pelo prestador	
No que se refere à coleta, existe base oficial atualizada de rotas, setores e logradouros, com definição de frequência, turnos e horários previstos (versão vigente)? (IG01/IG02/QES01 e NR 14)*	Sim
Comentário do avaliador: Para a coleta convencional as rotas são apresentadas no relatório de medição disponibilizada pela empresa terceirizada (União). Para a coleta seletiva há um sistema informatizado, em tempo real, que possibilita saber as rotas de cada caminhão. Já para a coleta de varrição e asseio, o prestador não disponibilizou material que indique, mas informou que há rotas definidas para cada trabalhador e o período de varrição das ruas é das 04hs00 às 11hs00.	



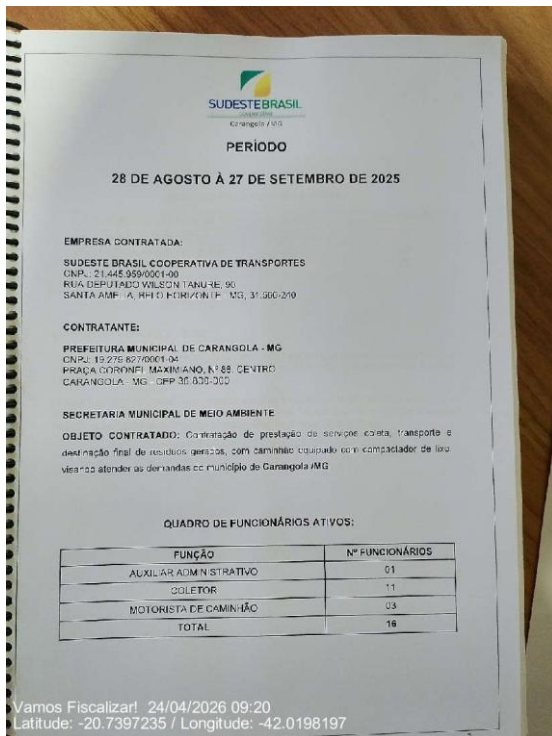
Folder informativo sobre os dias da semana e horário da coleta seletiva



Folder informativo sobre o tipo de material recolhido pela coleta seletiva



Relatório Mensal de Atividades dos Serviços de Coleta elaborado pela empresa Sudeste Brasil.



SUDESTE BRASIL
SANEAMENTO
Carangola / MG

PERÍODO

28 DE AGOSTO À 27 DE SETEMBRO DE 2025

EMPRESA CONTRATADA:
 SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES
 CNPJ: 21.445.959/0001-00
 RUA DEPUTADO WILSON TANQUE, 90
 SANTA ANA - A. RIBEIRO FERRAZ/VIÇOSA - MG, 31.500-270

CONTRATANTE:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
 CNPJ: 12.276.827/0001-04
 PRAÇA CORONEL MAXIMIANO, 185 - CENTRO
 CARANGOLA - MG - CEP 36.033-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

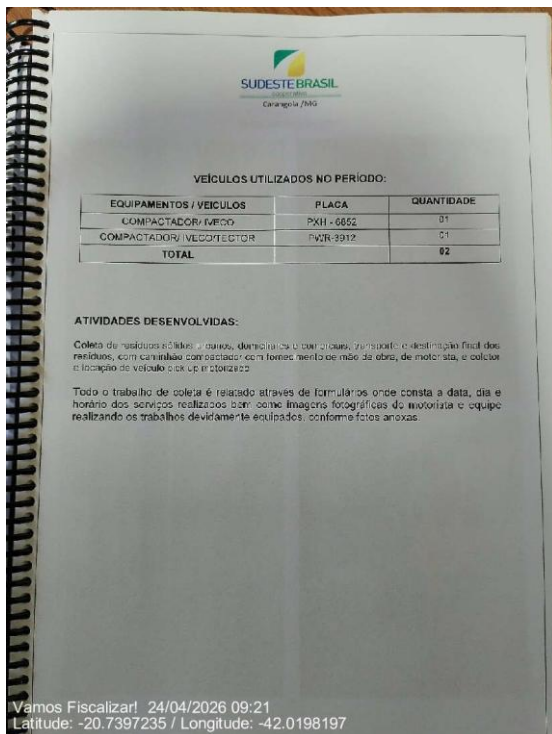
OBJETO CONTRATADO: Contratação de prestação de serviço coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, com caminhão equipado com compactador de lixo visando atender as demandas do município de Carangola/MG

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:

FUNÇÃO	Nº FUNCIONÁRIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
COLETOR	11
MOTORISTA DE CAMINHÃO	03
TOTAL	15

Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:20
 Latitude: -20.7397235 / Longitude: -42.0198197

Relatório Mensal de Atividades dos Serviços de Coleta elaborado pela empresa Sudeste Brasil.



SUDESTE BRASIL
SANEAMENTO
Carangola / MG

VEÍCULOS UTILIZADOS NO PERÍODO:

EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	PLACA	QUANTIDADE
COMPACTADOR/VEICULO	PXH-6852	01
COMPACTADOR/VEICOLETOR	PWR-3912	01
TOTAL		02

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Coleta de resíduos sólidos e demais materiais urbanos, com destino final dos resíduos, com caminhão compactador com motorista e coletor, e localização do veículo com GPS.

Todo o trabalho de coleta é relatado através de formulários onde consta a data, dia e horário dos serviços realizados bem como imagens fotográficas do motorista e equipe realizando os trabalhos devidamente equipados, conforme fotos anexas.

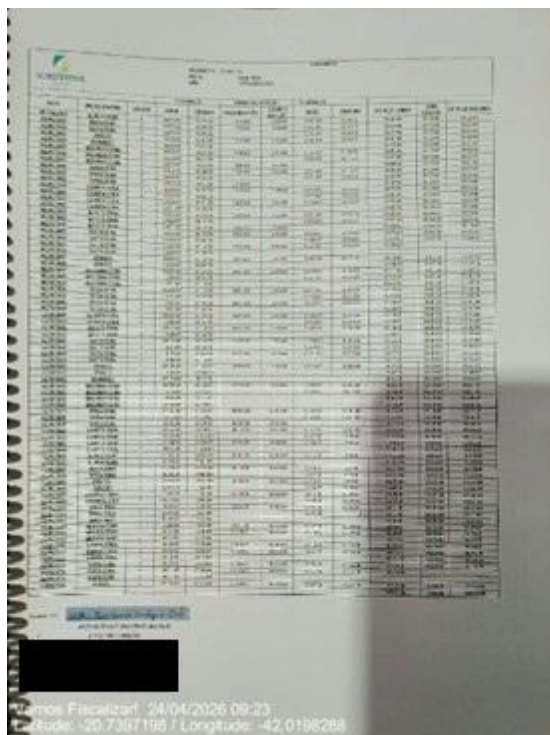
Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:21
 Latitude: -20.7397235 / Longitude: -42.0198197

Relatório Mensal de Atividades dos Serviços de Coleta elaborado pela empresa Sudeste Brasil.

Há estimativa da geração de resíduos? Em caso afirmativo, qual o valor estimado e qual a metodologia utilizada? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Não

Comentário do avaliador: De acordo com o acompanhamento de pesagens CTR Leopoldina, no mês de março de 2026 a pesagem de resíduos da coleta convencional foi de 873,50 toneladas. Para a coleta seletiva a média de coleta informada foi de 30 toneladas por mês. Já para a limpeza urbana, o prestador não informou estimativa da geração de resíduos. Contudo, de acordo com o SINISA (2025), a estimativa para a limpeza urbana é de materiais recicláveis foi de 116 T/mês.



Acompanhamento de Pesagens - CTR Leopoldina - Carangola/MG - De 01/03/2026 a 31/03/2026

Placa	Transportadora	Local Coletado	Data /Hora (Chegada)	Data /Hora (Saída)	Peso de entrada	Peso de Saída	Peso Líquido (Kg)
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	02/03/2026 12:30:24	02/03/2026 12:30:24	70270	23160	47110
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	04/03/2026 10:33:59	04/03/2026 11:28:37	66120	23310	42810
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 10:19:57	06/03/2026 11:35:49	67470	22940	44530
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 15:44:31	06/03/2026 17:12:55	58730	23190	35540
RUC8000	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	07/03/2026 15:42:36	07/03/2026 17:48:36	65590	23450	42140
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	09/03/2026 16:57:39	09/03/2026 18:03:59	64730	23140	41590
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 13:47:58	10/03/2026 14:06:50	32000	15100	16900
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 14:13:33	10/03/2026 14:31:41	34430	15690	18740
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 12:41:32	13/03/2026 14:07:10	60410	22940	37470
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 14:26:15	13/03/2026 15:54:00	59160	23310	35850
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	14/03/2026 11:19:37	14/03/2026 12:18:23	61590	22980	38610
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	16/03/2026 07:48:11	16/03/2026 08:54:21	62890	22970	39920
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	17/03/2026 10:47:11	17/03/2026 11:40:24	61680	22840	38840
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	18/03/2026 20:48:07	18/03/2026 21:57:04	68370	23610	44760
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	19/03/2026 13:07:17	19/03/2026 14:20:55	55630	23300	32330
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	21/03/2026 11:34:20	21/03/2026 12:27:32	56320	23270	33050
TYL2G57	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 07:41:48	23/03/2026 08:41:38	68090	23610	44480
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 08:46:38	23/03/2026 09:02:54	35490	15580	19910
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 09:12:35	23/03/2026 09:46:56	37500	15270	22230
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	25/03/2026 11:19:51	25/03/2026 12:19:36	58910	22690	36220
TYM9H63	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:31:02	27/03/2026 12:33:57	64930	23300	41630
TYM0D90	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:37:48	27/03/2026 12:35:27	65390	23430	41960
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	28/03/2026 12:33:44	28/03/2026 13:28:10	58980	22840	36140
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:21:30	31/03/2026 13:43:10	36670	15220	21450
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:52:12	31/03/2026 14:08:47	34630	15340	19290

Total (Kg):		873.500
Valor por Tonelada:	R\$	326,20
Valor por Contêiner:	R\$	7.997,12
Valor Total	R\$	292.932,82

Juiz de Fora, 09 de abril de 2026

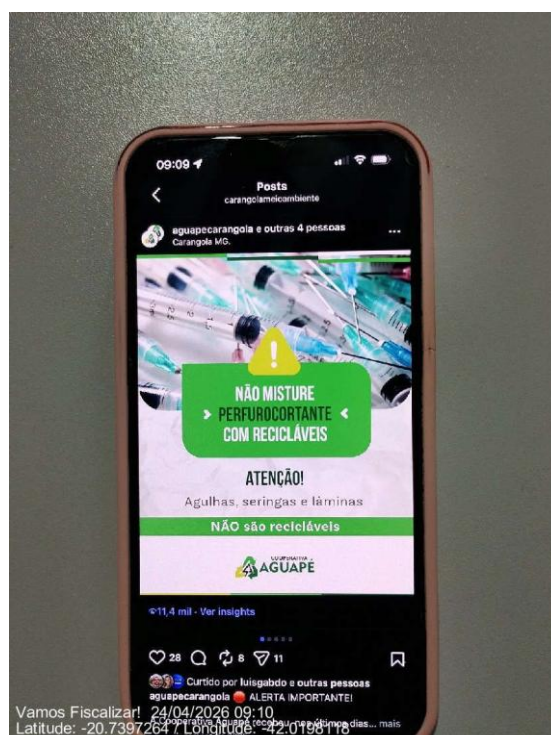
Pesagem dos resíduos a serem dispostos no aterro terceirizado (balança)

Há canais de divulgação de informações junto aos usuários? Em caso afirmativo, quais são esses canais? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim



Divulgação de Informação sobre a Coleta Seletiva pelo Instagram



Divulgação de Informação sobre a Coleta Seletiva pelo Instagram



Divulgação de Informação sobre a Coleta Convencional pelo Instagram



Divulgação de Informação sobre a Coleta Seletiva e Convencional por folders



Divulgação do contato de WhatsApp da Secretaria de Meio Ambiente (recebimento de demandas por esse número)

Quais são os tipos de veículos utilizados na coleta de resíduos?

Os veículos utilizados para a coleta convencional são caminhões do tipo compactador; para coleta seletiva são caminhões do tipo gaiola; e para a limpeza urbana (capina, varrição) são caminhões do tipo caçamba.



Caminhão tipo compactador utilizado na coleta convencional



Caminhão tipo gaiola utilizado na coleta seletiva



Caminhão tipo caçamba utilizado para a limpeza urbana

Quantos veículos, próprios ou terceirizados, são utilizados na coleta de resíduos?

São 7 veículos ao todo:

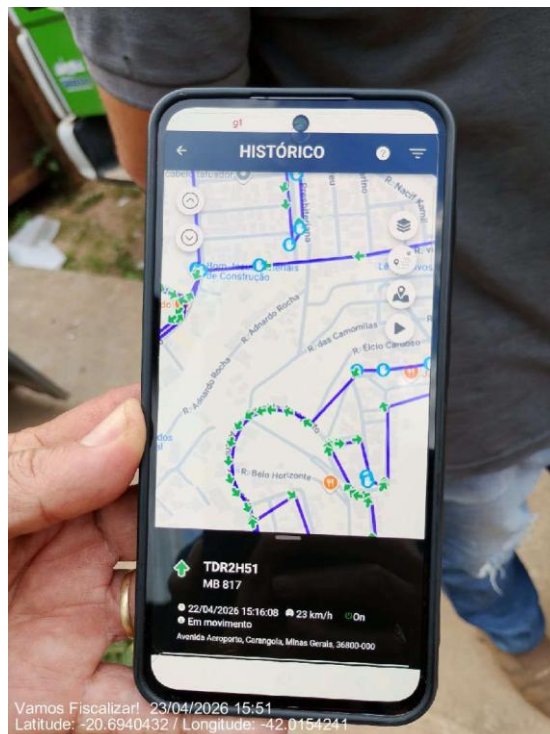
- 1 veículo tipo gaiola da cooperativa
- 1 veículo tipo gaiola da prefeitura (aluguel via contrato)
- 3 caminhões compactadores (contrato de empresa terceirizada)
- 2 caminhões tipo caçamba (aluguel via contrato)

Além desses veículos tem 2 retroescavadeiras (aluguel via contrato)

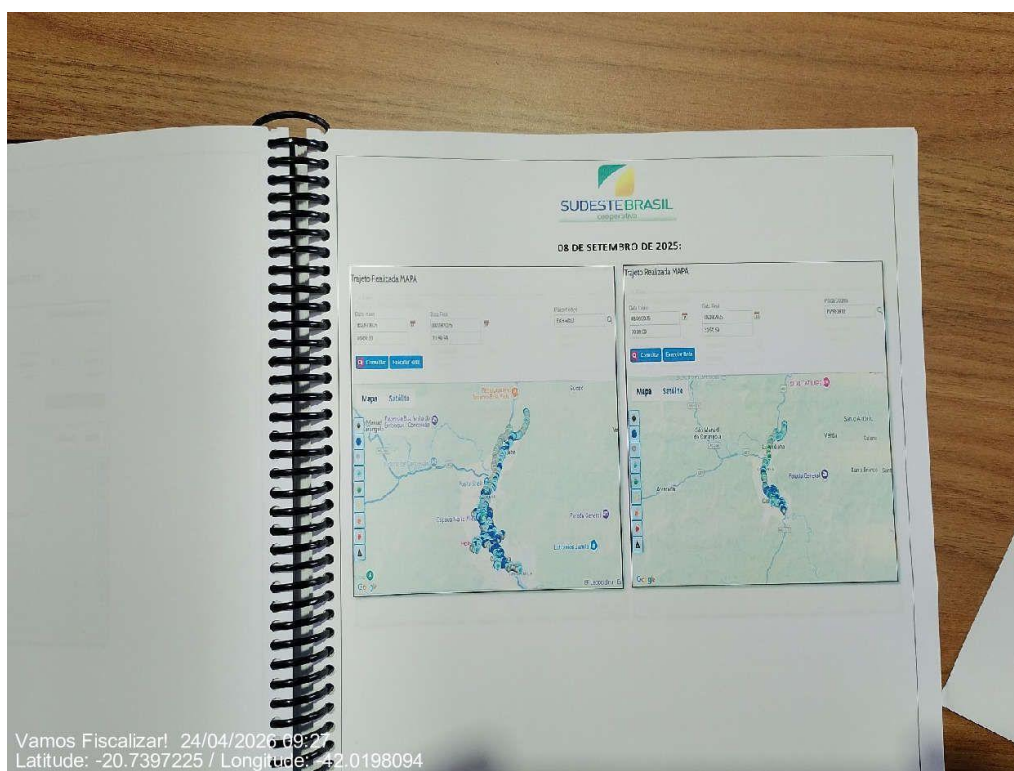
Há mapa ou roteirização digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Não

Comentário do avaliador: Foi informado que há mapa digital (sistema informatizado e em tempo real) com os itinerários para coleta seletiva. Para a coleta convencional, os itinerários são apresentados no relatório de medição elaborado pela empresa terceirizada. Contudo, o prestador não informou sobre mapas digitais para a coleta convencional e a limpeza urbana.



Mapa digital para a coleta seletiva



Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:21
Latitude: -20.7397225 / Longitude: -42.0198094

Itinerário da coleta convencional apresentado no relatório de medição.

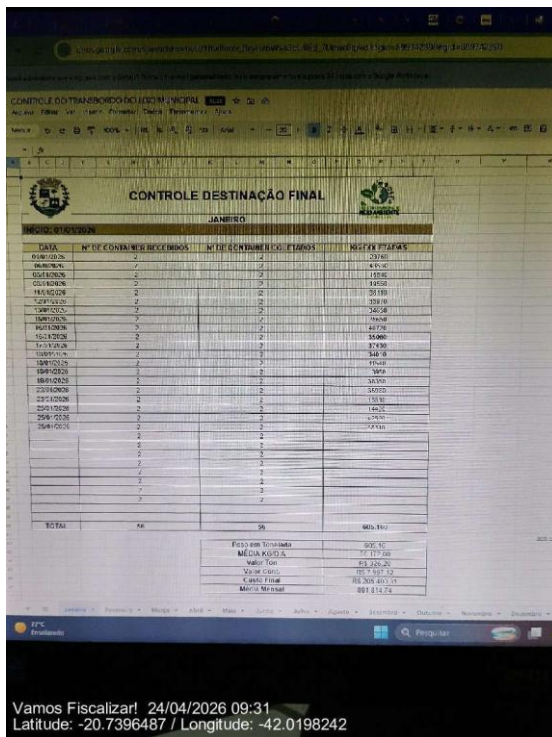
Há composição gravimétrica dos resíduos coletados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Comentário do avaliador: Não informado pelo prestador.

Existe apuração anual, com evidências, das quantidades de resíduos destinadas à reciclagem, compostagem e aterro?

Existe a pesagem dos resíduos sólidos que são dispostos no aterro terceirizado para a coleta convencional. A secretaria de meio ambiente organiza todos esses dados em uma planilha, diferenciando dias chuvosos e de estiagem.



DATA	Nº DE CONTÂINERES RECEBIDOS	MT DE CONTÊINERES RECIPIENTES	MT DE RESÍDUOS
01/01/2026	2	11	23760
06/01/2026	2	2	4350
06/01/2026	2	2	11550
06/01/2026	2	2	19500
06/01/2026	2	2	30180
07/01/2026	2	2	37800
07/01/2026	2	2	24250
08/01/2026	2	2	19500
08/01/2026	2	2	44170
10/01/2026	2	2	55900
11/01/2026	2	2	37430
12/01/2026	2	2	5400
13/01/2026	2	2	19500
14/01/2026	2	2	30180
15/01/2026	2	2	30180
16/01/2026	2	2	23760
17/01/2026	2	2	11550
18/01/2026	2	2	19500
19/01/2026	2	2	19500
20/01/2026	2	2	19500
21/01/2026	2	2	19500
22/01/2026	2	2	19500
23/01/2026	2	2	19500
24/01/2026	2	2	19500
25/01/2026	2	2	19500
26/01/2026	2	2	19500
27/01/2026	2	2	19500
28/01/2026	2	2	19500
29/01/2026	2	2	19500
30/01/2026	2	2	19500
31/01/2026	2	2	19500
TOTAL	66	66	660.000

Fórmula		Resultado
MÉDIA DIÁRIA	660.000 / 31	21.290,32
Máx. Ton	660.000 / 24	27.500,00
Mín. Ton	660.000 / 31	21.290,32
Média Mensal	660.000 / 12	55.000,00

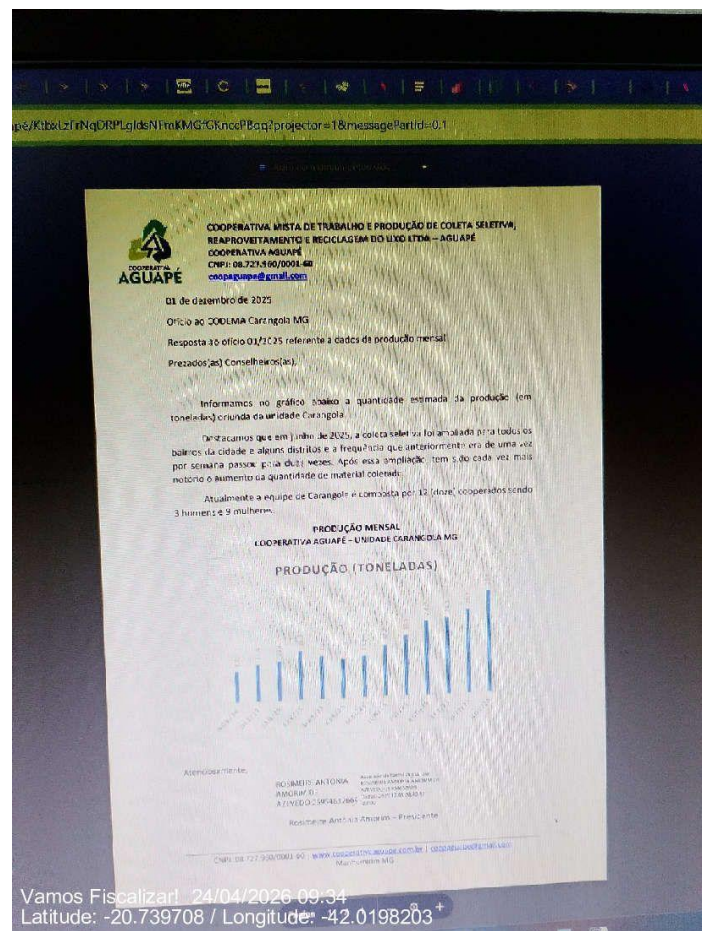
Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:31
Latitude: -20.7396487 / Longitude: -42.0198242

Quantidade de RS pela Secretaria de Meio Ambiente

dez. 24			jan. 25			fev. 25	
Data	Quantidade	mtm de chapa	Data	Quantidade	mtm de chapa	Data	Quantidade
07/12/2024		33mm	02/01/2025	17.332	12mm	01/02/2025	
03/12/2024	34.070,00		02/01/2025	15.142		02/02/2025	
05/12/2024	37.510,00	60mm	03/01/2025	38.477	3mm	03/02/2025	34.940
05/12/2024	36.040,00		04/01/2025	29.400		04/02/2025	15.150
06/12/2024	35.130,00		05/01/2025		30mm	04/02/2025	12.220
06/12/2024			06/01/2025	35.610	36mm	06/02/2025	31.097
07/12/2024	33.150,00		07/01/2025	35.170	25mm	06/02/2025	23.046
08/12/2024			08/01/2025		170mm	06/02/2025	29.570
09/12/2024	29.270,00		09/01/2025	37.432		08/02/2025	38.320
10/12/2024	35.287,00		10/01/2025	36.540		09/02/2025	
11/12/2024	15.850,00	34mm	11/01/2025			10/02/2025	26.550
11/12/2024	17.740,00		12/01/2025		3mm	11/02/2025	26.160
12/12/2024	46.000,00	6mm	13/01/2025	36.550			
13/12/2024	54.700,00	2mm	13/01/2025	36.240	3mm		
14/12/2024		4mm	14/01/2025	27.650	3mm		
15/12/2024		3,5mm	15/01/2025	21.020	16mm		
16/12/2024	25.840,00		16/01/2025	42.830			
17/12/2024	27.120,00	3,4mm	17/01/2025	45.180			
18/12/2024	14.735,00		18/01/2025				
18/12/2024	15.690,00		19/01/2025	16.650			
18/12/2024	35.700,00		20/01/2025	10.000	5mm		
19/12/2024	40.000,00	4mm	21/01/2025	15.670	5mm		
20/12/2024		4mm	22/01/2025	15.270			
21/12/2024	35.200,00	2mm	23/01/2025	41.580			
21/12/2024	32.170,00	10mm	23/01/2025	25.000			
22/12/2024		13mm	24/01/2025	30.500			
23/12/2024		7 mm	25/01/2025	34.690			
24/12/2024	35.040,00	0,4mm	26/01/2025				
25/12/2024			26/01/2025	37.270	11mm		
26/12/2024	40.800,00		27/01/2025	41.300	13mm		
27/12/2024	39.620,00	1,2mm	27/01/2025	26.270			
28/12/2024		1,6mm	28/01/2025	31.140			
29/12/2024		18mm	30/01/2025	30.810			
30/12/2024	31.720,00						
30/12/2024	12.940,00	26mm					
30/12/2024	23.320,00						
31/12/2024	14.650,00						
31/12/2024	18.450,00						
Valor Total			R\$ 236.585,00			Valor Total	
						R\$ 66.470,79	

Vamos Fiscalizar! 21/04/2026 09:31
Latitude: -20.7396487 - Longitude: -42.0198242

Quantidade de RS pela Secretaria de Meio Ambiente



Relatórios de produção por mês de materiais recicláveis

FiNoDRPLoIdSfNmKMtGtGNccPBag7eicetor=1&mensagemParId=0.2

RELATÓRIO DE CARGAS DE NOVEMBRO 2025

DESCRIÇÃO	KG	DATA	OBSERVAÇÃO
PAPELÃO M.FANDA	5400	07/10/25	
PAPELÃO FARDOS	5320	13/10/25	
CONTAINER PLÁSTICOS PAVC	1900	18/10/25	
FARDOS PAPELÃO E PLÁSTICOS	4200	25/10/25	
PAPEL STANCO 752	900	20/10/25	Se tiverdo de novo pela quantidade de resíduos na coleta
SUCATA DE FERRÃO	2100	MÉDIA	
VÍCIOS	2000	MÉDIA	Estimado em 10% por 20% menos
PAPELÃO M.FANDA	3191	25/10/25	
PAPELÃO FARDOS	4140	28/10/25	
PESO TOTAL	32071		

Seguem algumas pesquisas dos contribuintes

Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:35
Latitude: -20.7396078 / Longitude: -42.0198151

Relatórios de produção por mês de materiais recicláveis

União

Relatório de Produção por Mês de Materiais Recicláveis - 2025

Mês	Material	Quantidade (kg)	Valor (R\$)	Observações
Jan	Papelão M.Fanda	5400	150,00	
Jan	Papelão Fardos	5320	150,00	
Jan	Container Plásticos PAVC	1900	57,00	
Jan	Fardos Papelão e Plásticos	4200	126,00	
Jan	Papel Stanco 752	900	27,00	
Jan	Sucata de Ferrão	2100	63,00	
Jan	Vícios	2000	60,00	
Jan	Papelão M.Fanda	3191	95,73	
Jan	Papelão Fardos	4140	124,20	
Jan	Total	32071	957,93	

Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:38
Latitude: -20.7397111 / Longitude: -42.0198145

Quantitativos dos resíduos sólidos da coleta convencional (containers).

Relatório de Pesagens																		
9/06/2024		Período 01/04/2024 a 05/04/2026																
Tipo de	Placa	TYP901 Carreta		Motorista		RG												
Transportador	UN/CD	Operador		CARAVOLLA														
Estação		Sator																
Pré-emprego	Data	00/04/2024 10:58	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema													
Pré-Entrada	Data	00/04/2024 10:58	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema	Modo	Indústria											
Pré-Saida	Data	01/04/2024 11:16	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema	Modo	Indústria											
Peso bruto de entrada		3030 kg	Tara (pesada)	C kg	Peso Sólido de entrada	3030 kg												
Peso bruto de saída		1590 kg	Tara de saída	C kg	Peso Sólido de saída	1590 kg												
Peso total líquido		1440 kg	Operação - Descarga	Valor total	RG 00	Quantidade												
Peso total corrigido		1440 kg	Status da pesagem															
Transação - Cliente		Liberação por		Observações														
Cachoeira 1		Cachoeira 2																
Tipo de	Placa	TYP901 Carreta		Motorista		RG												
Transportador	UN/CD	Operador		CARAVOLLA														
Estação		Sator																
Pré-emprego	Data	00/04/2024 11:24	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema													
Pré-Entrada	Data	00/04/2024 11:24	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema	Modo	Indústria											
Pré-Saida	Data	01/04/2024 11:44	Operador 5	Ident. Sist.	Sistema	Modo	Indústria											
Peso bruto de entrada		3040 kg	Tara (pesada)	Pkg	Peso Bruto de entrada	3040 kg												
Peso bruto de saída		1590 kg	Tara de saída	Out	Peso Bruto de saída	1590 kg												
Peso total líquido		1450 kg	Operação - Descarga	Valor total	RG 00	Quantidade												
Peso total corrigido		1450 kg	Status da pesagem															
Transação - Cliente		Liberação por		Observações														
Cachoeira 1		Cachoeira 2																

Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:38
Latitude: -20.739711 / Longitude: -42.0198145

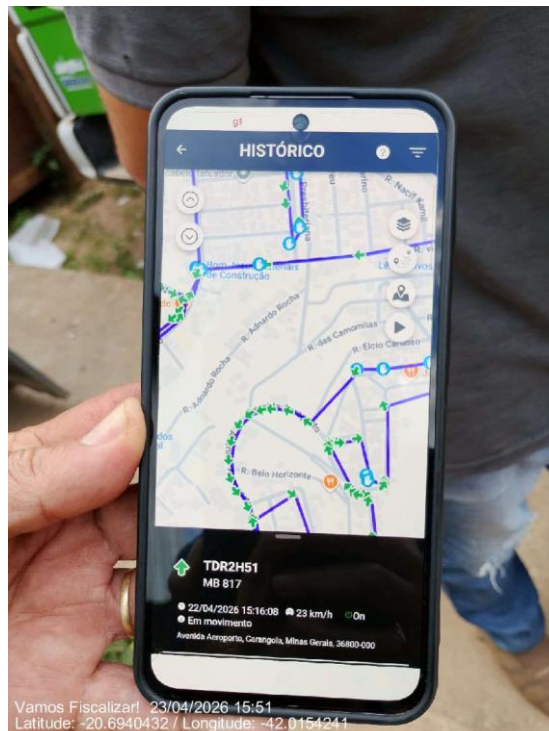
Relatório de Pesagem

Em caso de aterro próprio, existe rotina administrativa de controle e monitoramento, com relatórios consolidados? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Não se aplica
---	---------------

Comentário do avaliador: O aterro é terceirizado.

Manutenção e controle

Existe programa formal de manutenção (preventiva e corretiva) da frota e dos equipamentos, com registros? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Comentário do avaliador: O prestador não informou sobre a existência de um programa formal para a manutenção.	
Existe programa ou ação de atualização tecnológica (como roteirização, telemetria, controle de massa por balança e sistemas), com registros formais? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Apenas na coleta seletiva é empregado mapa digital, onde é possível acompanhar em tempo real o itinerário de cada veículo. Documentação complementada após RMA enviado pelo prestador.	



Mapas digitais para os caminhões da coleta seletiva



FECHAMENTO TOTAL DE HORAS - CARANGOLA

Mês de referência:	jul/26	Período:	28/06/2026 A 27/07/2026
---------------------------	---------------	-----------------	--------------------------------

- Declaro que recebi o fechamento mensal dos caminhões abaixo citados:

PLACA	TOTAL HORA	HORA PARADO	HP - TH
PXH-6852	193:46:00	0:00:00	0:00:00
OPJ-5711	153:34:00	0:00:00	0:00:00
PXM2E74	106:48:00	0:00:00	0:00:00
PXH6860	80:25:00	0:00:00	0:00:00
TOTAL	534:33:00	0:00:00	0:00:00

Data de Recebimento	28/07/2026
Assinatura:	

Data de Recebimento	28/07/2026
Assinatura:	

Controle e acompanhamento operacional (Empresa terceirizada) - Documentação enviada via RMA



RELATÓRIO TECNOLÓGICO DE ROTAS PERCORRIDAS



RELATÓRIO DETALHADO DO RASTREAMENTO DE VEÍCULOS

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Controle e acompanhamento operacional (Empresa terceirizada) - Documentação enviada via RMA



30 DE JUNHO DE 2026

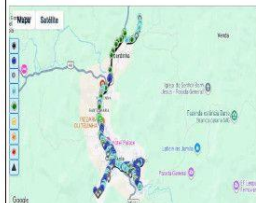
Trajeto Realizado MAPA

Destino: 28000000, Data: 30/06/2026, Hora: 22:00:00, Perfil: 1004000



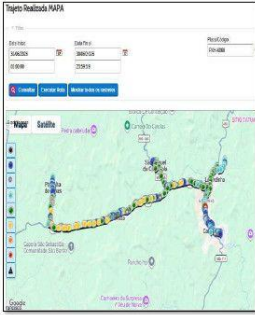
Trajeto Realizado MAPA

Destino: 28000000, Data: 30/06/2026, Hora: 22:00:00, Perfil: 1004000



Trajeto Realizado MAPA

Destino: 28000000, Data: 30/06/2026, Hora: 22:00:00, Perfil: 1004000



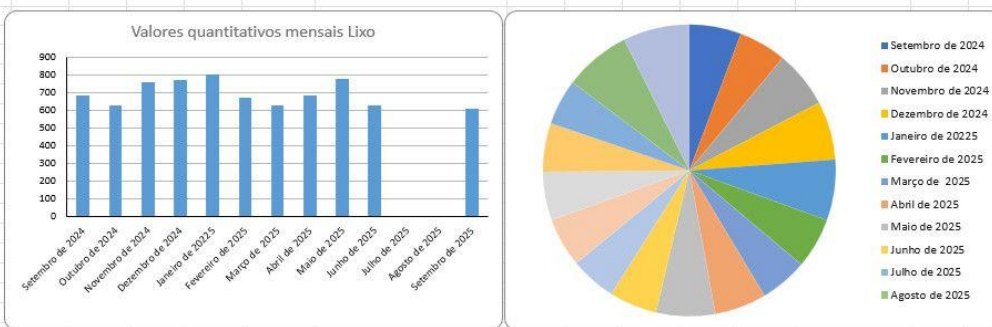
Controle e acompanhamento operacional (Empresa terceirizada) - Documentação enviada via RMA

É realizado o monitoramento das operações relacionadas aos serviços prestados? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: O prestador informou que sim, através dos relatórios mensais emitidos pelas empresas terceirizadas e pela cooperativa. E por reclamações e denúncias da população.

Valores quantitativos mensais Lixo - União	
Meses	Peso em ton
Agosto de 2024	32.230
Setembro de 2024	682,69
Outubro de 2024	628,26
Novembro de 2024	754,99
Dezembro de 2024	772,13
Janeiro de 2025	803,18
Fevereiro de 2025	667,84
Março de 2025	628,84
Abril de 2025	682,49
Maio de 2025	776,81
Junho de 2025	627,81
Julho de 2025	617,14
Agosto de 2025	530,82
Setembro de 2025	608,26
Outubro de 2025	647,98
Novembro de 2025	641,24
Dezembro de 2025	642,65
Janeiro de 2026	605,16
Fevereiro de 2026	876,39
Março de 2026	873,50
Média:	7633,3
Total:	11920,22



Informações da União Recicláveis (aterro sanitário terceirizado).



Acompanhamento de Pesagens - CTR Leopoldina - Carangola/MG - De 01/03/2026 a 31/03/2026							
Placa	Transportadora	Local Coletado	Data /Hora (Chegada)	Data /Hora (Saída)	Peso de entrada	Peso de Saída	Peso Líquido (Kg)
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	02/03/2026 12:30:24	02/03/2026 12:30:24	70270	23160	47110
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	04/03/2026 10:33:59	04/03/2026 11:28:37	66120	23310	42810
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 10:19:57	06/03/2026 11:35:49	67470	22940	44530
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 15:44:31	06/03/2026 17:12:55	58730	23190	35540
RUC8000	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	07/03/2026 15:42:36	07/03/2026 17:48:36	65590	23450	42140
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	09/03/2026 16:57:39	09/03/2026 18:03:59	64730	23140	41590
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 13:47:58	10/03/2026 14:06:50	32000	15100	16900
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 14:13:33	10/03/2026 14:31:41	34430	15690	18740
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 12:41:32	13/03/2026 14:07:10	60410	22940	37470
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 14:26:15	13/03/2026 15:54:00	59160	23310	35850
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	14/03/2026 11:19:37	14/03/2026 12:18:23	61590	22980	38610
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	16/03/2026 07:48:11	16/03/2026 08:54:21	62890	22970	39920
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	17/03/2026 10:47:11	17/03/2026 11:40:24	61680	22840	38840
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	18/03/2026 20:48:07	18/03/2026 21:57:04	68370	23610	44760
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	19/03/2026 13:07:17	19/03/2026 14:20:55	55630	23300	32330
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	21/03/2026 11:34:20	21/03/2026 12:27:32	56320	23270	33050
TYL2G57	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 07:41:48	23/03/2026 08:41:38	68090	23610	44480
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 08:46:38	23/03/2026 09:02:54	35490	15580	19910
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 09:12:35	23/03/2026 09:46:56	37500	15270	22230
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	25/03/2026 11:19:51	25/03/2026 12:19:36	58910	22690	36220
TYM9H63	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:31:02	27/03/2026 12:33:57	64930	23300	41630
TYMOD90	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:37:48	27/03/2026 12:35:27	65390	23430	41960
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	28/03/2026 12:33:44	28/03/2026 13:28:10	58980	22840	36140
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:21:30	31/03/2026 13:43:10	36670	15220	21450
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:52:12	31/03/2026 14:08:47	34630	15340	19290
Total (Kg):			873.500				
Valor por Tonelada:			R\$ 326,20				
Valor por Contêiner:			R\$ 7.997,12				
Valor Total			R\$ 292.932,82				

Juiz de Fora, 09 de abril de 2026

Informações da União Recicláveis (aterro sanitário terceirizado).



COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA,
REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA – AGUAPE
COOPERATIVA AGUAPE
CNPJ: 08.727.960/0001-60
coopaguape@gmail.com

01 de dezembro de 2025

Ofício ao CODEMA Carangola MG

Resposta ao ofício 01/2025 referente a dados da produção mensal

Prezados(as) Conselheiros(as),

Informamos no gráfico abaixo a quantidade estimada da produção (em toneladas) oriunda da unidade Carangola.

Destacamos que em junho de 2025, a coleta seletiva foi ampliada para todos os bairros da cidade e alguns distritos e a frequência que anteriormente era de uma vez por semana passou para duas vezes. Após essa ampliação, tem sido cada vez mais notório o aumento da quantidade de material coletado.

Atualmente a equipe de Carangola é composta por 12 (doze) cooperados sendo 3 homens e 9 mulheres.

PRODUÇÃO MENSAL
COOPERATIVA AGUAPE – UNIDADE CARANGOLA MG



Atenciosamente,

Informações da Cooperativa de recicláveis.

Como é realizado o monitoramento das operações dos serviços prestados?

O prestador apresentou os relatórios de medição elaborados pelas empresas terceirizadas. E informou que o monitoramento ocorre a partir da reclamação dos usuários.

Quais informações são monitoradas?

O prestador informou que está relacionado ao tipo de reclamação realizada.

Recursos humanos

Existe setor responsável pela gestão de recursos humanos?

Sim

Comentário do avaliador: RH da Prefeitura Municipal

Qual a quantidade de servidores vinculados ao setor administrativo?

6

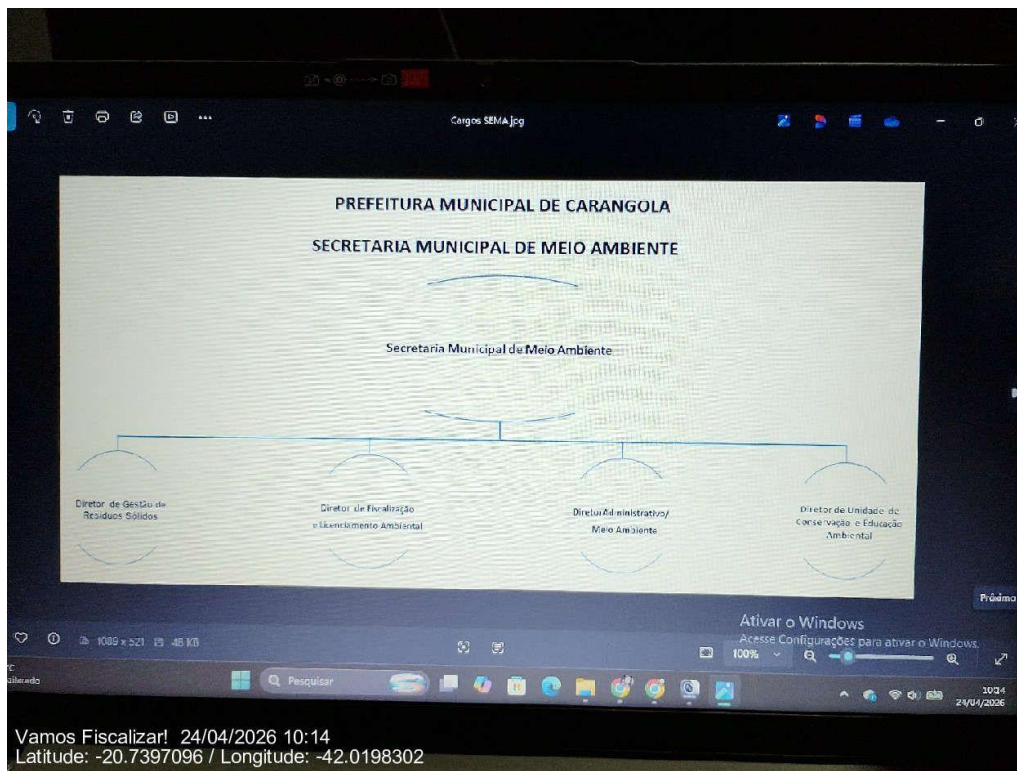
Qual a quantidade de servidores no setor de limpeza urbana?

40

Possui organograma?

Não

Comentário do avaliador: Foi apresentado apenas o organograma da Secretaria de Meio Ambiente. Mas não foi informado sobre o organograma da Secretaria de Políticas Urbanas.



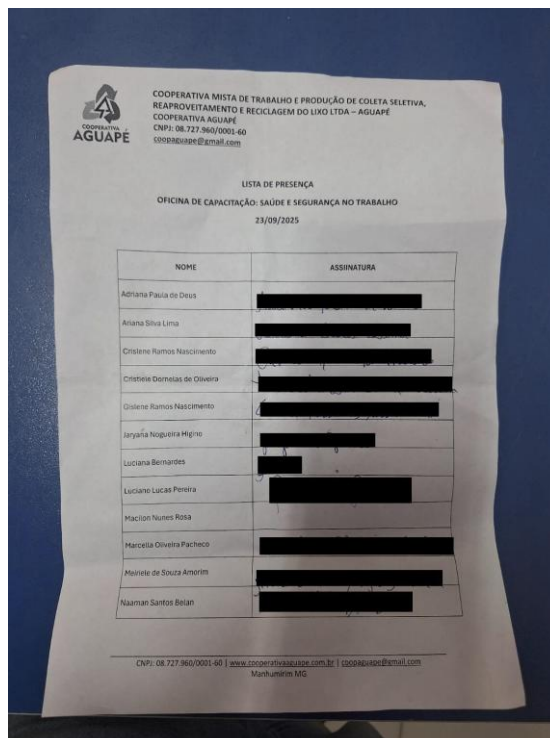
Organograma da Secretaria de Meio Ambiente

Capacitação

Existe capacitação inicial e/ou continuada dos profissionais, com registros rastreáveis (temas abordados, datas e participantes)? (Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG)*

Não

Comentário do avaliador: Prestador informou que realizou última capacitação no ano passado, mas não enviou certificado. Foi apresentada, durante RMA, documentos comprobatórios somente da capacitação dos funcionários da associação.



Quais são as capacitações realizadas?

Não informado.

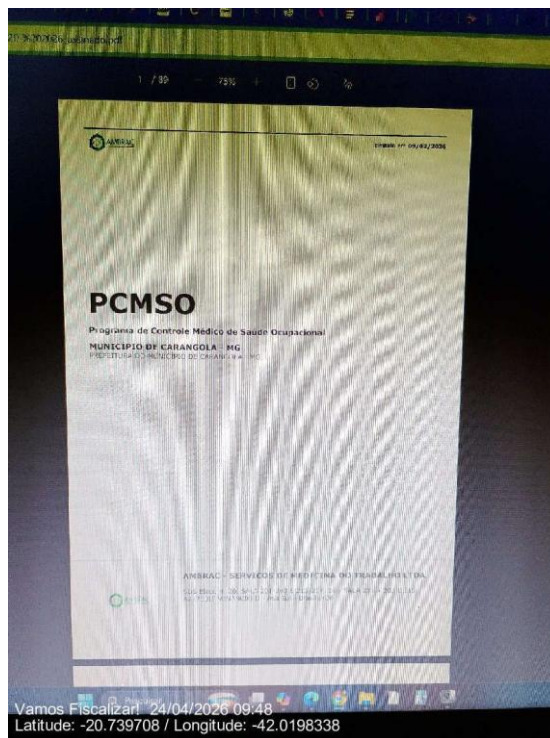
Com que frequência as capacitações são realizadas?

Quando disponível.

Medicina e Segurança do trabalho

Existe Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)? (NR 7)

Sim



PCMSO elaborado para o Município de Carangola, emitido em 09/02/2026.



Emitido em 09/02/2026

PCMSO

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

MUNICÍPIO DE CARANGOLA - MG
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA - MG



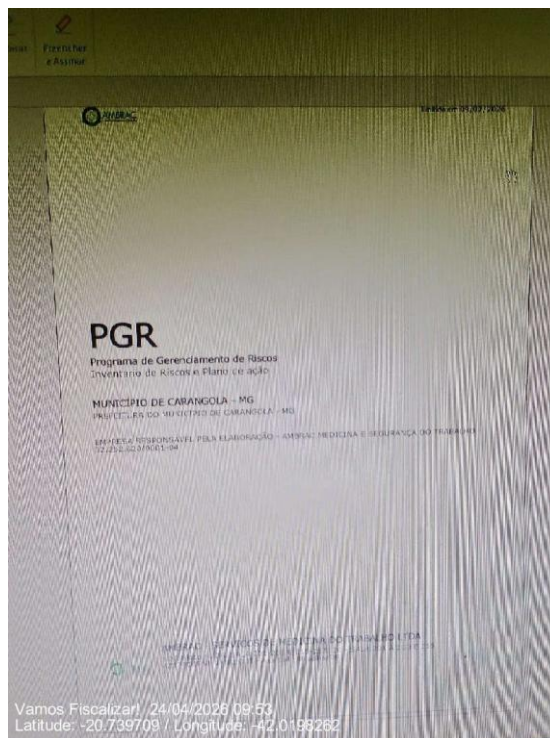
AMBRAC - SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA

SOS Bloco H, 26, SALA 201-203 E 215-217, 26 - SALA 201 A 203 E 215
A217EDIF VENANCIO II - Asa Sul - Brasília/DF

PCMSO elaborado para o Município de Carangola, emitido em 09/02/2026.

Existe Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)? (NR 1)

Sim



PGR elaborado para o Município de Carangola, emitido em 09/02/2026.



Emitido em 09/02/2026

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICÍPIO DE CARANGOLA - MG
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA - MG

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO - AMBRAC MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO -
32.252.620/0001-04



AMBRAC - SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA
SDS Bloco H, 26, SALA 201-203 E 215-217, 26 - SALA 201 A 203 E 215
A217/EDIF VÊNANCIO II - Asa Sul - Brasília/DF

PGR elaborado para o Município de Carangola, emitido em 09/02/2026.

Existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)?

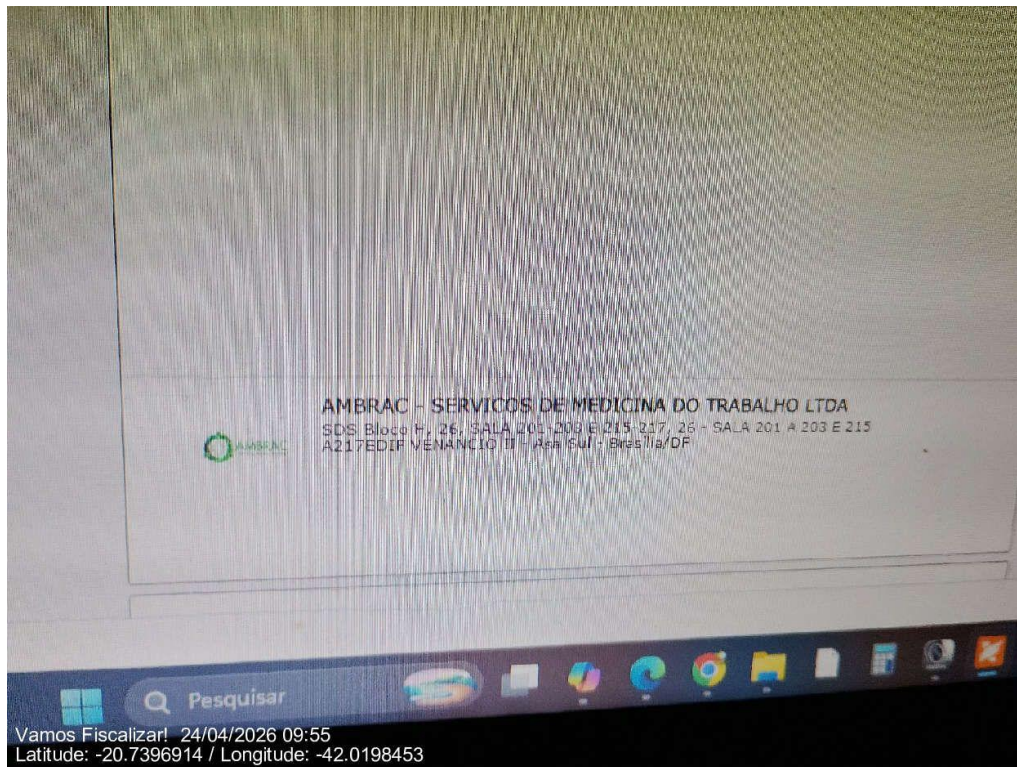
Não

Comentário do avaliador: Prestador informou que comissão é formada somente quando há um acidente.

Existe profissional responsável pela segurança do trabalho? (NR 4)

Sim

Comentário do avaliador: Há uma empresa contratada pela prefeitura para elaboração dos planos.



O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos colaboradores? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: São fornecidos EPI para as equipes da limpeza urbana. Para os demais serviços do manejo de resíduos, fica a carga da empresa terceirizada responsável e da cooperativa.



Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 09:59
 Latitude: -20.7397038 / Longitude: -42.019824

EPIs disponíveis na defesa civil (capacete com viseira, capacete e óculos de proteção)

O prestador fornece Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), como dispositivos para escoramento de valas, sinalização de segurança, barreiras físicas e sistemas de proteção contra quedas? (NR 9)*

Sim

Comentário do avaliador: Os EPC existentes são armazenados na sala da Defesa Civil, localizada ao lado da sala da Secretaria de Meio Ambiente. Quando necessário a secretaria de meio ambiente pega emprestado os EPC da defesa civil.



Cone balizador



Tela tapume



Fita zebra



Placas de identificação de riscos de acidentes

Quais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são fornecidos?

Blusas UV, protetores solares, luva, botas, calça com faixa refletiva



Luas para a equipe de varrição



Equipe de capina e roçada: calça com faixa refletiva, botas e luvas

Existe controle de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)? (NR 6)*

Não

Comentário do avaliador: Foi informado apenas que os EPI armazenados na defesa civil, tem o controle realizado pelo coordenador da defesa civil. Nada foi informado sobre o controle dos EPI das equipes de varrição e capina (Secretaria de Políticas Urbanas).

Existe registro de acidentes de trabalho?

Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo
André Luiz Morais da Silva
Cargo/Função
Diretor de Meio Ambiente e Admirativo

2.3 Atendimento

Contrato, Atendimento e Interrupção de Serviços

Há contrato com empresa terceirizada para a gestão do atendimento e das interrupções dos serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos? (Resolução nº 186 – ARIS MG).	Não se aplica
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução nº 186 – ARIS MG).	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato?	Não se aplica
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?	Não se aplica

Atendimento e Comercial

Identificação do ponto de atendimento.

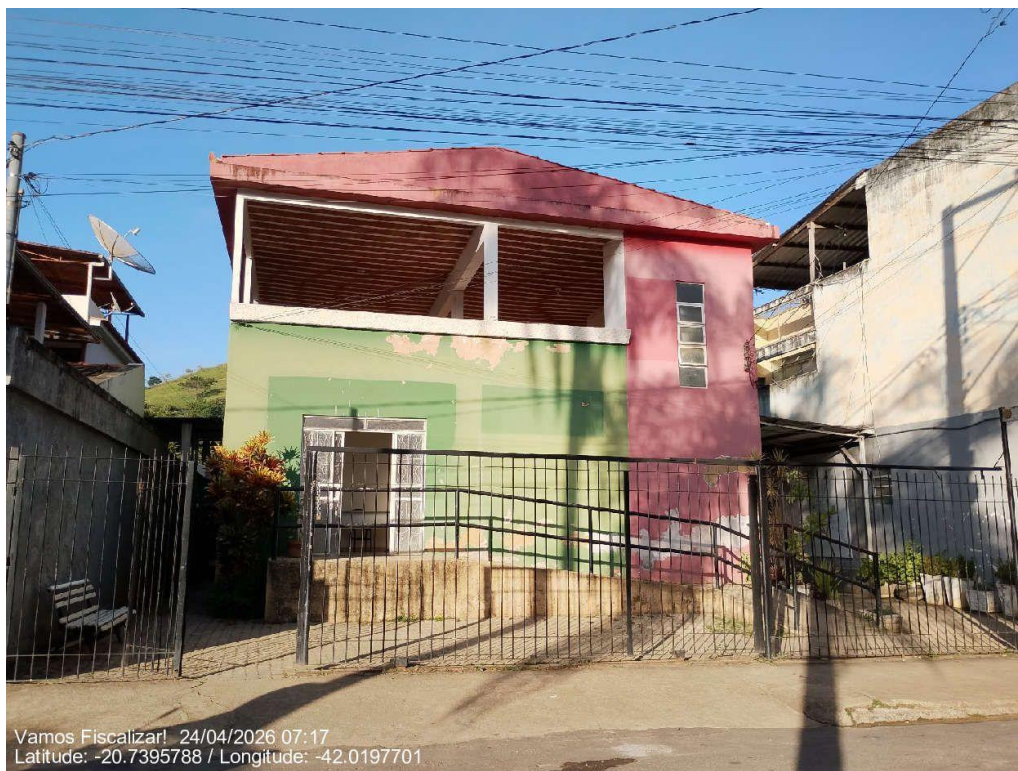
Atendimento Secretaria de Meio Ambiente e de Políticas Urbanas

Coordenadas do ponto de atendimento.

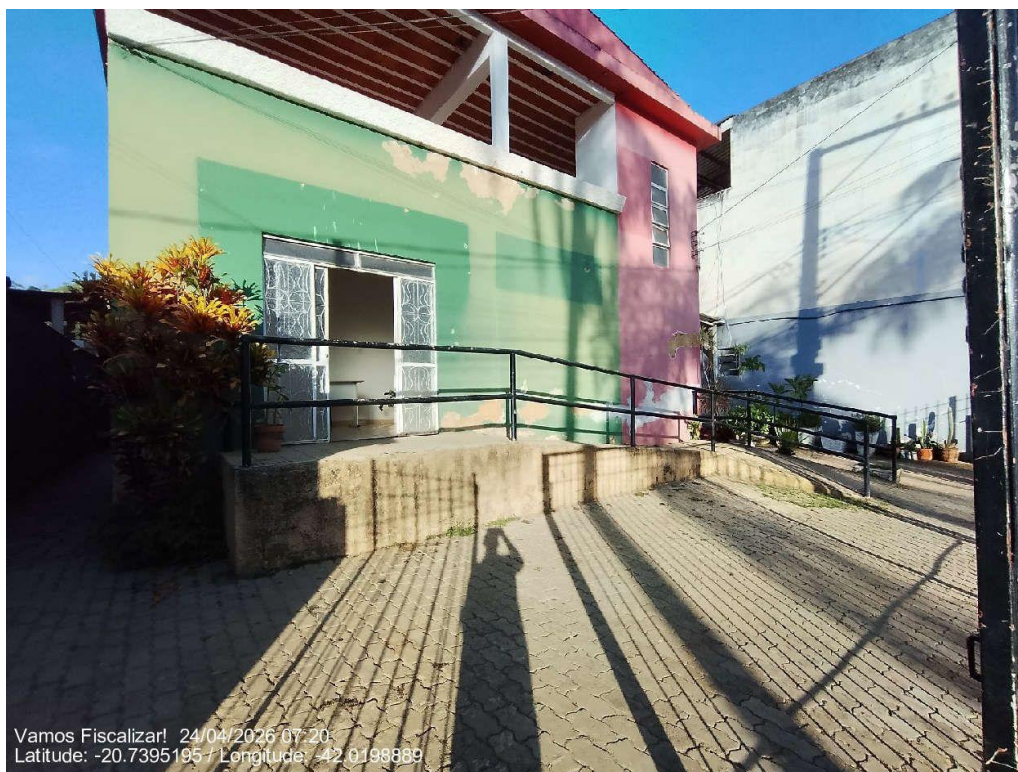


(Latitude: -20.7396434; Longitude: -42.0197789)

Imagem do local de atendimento.



Sede Secretarias.



Sede Secretarias.



Recepção geral (sem recepcionista).



Recepção geral (sem recepcionista).



Ponto de atendimento da Secretaria de Políticas Urbanas.



Ponto de atendimento da Secretaria de Políticas Urbanas.



Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 07:19
Latitude: -20.7395195 / Longitude: -42.0198889

Ponto de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente.



Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 08:47
Latitude: -20.7397084 / Longitude: -42.019827

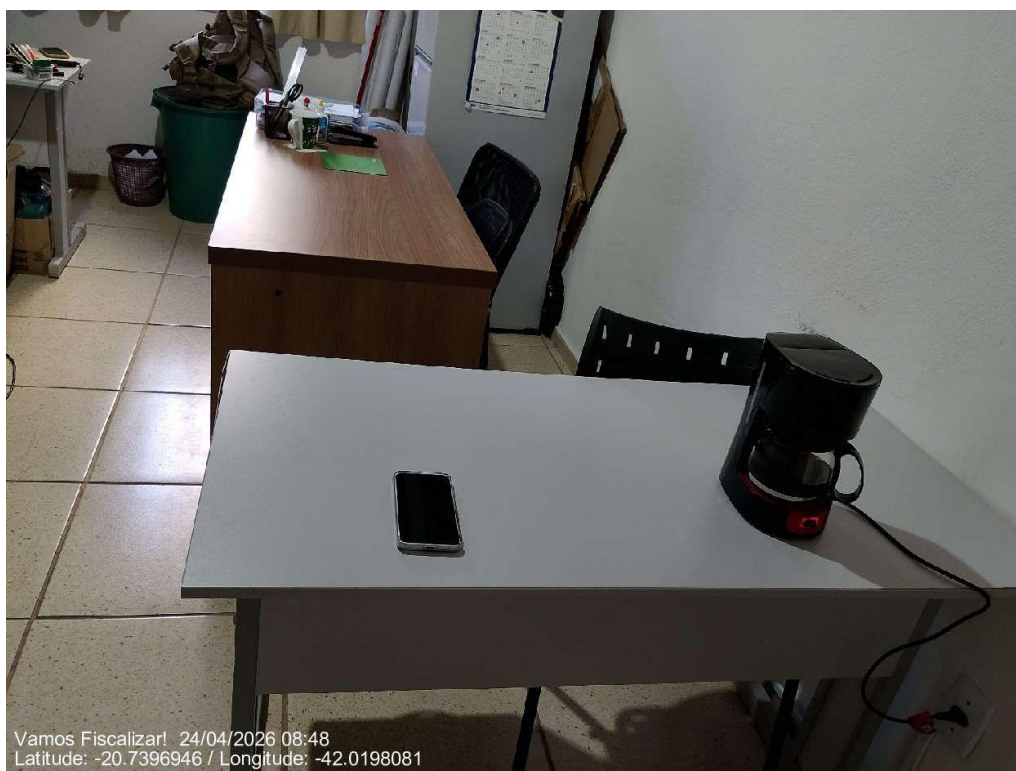
Ponto de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente.



Ponto de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente.

O prestador possui ponto de atendimento presencial em estrutura adequada, que proporcione conforto aos usuários durante o período de espera e de atendimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*

Sim



Mesa para atendimento do usuário na Secretaria de Meio Ambiente.



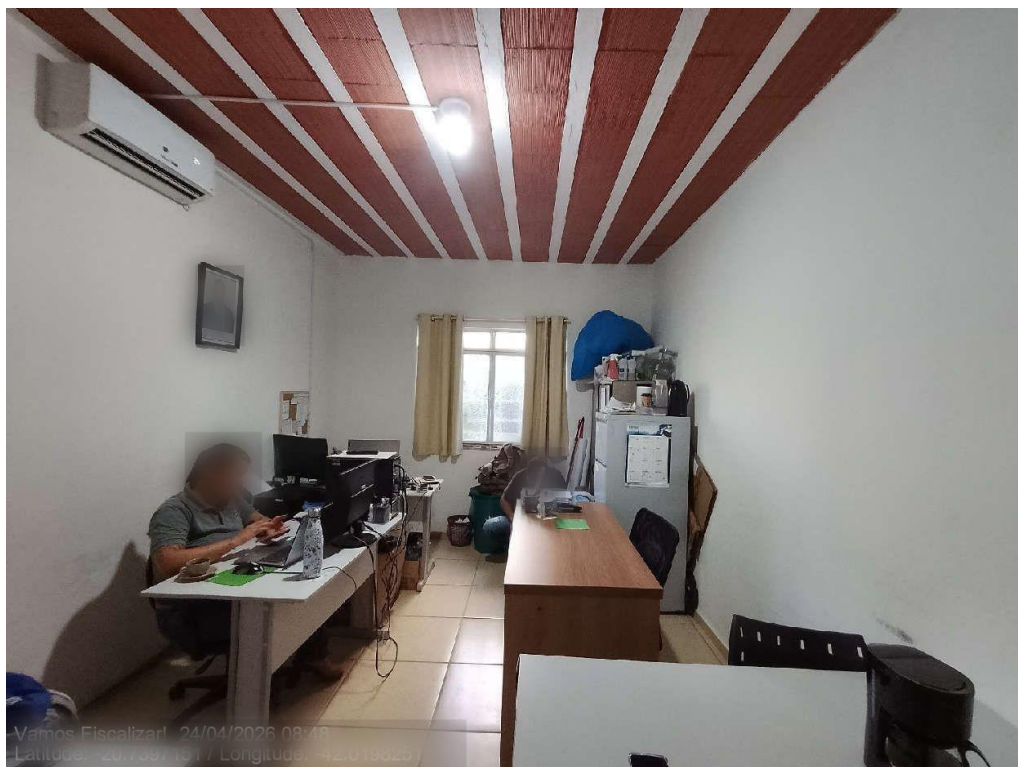
Área para atendimento do usuário na Secretaria de Políticas Urbanas.

Há endereço e horário de funcionamento divulgados do ponto de atendimento ao usuário? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*

Sim



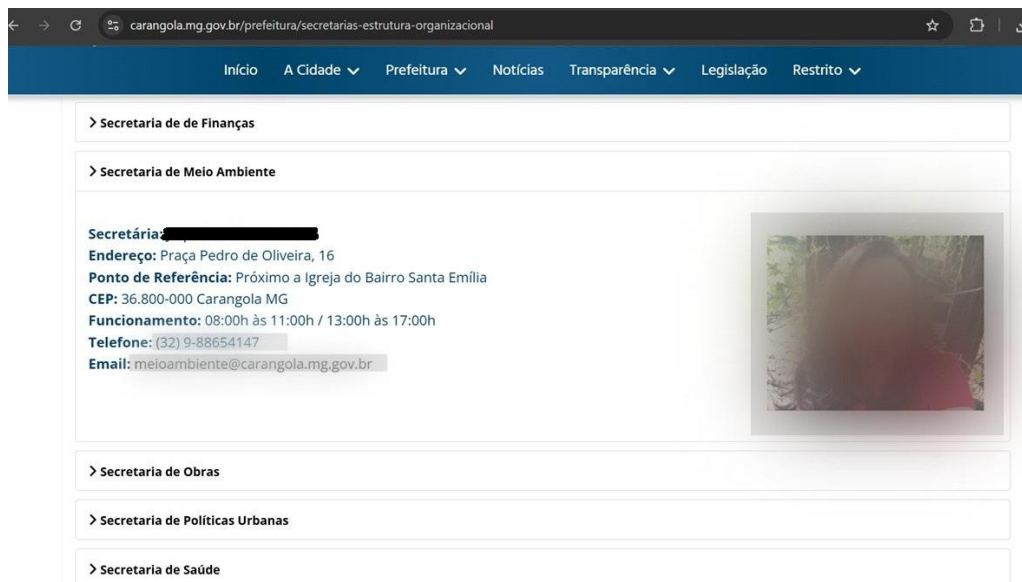
Ausência de divulgação na recepção geral.



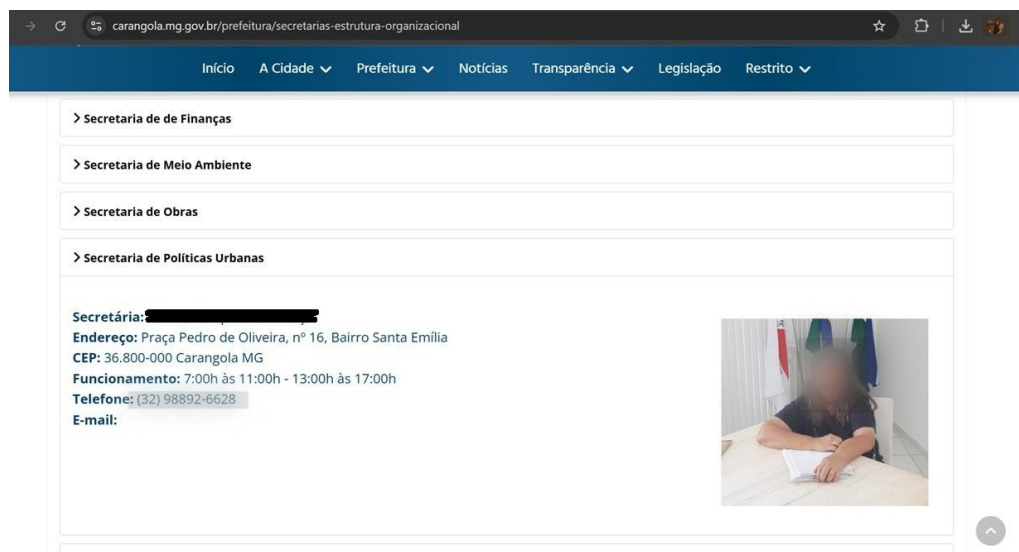
Ausência de divulgação na Secretaria de Meio Ambiente.



Ausência de divulgação na Secretaria de Políticas Urbanas.



Divulgação do horário no site.



Divulgação do horário no site.



Horário de atendimento e endereço indicado na porta - Documentação enviada via RMA.

Há atendimento prioritário para os casos previstos em lei? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*

Sim

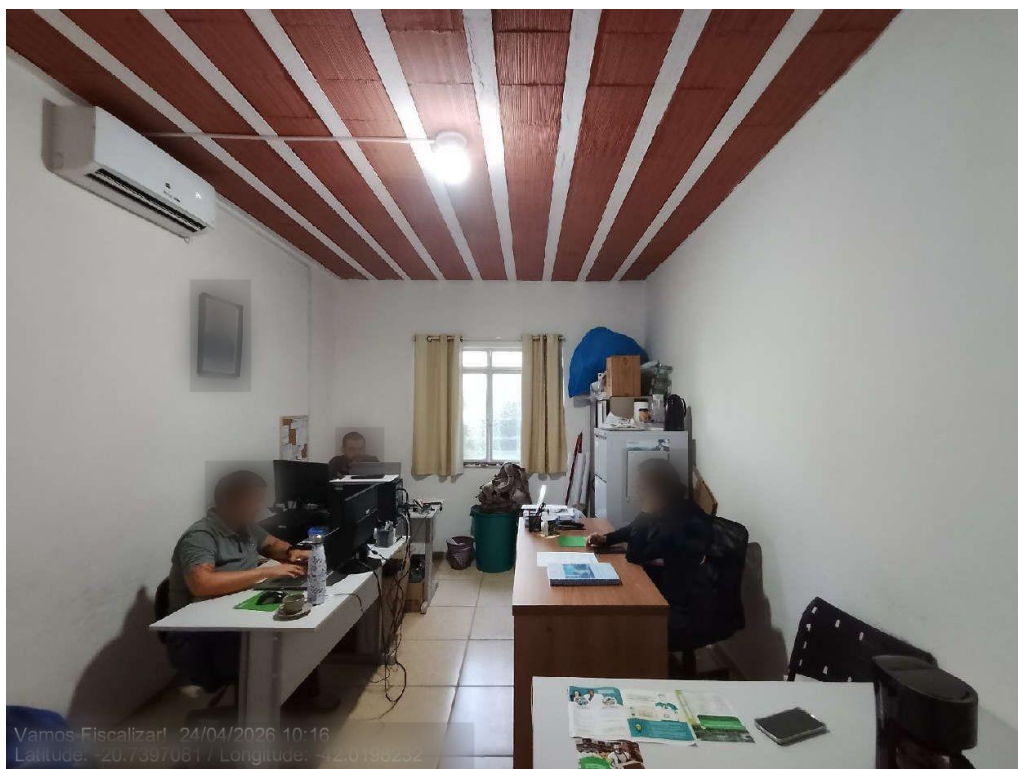


Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 07:24
Latitude: -20.7396068 / Longitude: -42.0197502

Ausência de atendimento prioritário na recepção geral.



Ausência de atendimento prioritário na Secretaria de Políticas Urbanas.



Ausência de atendimento prioritário na Secretaria de Meio Ambiente.



Placas de atendimento prioritário - Documento enviado via RMA.



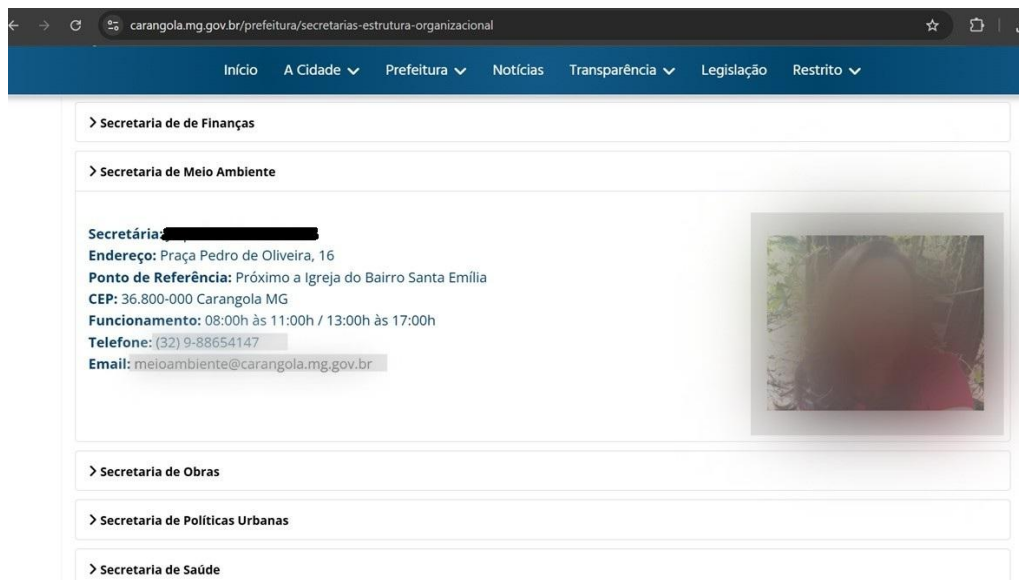
Placas de atendimento prioritário - Documento enviado via RMA.

O número de funcionários é adequado para o atendimento?	Sim
Comentário do avaliador: Não há colaborador específico para receber os usuários na recepção. Os atendimentos aos usuários são feitos nas próprias salas das secretarias.	
O prestador possui atendimento telefônico? (Resolução nº 186, ARIS MG).*	Sim

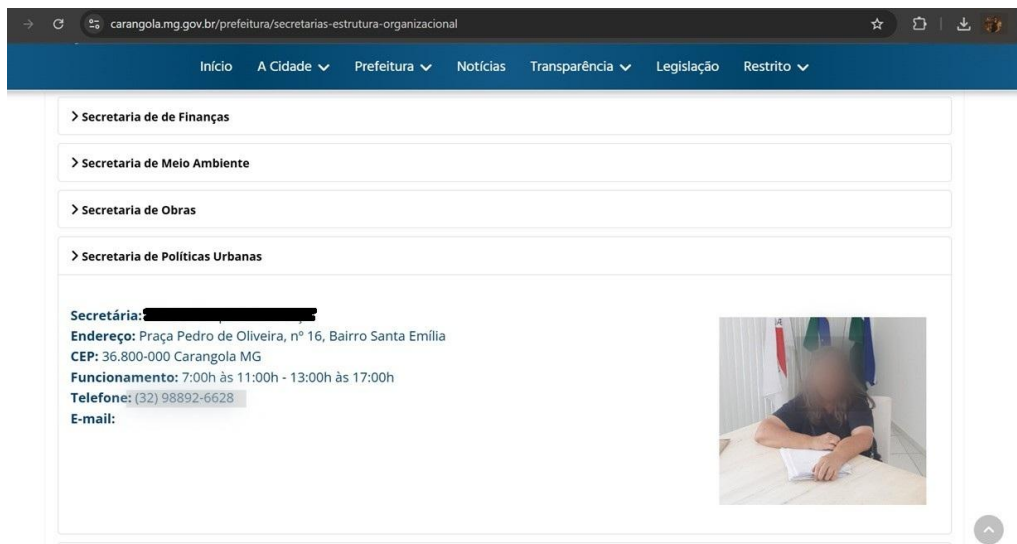
Comentário do avaliador: Os telefones de contato ficam diretamente com os respectivos secretários.



Divulgação do telefone de contato no ponto de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente.



Divulgação do telefone de contato da Secretaria de Meio Ambiente no site.

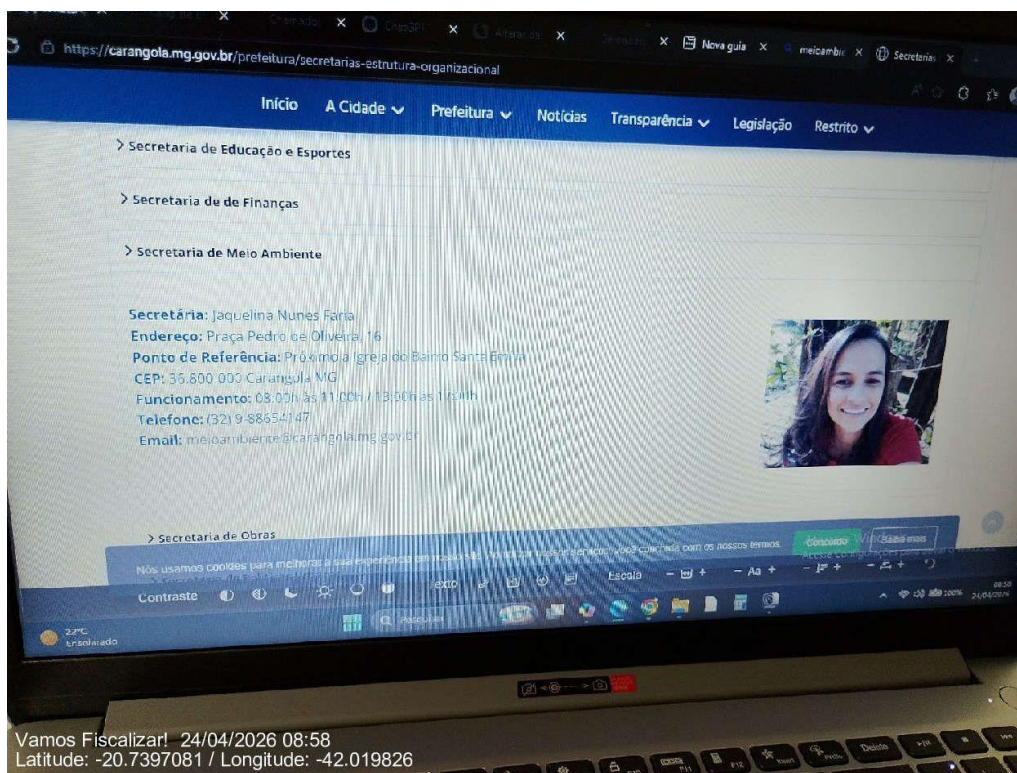


Divulgação do telefone de contato da Secretaria de Políticas Urbanas no site.

O prestador disponibiliza atendimento eletrônico aos usuários?

Sim

Comentário do avaliador: Disponibilizam atendimento via WhatsApp, e-mail e ligação e ouvidoria da prefeitura.





Carangola - Secretaria De meio Ambiente

Secretaria De Meio Ambiente

Outras empresas

Aberta até às 17:00



Compartilhar

Adicione notas sobre seu cliente.



Conta comercial



Aberta agora

08:00 - 11:00
13:00 - 17:00

Praça João Pedro de Oliveira,16, Santa Emilia - Carangola/MG

secretariamacarangola@gmail.com

<https://meioambiente.carangola.mg.gov.br/>

Contato da Secretaria de Meio Ambiente 32 9 8865-4147



Carangola - Secretaria Políticas Urbanas

+55 32 8892-6628



Voz



Vídeo



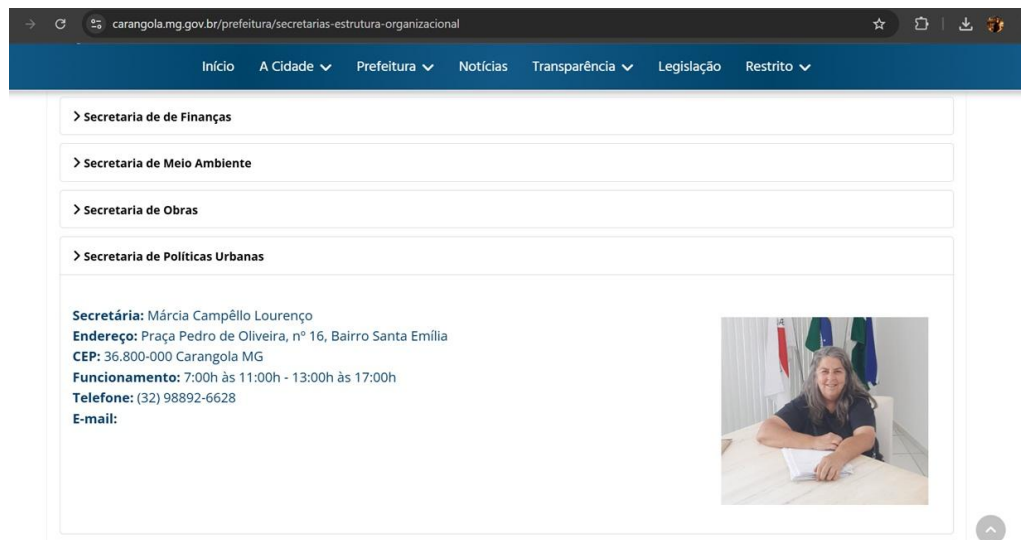
Pesquisar

Contato da Secretaria de Políticas Urbanas 32 9 8892-6628

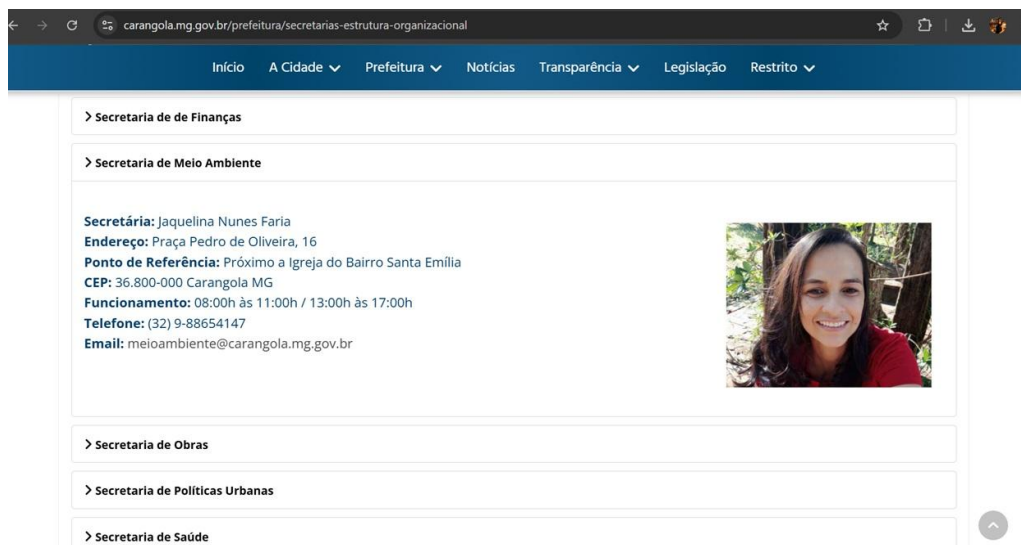
No site do prestador há definição clara dos horários de atendimento?

Sim

Comentário do avaliador: O prestador não possui site próprio, sendo as informações disponibilizadas no site da prefeitura.



Divulgação dos horários de atendimento da Secretaria de Políticas Urbanas no site.

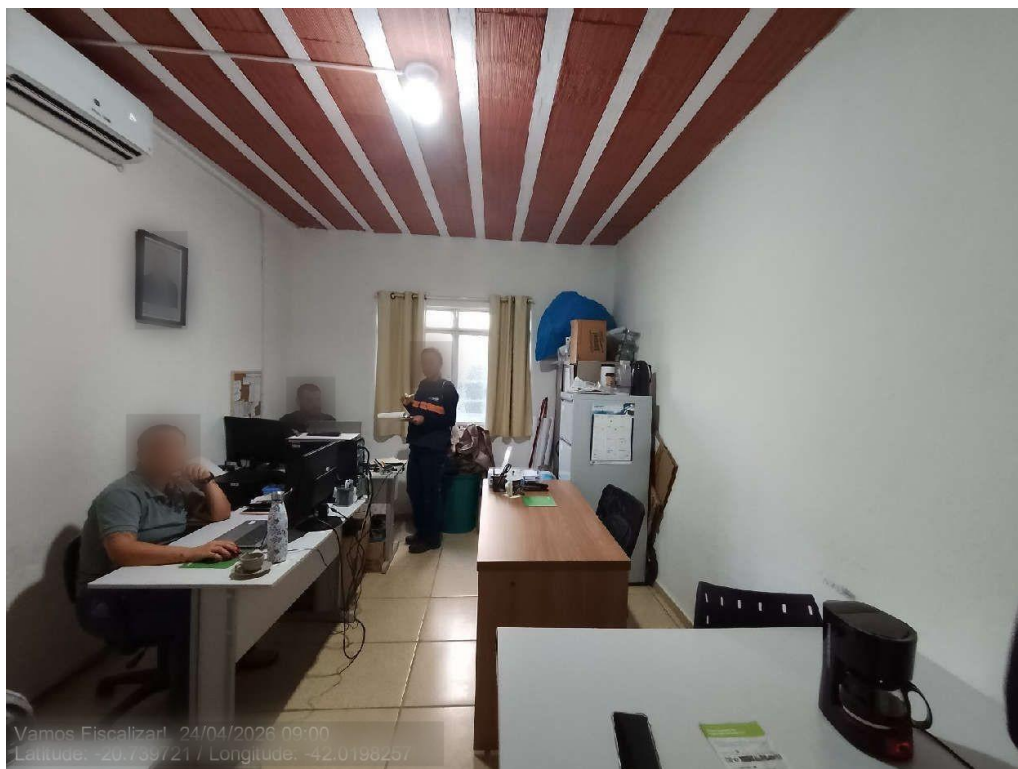


Divulgação dos horários de atendimento da Secretaria de Meio Ambiente no site.

Há cópia da carta de serviços disponível ao usuário? (Resolução nº 186 – ARIS MG).

Não

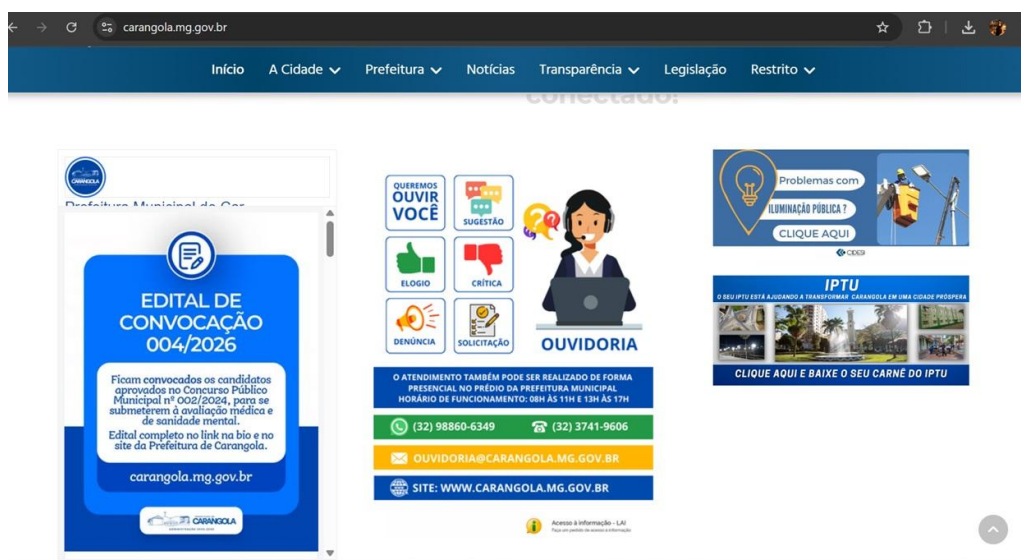
Comentário do avaliador: Prestador não possui Carta de Serviços.



Ausência de carta de serviços para o usuário.

Conforme a Resolução ARIS-MG nº186/2025, são disponibilizados m seu sítio eletrônico, ou em outros meios de comunicação quais itens abaixo:

- Contato da Ouvidoria da ARIS
- Material informativo e educativo
- Contato do prestador de serviços
- Cópias e/ou número das licenças ambientais
- Formulário para encaminhamento de solicitação ou reclamação de serviços
- Endereço dos PEVs, quando existentes, com indicação do tipo de material a ser recebido e respectivo horário de atendimento
- Informações acerca dos padrões esperados no acondicionamento dos resíduos



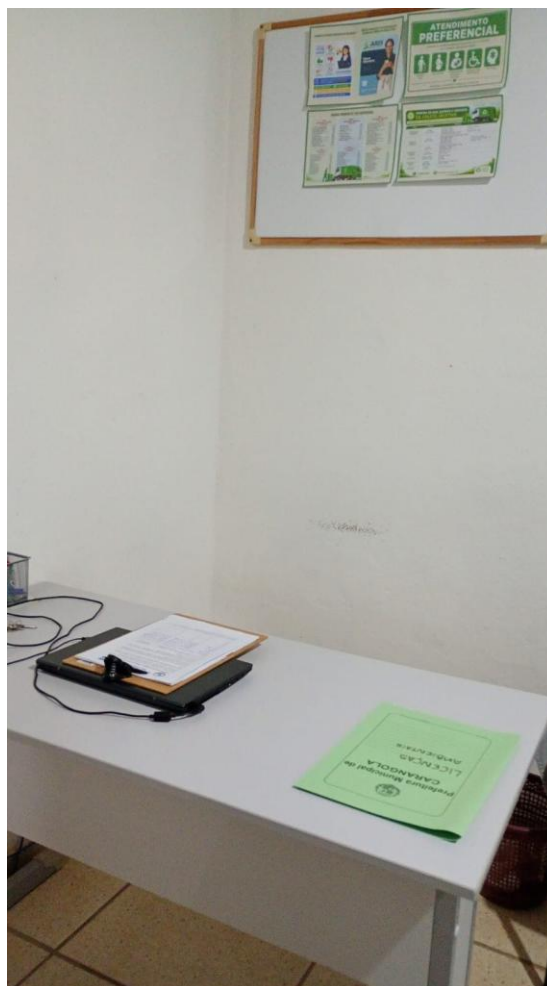
Contato Ouvidoria Prefeitura no site da Prefeitura

Conforme as informações acima, o prestador está de acordo com o artigo 124 da Resolução ARIS-MG nº 186/2025?*

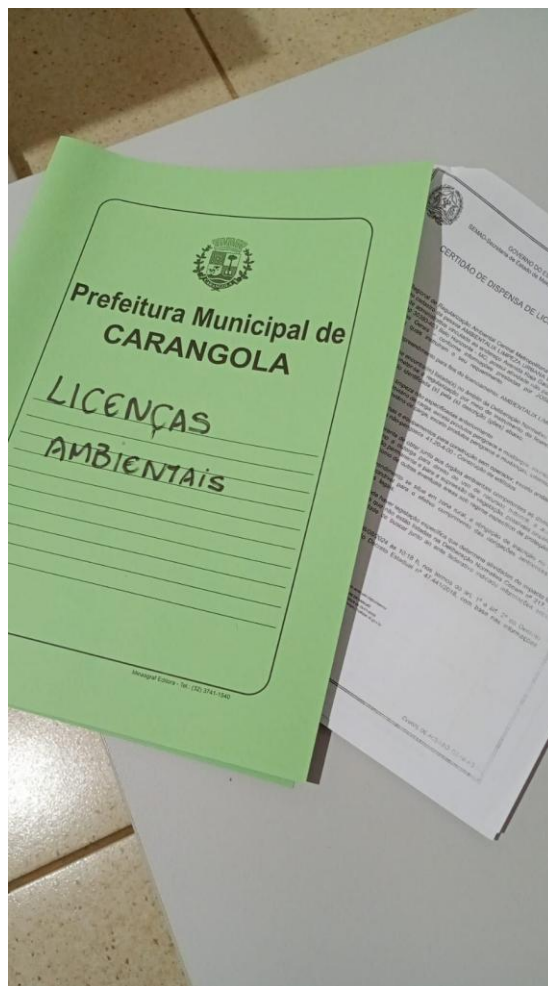
Não

Comentário do avaliador: Ausência de disponibilização dos documentos acima mencionados no site e/ou nos pontos de atendimento aos usuários, exceto contato com a ouvidoria do prestador/prefeitura.

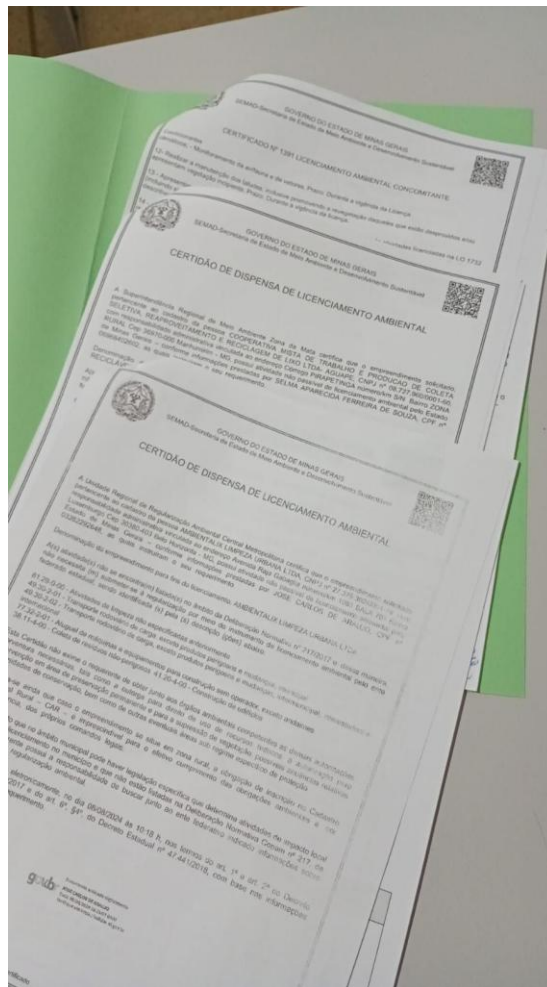




Cópia das licenças ambientais - Documentação enviada via RMA.



Cópia das licenças ambientais - Documentação enviada via RMA.



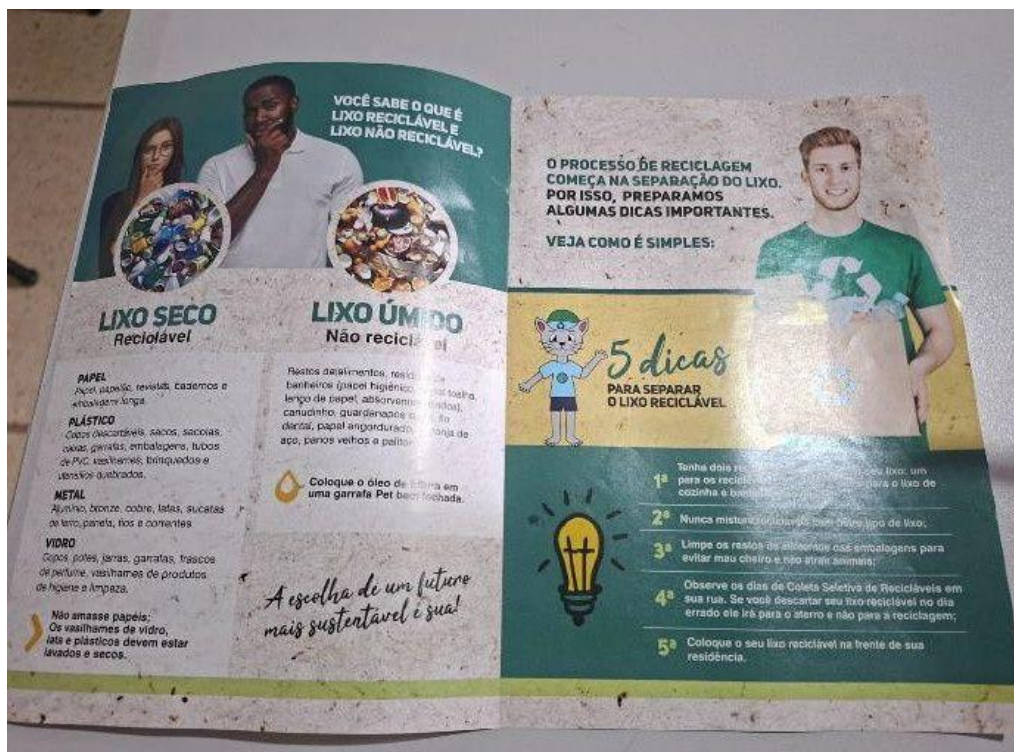
Cópia das licenças ambientais - Documentação enviada via RMA.



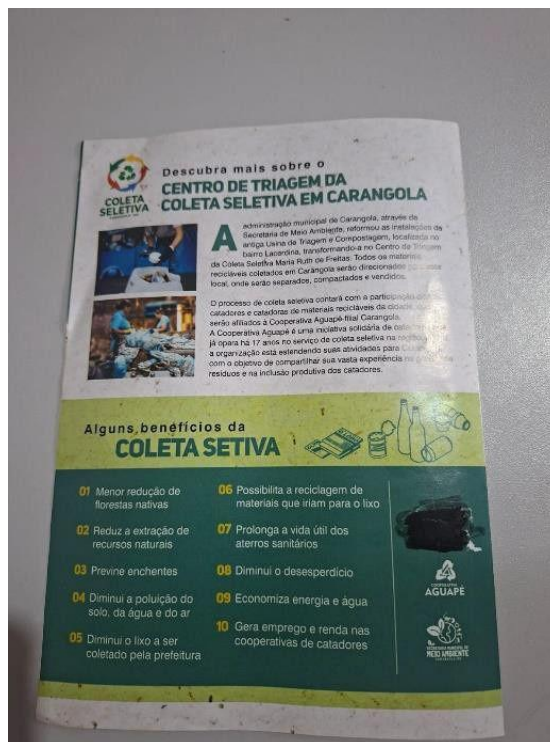
Meio de contato do Prestador e da ARIS no Mural de informações - Informações apresentadas no RMA.



Informações sobre os tipos de resíduos coletados e forma de acondicionamento.



Informações sobre os tipos de resíduos coletados e forma de acondicionamento.



Informações sobre os tipos de resíduos coletados e forma de acondicionamento.



Informações sobre o PEV divulgadas nas redes sociais - Documentação enviada via RMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E ELOGIOS

Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos

1. Identificação do Solicitante

Nome: _____

CPF (opcional): _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

2. Tipo de Manifestação

() Solicitação

() Reclamação

() Sugestão

() Elogio

3. Serviço Relacionado

() Coleta Convencional

() Coleta Seletiva

() Destinação de Resíduos

() Educação Ambiental

() Outro: _____

4. Local da Ocorrência

Rua/Avenida: _____

Bairro/Comunidade: _____

Ponto de Referência: _____

5. Descrição da Solicitação/Reclamação/Sugestão

Formulário de reclamações - Documento enviado via RMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



6. Data da Ocorrência

____/____/____

7. Recebimento pela Secretaria

Data: ____/____/____

Servidor Responsável: _____

Protocolo nº: _____

8. Providências Adotadas

Responsável pelo Atendimento: _____

Data da Resposta: ____/____/____

9. Situação da Manifestação

() Resolvida

() Em andamento

() Indeferida

() Encaminhada para outro setor

Observações:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carangola

Telefone: _____

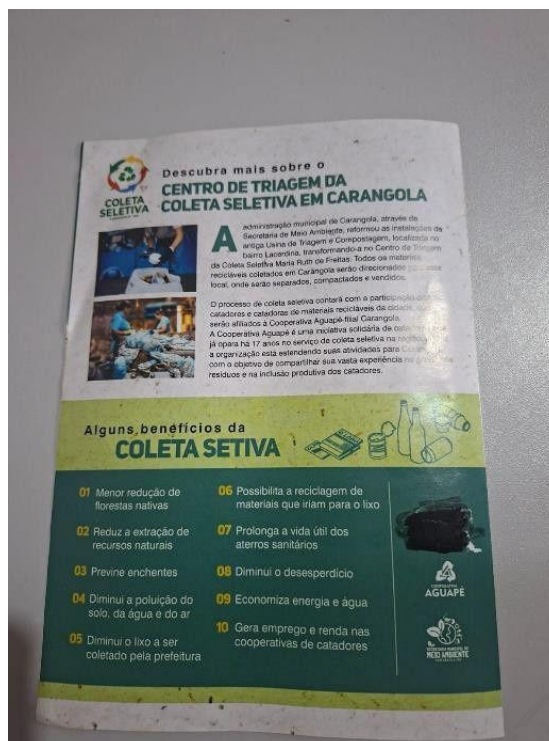
E-mail: _____

Horário de Atendimento: _____

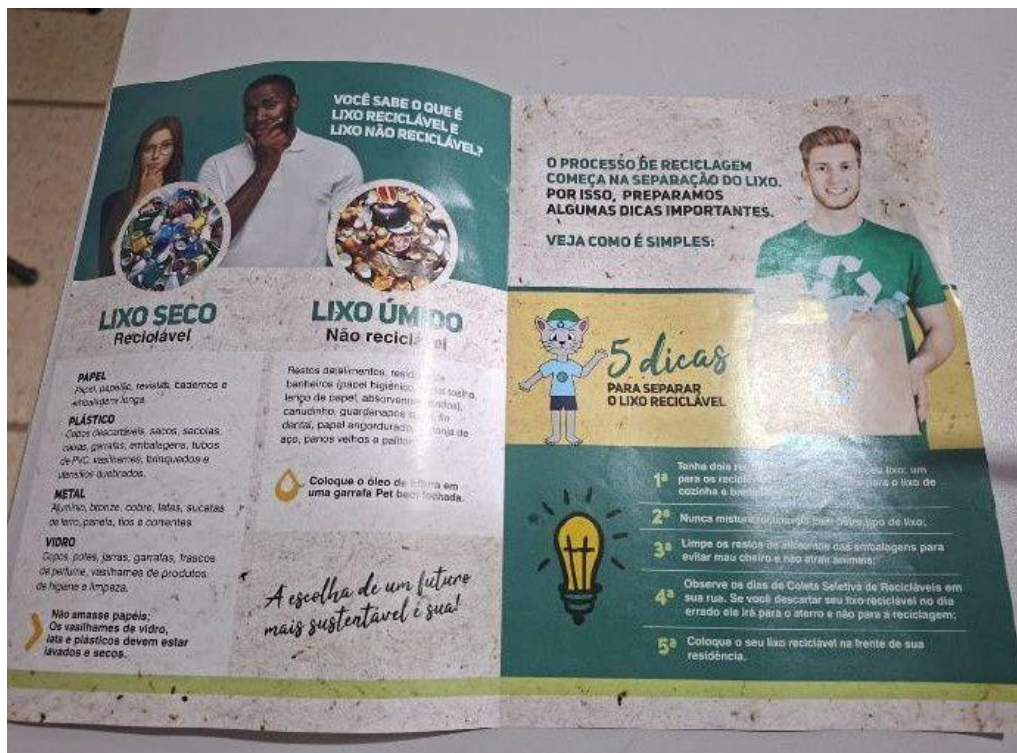
Formulário de reclamações - Documento enviado via RMA.



Folder informativo - Educação Ambiental



Folder informativo - Educação Ambiental



Folder informativo - Educação Ambiental

Quais são os canais de divulgação de informação sobre a coleta junto aos usuários e sobre o acondicionamento?

Instagram, site da prefeitura, folders e rádio.



Folders.

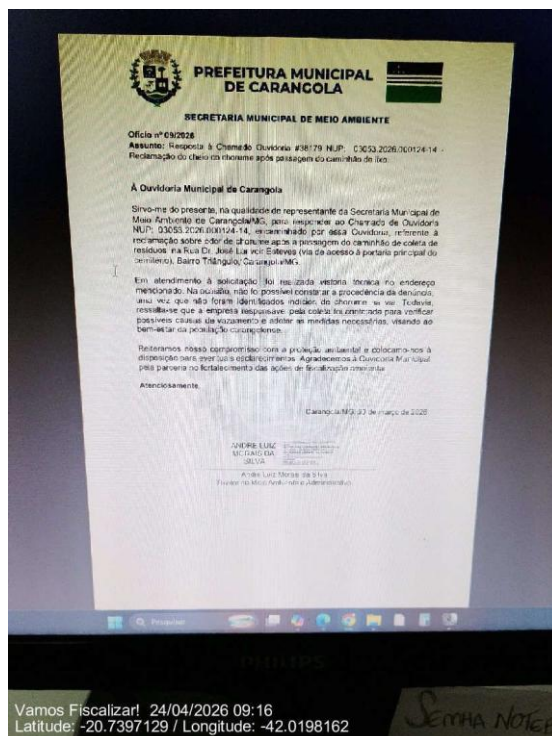


Post no Instagram.

O prestador possui registro e numeração de todos os atendimentos realizados, em meio digital?

Não

Comentário do avaliador: Os atendimentos são realizados via WhatsApp e não geram números de protocolo. Somente é gerado número se for feito via Ouvidoria da Prefeitura.



Número protocolo NUP gerado por demanda via Ouvidoria da Prefeitura.

É informado ao usuário o número de protocolo de atendimento ou da ordem de serviço?

Não

Comentário do avaliador: Apenas quando a demanda é via Ouvidoria da Prefeitura, sendo responsabilidade da própria a comunicação junto ao usuário.

O prestador mantém registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários?	Não
Comentário do avaliador: Os atendimentos são realizados via WhatsApp e não geram números de protocolo. Somente é gerado número se for feito via Ouvidoria da Prefeitura.	
Os registros de atendimento são armazenados por, no mínimo, 5 anos?	Não se aplica
Comentário do avaliador: Não há registros.	
O prestador comunica aos usuários as providências adotadas em relação às queixas ou reclamações, quando não for possível uma resposta imediata?	Não
Comentário do avaliador: Quando é demanda via Ouvidoria, a comunicação é feita pela própria.	
Qual é o prazo máximo para resposta às solicitações dos usuários?	
Prazo máximo da Ouvidoria é de 20 dias.	
Interrupção de serviços	

O prestador possui plano de emergência e contingência (pode estar contido no Plano Operacional)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*	Sim
   PLANO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS Município de Carangola – MG Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1. Objetivo Estabelecer procedimentos técnicos, operacionais e administrativos para prevenir, controlar e responder a situações emergenciais que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, garantindo a proteção da saúde pública, do meio ambiente e da segurança dos trabalhadores. Este Plano atende ao disposto no art. 78, inciso XI, da Norma de Referência ANA nº 7/2024, que determina a previsão de ações de emergência e contingência para assegurar a continuidade dos serviços. 2. Abrangência Aplica-se às atividades de: • coleta convencional; • coleta seletiva; • transporte dos resíduos; • operação da estação de transbordo; • operação da unidade de triagem; • transporte ao aterro sanitário licenciado; • limpeza urbana; • remoção de resíduos de poda e volumosos. 3. Responsáveis Coordenação Geral Secretaria Municipal de Meio Ambiente Apoio Operacional • Empresa contratada responsável pela coleta; • Defesa Civil Municipal; • Secretaria de Obras; • Secretaria de Saúde; • Corpo de Bombeiros Militar; • Polícia Militar Ambiental; Plano de Emergência e Contingência - Documento enviado via RMA.	



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



- COPASA (quando houver risco ao abastecimento);
- CEMIG (ocorrências envolvendo rede elétrica).

4. Objetivos Específicos

- proteger a população;
- reduzir impactos ambientais;
- manter a continuidade dos serviços;
- reduzir riscos ocupacionais;
- minimizar prejuízos econômicos;
- garantir comunicação rápida entre os envolvidos.

5. Classificação das Emergências

Nível I – Pequena

Ocorrência localizada.

Exemplos:

- pane em um caminhão;
- pequeno vazamento hidráulico;
- atraso operacional.

Responsável:

Fiscal do contrato.

Nível II – Média

Interrupção parcial dos serviços.

Exemplos:

- quebra de equipamento essencial;
- acidente com veículo;
- incêndio de pequenas proporções.

Responsável:

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Nível III – Grande

Compromete grande parte da operação.

Exemplos:

Plano de Emergência e Contingência - Documento enviado via RMA.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



- enchentes;
- incêndio na unidade de transbordo;
- greve;
- desastre natural;
- interdição judicial.

Responsável:

Gabinete do Prefeito.

6. Identificação dos Principais Riscos

Operacionais

- quebra dos caminhões;
- falta de combustível;
- indisponibilidade de motoristas;
- falha mecânica da prensa;
- indisponibilidade da retroescavadeira.

Ambientais

- derramamento de chorume;
- incêndio em resíduos;
- emissão excessiva de odores;
- disposição irregular;
- queda de resíduos durante o transporte.

Climáticos

- enchentes;
- vendavais;
- deslizamentos;
- interrupção de rodovias.

Sanitários

- epidemias;
- acidentes com resíduos infectantes;
- aumento extraordinário da geração de resíduos.

Plano de Emergência e Contingência - Documento enviado via RMA.	
Há meios alternativos de coleta a serem utilizados nos casos de interrupção do serviço? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*	Sim
Comentário do avaliador: Foi informado que substitui por outros caminhões, mas não deixa de prestar o serviço.	
As interrupções dos serviços são divulgadas ao público com, no mínimo, informações sobre área afetada, atividades interrompidas, data, tipo e motivo da ocorrência, medidas mitigadoras e previsão de restabelecimento? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim
	
O prestador comunica à entidade reguladora as interrupções programadas e não programadas dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*	Não
Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de manutenções programadas? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*	Não
Comentário do avaliador: Foi informado que não tem interrupção programada.	
São indicados aos usuários meios alternativos para a execução das atividades durante o período de interrupção dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).*	Não se aplica
Comentário do avaliador: Foi informado que não tem interrupção programada.	
Há registros das ocorrências de incidentes e interrupções dos serviços?	Não

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
André Luiz Morais da Silva
Cargo/Função
Diretor de Meio Ambiente e Administrativo

2.4 Educação Ambiental

Contrato Educação Ambiental

Há contrato com empresa terceirizada para realização da educação ambiental envolvendo o manejo de resíduos e limpeza urbana? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Não
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Não se aplica
O contratante tem acesso à todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?*	Não

Educação ambiental

São realizadas, junto aos usuários, ações permanentes de educação, comunicação e informação, mobilização e sensibilização social voltadas à conscientização quanto às regras de utilização dos serviços? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Sim
---	-----



Ações de educação ambiental.



Ações de educação ambiental.



Ações de educação ambiental.

Há programas ou projetos de caráter educativo em colaboração com o setor empresarial e a sociedade civil organizada?

Sim

Comentário do avaliador: Foi informado que há ações de educação ambiental em eventos diversos (Evento Família do Campo (FAEMG/SENAR) – 01/06/2025; ; 2ª Feira de Tecnologia Integrada – Coleta Seletiva – 28/09/2025; Expô Sustentável – 27/07/2025 a 03/08/2025)



Ações de educação ambiental para a população.



Ações de educação ambiental para a população.



Há ações educativas voltadas aos agentes envolvidos no sistema de coleta de resíduos sólidos?

Sim

Comentário do avaliador: Há capacitação dos funcionários da cooperativa de resíduos recicláveis.



Capacitação dos funcionários da cooperativa de resíduos recicláveis.

Há capacitações dos gestores públicos?

Não

Comentário do avaliador: Foi informado que há participação em eventos, porém não foi apresentada documentação comprovatória (Seminário de Preparação Período Chuvoso 2025 – 06/10/2025; Conexão CNM / Juiz de Fora – 26 e 27/08/2025)



Participação da equipe da secretaria de meio ambiente em eventos.



Participação da equipe da secretaria de meio ambiente em eventos.



Participação da equipe da secretaria de meio ambiente em eventos.

O prestador desenvolve ações de divulgação e educação ambiental relacionadas à coleta seletiva e reciclagem? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*

Sim



Divulgação em rede social de ações de educação ambiental em escolas.



Informações sobre a coleta seletiva divulgadas em rede social da prefeitura.



Divulgação em rede social de ações de educação ambiental em escolas.

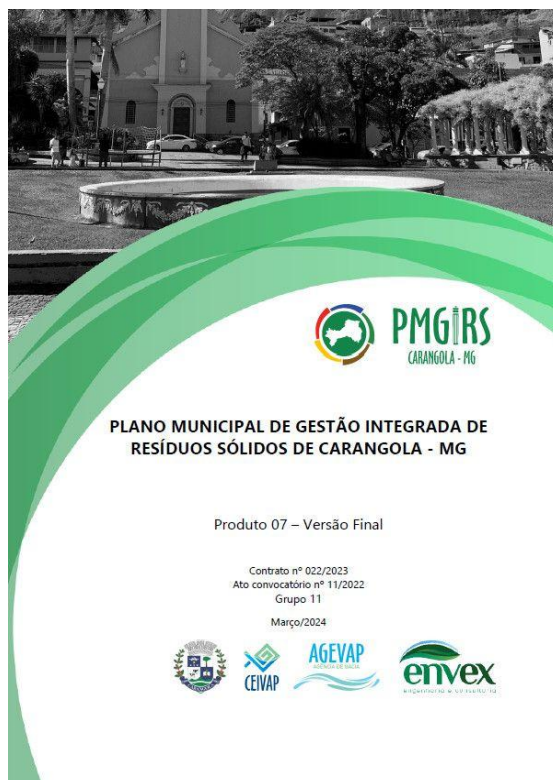
Há realização de programas de educação ambiental conforme previsto no PGIRS e no Plano Operacional da prestação dos serviços, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação específica? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*

Sim

Comentário do avaliador: Foi informado alguns dos principais eventos relacionados: Evento Sou Amigo do Rio Carangola – 29/11/2025; Bosque do Amanhã – 24/10/2025; Celebração do Dia da Árvore – 21/09/2025; Expô Sustentável – 27/07/2025 a 03/08/2025; Instalação da Ecobarreira – 05/07/2025; Educação Ambiental sobre Coleta Seletiva na Rádio do Município – 29/07/2025; 2ª Feira de Tecnologia Integrada – Coleta Seletiva – 28/09/2025; Educação Ambiental Escola Municipal Professor Augusto Amarante – 03/05/2025; Palestra APAE – 13/11/2024; Palestra Escola Oficina do Saber – 11/07/2024



Ações de educação ambiental para a população do município.



PGIRS do município



Ações de educação ambiental para a população do município.



Ações de educação ambiental para a população do município.

Há desenvolvimento de ações e projetos de educação ambiental voltados ao público escolar, em parceria com instituições de ensino para a disseminação de

Sim

conteúdo? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*

Comentário do avaliador: Foi informado ações ambientais : Educação Ambiental Escola Municipal Professor Augusto Amarante – 03/05/2025; Palestra Escola Oficina do Saber – 11/07/2024; Palestra APAE – 13/11/2024; Celebração do Dia da Árvore – 21/09/2025; Bosque do Amanhã – 24/10/2025



Ações de educação ambiental junto às escolas.



Ações de educação ambiental junto às escolas.



Ações de educação ambiental junto às escolas.

Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

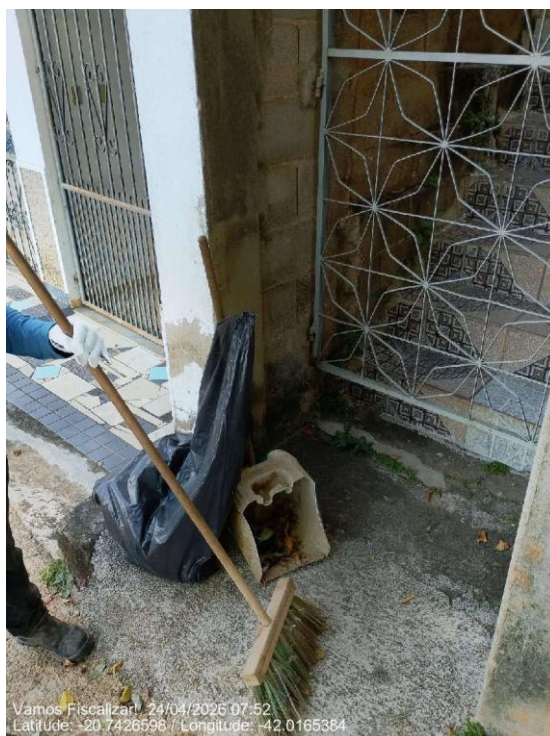
Nome Completo
André Luiz
Cargo/Função
Direito da secretaria de meio ambiente

2.5 Varrição e Asseio

Contrato Varrição e Asseio	
Há contrato com empresa terceirizada para realização de varrição e asseio pertencente à limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).	Não
Comentário do avaliador: A Secretaria de Políticas Urbanas é responsável pela limpeza urbana	
Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica
O contratante tem acesso à todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?	Não se aplica
Varrição e asseio	
O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Comentário do avaliador: Foi informado que cada varredor tem uma rota definida, mas isso não está documentado.	
Quais os serviços de limpeza urbana são realizados? (Resolução nº 186, ARIS MG)	
- Varrição - Capina e raspagem - Roçada - Poda - limpeza e asseio de logradouros públicos - remoção de resíduos em logradouros	
Quais equipamentos são utilizados para realizar a limpeza urbana (ex.: vassouras, lutocar, pás, carrinhos coletores, roçadeiras, entre outros)?	
Vassoura, pá, sacos de plástico preto para acondicionar, roçadeiras, enxadas e tesoura jardinagem	
 Vassoura e pá para varrição	



Sacos plásticos para varrição



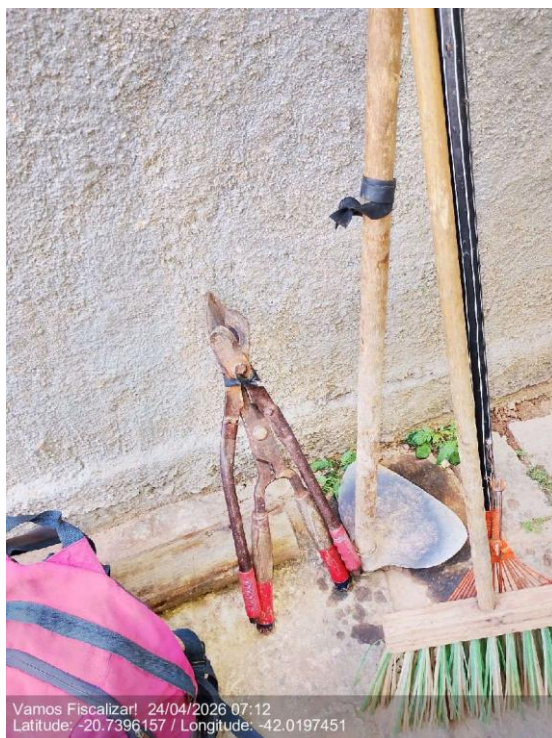
Equipamentos principais para varrição dos logradouros



Enxada



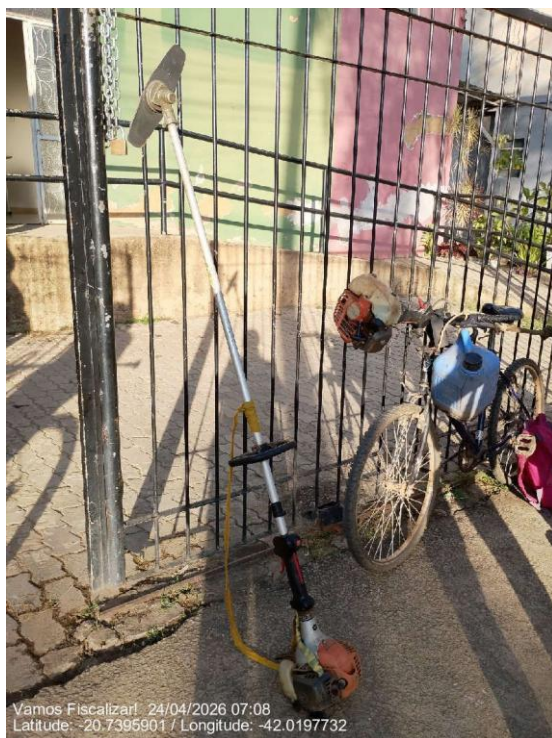
Vassoura, enxada e tesoura de jardinagem



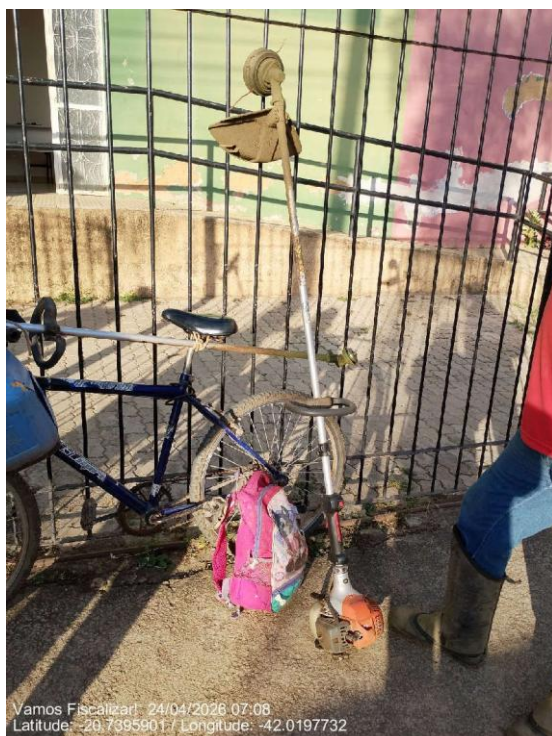
Tesoura de jardinagem



Roçadeira



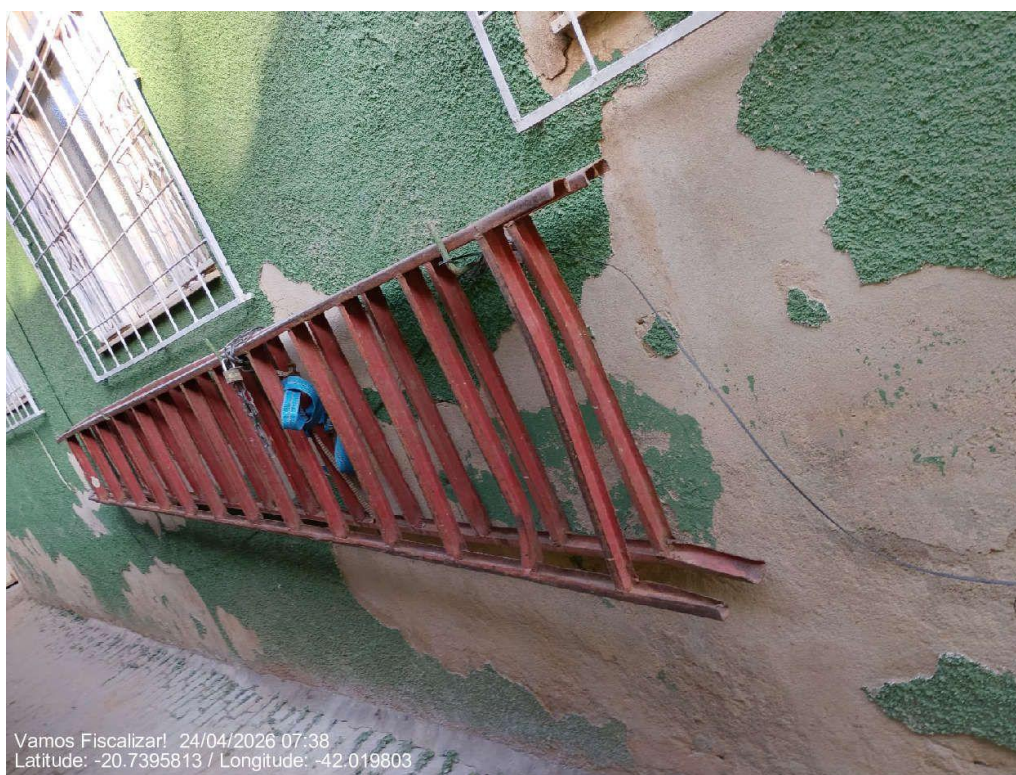
Roçadeira



Roçadeira



Combustível para a roçadeira



Escada disponível para uso

O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)*	Não
Comentário do avaliador: Não existe carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos. Os resíduos são acondicionados nos sacos plásticos e dispostos em pontos específicos, para posterior coleta.	
Os resíduos provenientes dos serviços de varrição estão acondicionados conforme especificações técnicas e de modo a impossibilitar vazamentos, rupturas e espalhamento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim

Comentário do avaliador: Os sacos plásticos são utilizados para o acondicionamento. Durante a fiscalização nas rotas de limpeza, não foram observados rupturas e/ou espalhamentos de resíduos nos passeios e vias.



Sacos plásticos para acondicionamento



Sacos plásticos para acondicionamento

Há o reaproveitamento ou tratamento dos resíduos resultantes de serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas?	Não
Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não

Comentário do avaliador: Houve divergência de informações sobre a destinação final dos resíduos, sendo informado que são destinados à área 3 do antigo lixão, junto com os volumosos; e na área do transbordo.

Contudo, em ambas as situações a destinação final não está adequada.



Área 3 (antigo lixão)

São instaladas lixeiras em áreas públicas para descarte de pequenas quantidades de resíduos sólidos urbanos pelos usuários? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

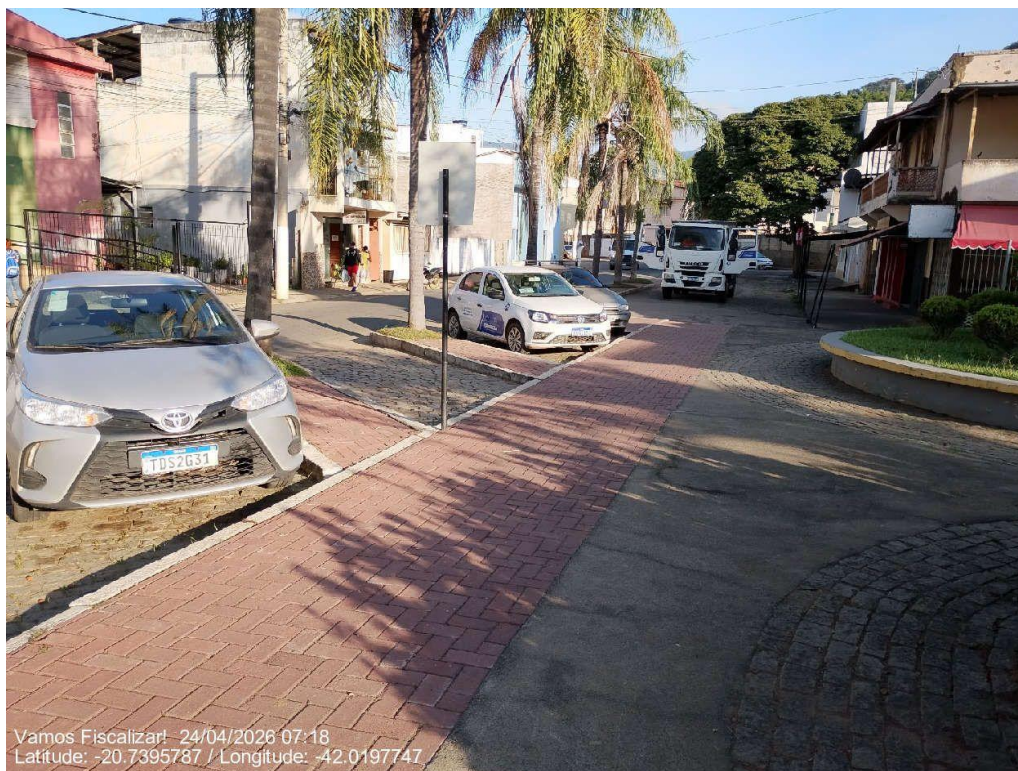
Comentário do avaliador: Há lixeiras em algumas praças e todas elas estavam em bom estado de conservação. Nenhuma delas atrapalhavam a circulação de pedestres. Em apenas uma área observou-se lixeira próxima de vias públicas. Todavia, não foi observado resíduos nas vias públicas, mesmo fora do horário da varrição (04hs00 as 11hs00).



Ausência de lixeiras em praça pública



Ausência de lixeiras em praça pública



Ausência de lixeiras em estacionamento público



Ausência de lixeiras em praça pública



Ausência de lixeiras em vias públicas



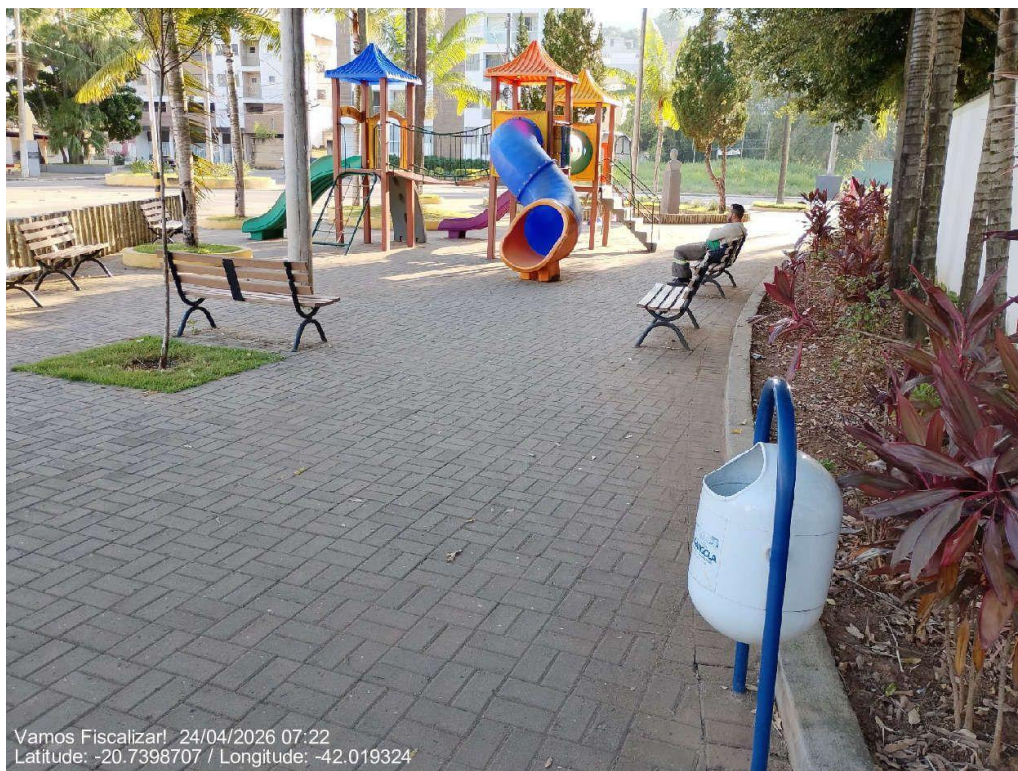
Lixeira em praça pública



Lixeira em bom estado de conservação



Lixeira em bom estado de conservação (fundo)



Segunda lixeira na mesma praça



Segunda lixeira na mesma praça



Lixeira em bom estado de conservação



Lixeira em bom estado de conservação (fundo)



Identificação da praça



Identificação da praça



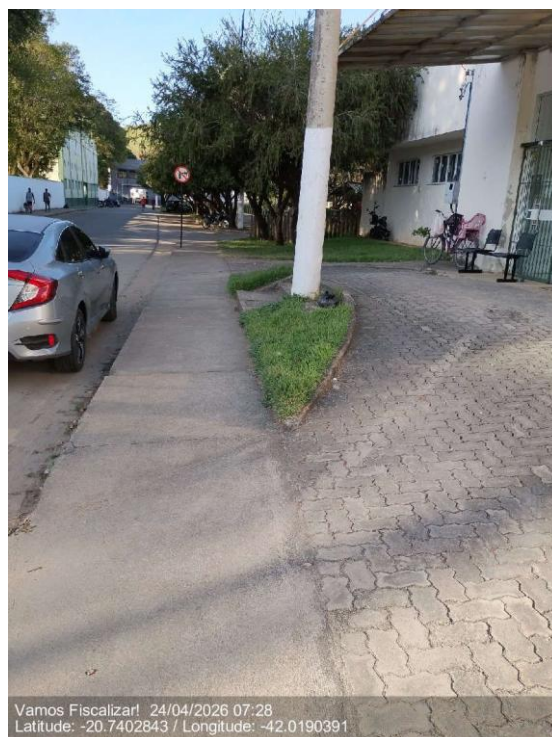
Via pública sem lixeiras



Estacionamento público sem lixeira



Parquinho sem lixeira



Calçada na frente do posto de saúde sem lixeira



Via pública sem lixeira



Lixeira próximo de praça e da via pública



Lixeira próximo de praça e da via pública



Lixeira em bom estado de conservação

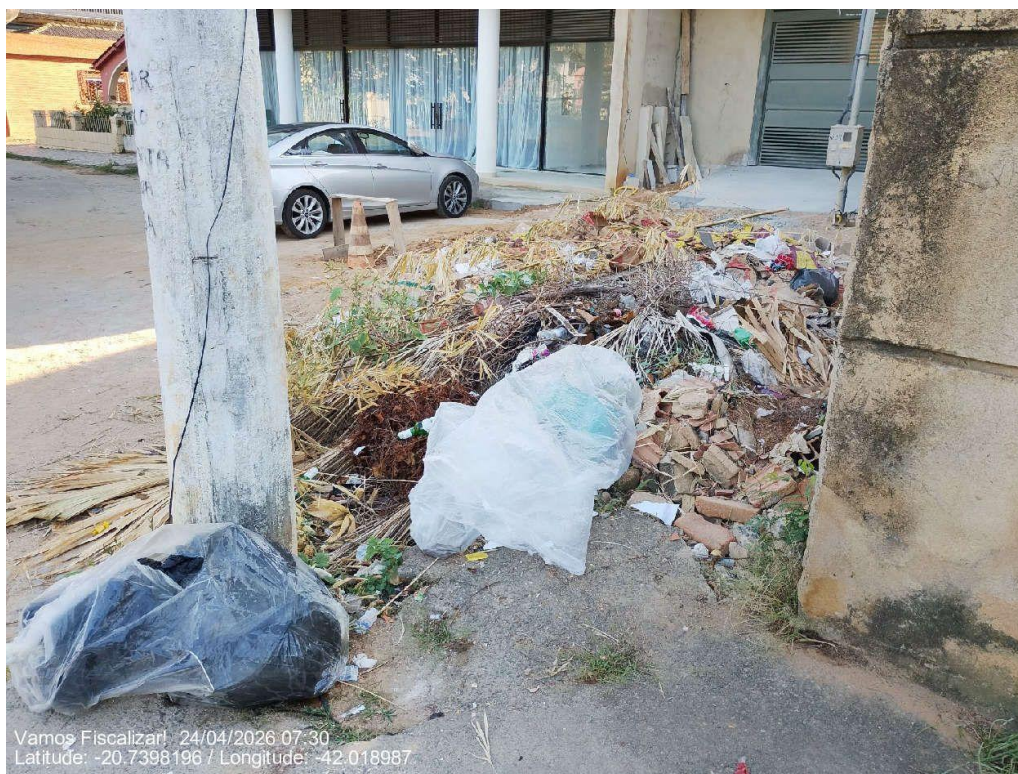


Lixeira em bom estado de conservação (fundo)

Há pontos viciados ou pontos de descarte irregular (entulhos, resíduos volumosos inservíveis e resíduos domiciliares)?

Sim

Comentário do avaliador: Há disposição de resíduos da construção civil (RCC) e de capina.



Disposição de RCC em área particular, mas com acesso fácil do público



Disposição de RCC em área particular, mas com acesso fácil do público



Ponto de disposição inadequada de RCC



Ponto de disposição inadequada de RS



Ponto de disposição inadequada de RS

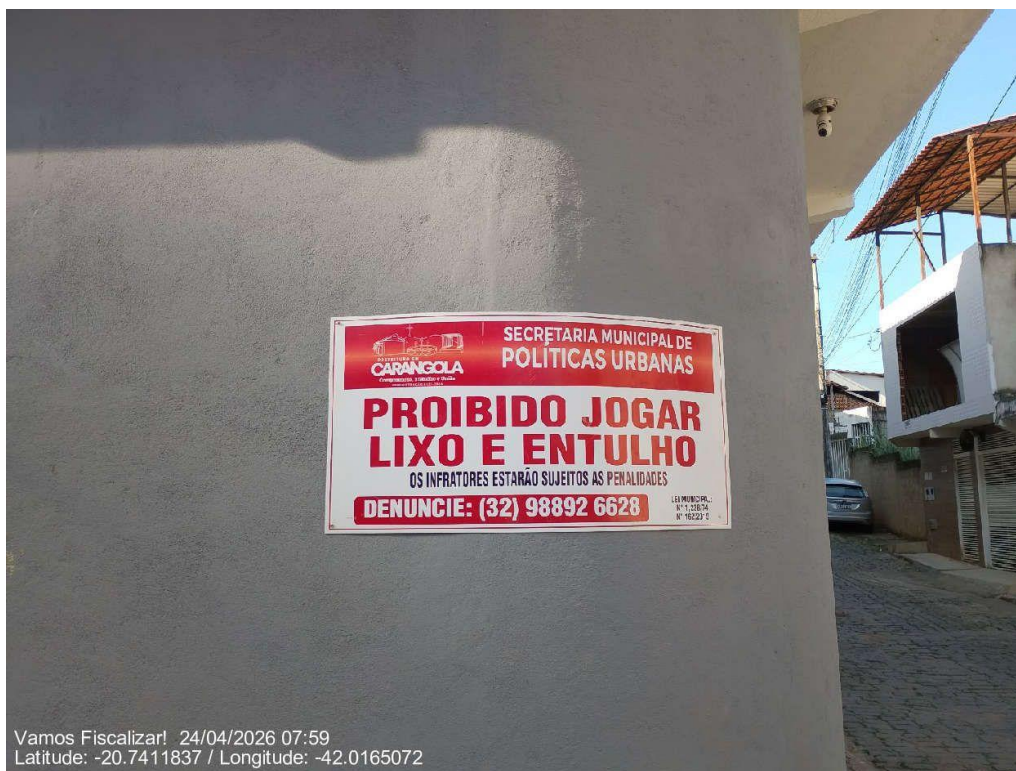


Placas proibitivas

São tomadas medidas para impedir a continuidade da disposição irregular?

Sim

Comentário do avaliador: Prestador informou que a equipe de limpeza urbana recolhe os resíduos dos moradores no dia da coleta convencional. E instalam as placas nos pontos para impedir a disposição irregular.



Placas instaladas em pontos de disposição irregular



Placas instaladas em pontos de disposição irregular

O prestador faz a limpeza corretiva de disposições irregulares?	Sim
Comentário do avaliador: Prestador informou que a equipe de limpeza urbana recolhe os resíduos dos moradores no dia da coleta convencional.	
Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos são acondicionados e disponibilizados para a coleta, de modo que não impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Comentário do avaliador: As atividades de desobstrução de bueiros e bocas de lobo é de responsabilidade da Secretaria de Obras e não da Secretaria de Políticas Urbanas. O setor responsável informou que os resíduos do sistema de drenagem urbana são coletados e transportados por caminhonetes até a área do antigo lixão. Não especificou em quais das áreas (1, 2 ou 3).	
Os resíduos de capina, roçagem e poda são destinados à compostagem ou outra unidade de tratamento?	Não
Comentário do avaliador: Foi informado que são destinados a área 3 volumosos e que não há compostagem.	



Folhas e galhos na área 3 do antigo lixão

São fornecidos EPIs gratuitamente aos servidores? Se sim, quais? (Resolução nº 186, ARIS-MG)*

Sim



Botas e luvas



Botas, luvas e uniforme com faixa reflexiva



Blusas UV



Luvas



Protetor facial roçadeira

Há varrição e coleta de resíduos sólidos nos logradouros onde ocorrem feiras livres (Resolução nº 186, ARIS-MG)?*	Sim
Comentário do avaliador: Foi informado que há varrição e coleta de RS após as feiras livres.	
Há separação entre resíduos úmidos e secos por parte dos feirantes?	Não
Há local adequado para que os feirantes armazenem os resíduos gerados? (Resolução nº 186, ARIS MG).	Não

Comentário do avaliador: Após varrição e acondicionamento dos resíduos das feiras, todo resíduo é enviado para a área de transbordo.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo

Marco Túlio Fonseca Fernandes

Cargo/Função

Encarregado - Secretaria de Políticas Urbanas

2.6 Coleta Específica

Contrato Coleta Específica	
Há contrato com empresa terceirizada para realização de coleta específica de resíduos? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)	Não
Comentário do avaliador: Serviço realizado pela Prefeitura, via Secretaria de Políticas Urbanas	
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o cumprimento das obrigações contratuais? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Não se aplica
O contratante possui acesso integral aos documentos relacionados à gestão e à operação do contrato? (Resolução ARIS MG nº 186/2025)*	Não se aplica
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*	Não se aplica
Coleta específica	
Identificação.	
Coleta de resíduos volumosos e entulhos	
Tipo de Coleta.	
Coleta sob demanda	
Frequência da coleta.	
Sob demanda	
Período da coleta.	
Não foi informado pelo prestador o procedimento para recolhimento/coleta e transporte.	
Há orientações do prestador aos usuários referentes ao acondicionamento, à disposição e à separação dos resíduos da coleta específica? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Sim
O resíduo da coleta específica apresenta aspecto repulsivo ou desagradável?	Não Inspecionado
O acondicionamento dos resíduos permite a realização da coleta de forma rápida?	Não Inspecionado
O acondicionamento dos resíduos permite a manipulação segura pela equipe de coleta?	Não Inspecionado
Há disposição inadequada de resíduos da coleta específica?	Sim
Comentário do avaliador: Os resíduos são dispostos no Bota Fora, na área do antigo lixão do município.	
Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização	
Nome Completo	
André Luiz Morais da Silva	
Cargo/Função	
Diretor de Meio Ambiente e Administrativo	

2.7 Coleta Geral

Contrato Coleta Geral	
Há contrato com empresa terceirizada para realização de coleta geral de resíduos? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim

Comentário do avaliador: Coleta Convencional e Transporte ao Transbordo: União Cooperativa de Transportes. Coleta Seletiva: Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2026
CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARANGOLA, inscrito no CNPJ: 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/RG nº MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº 88, Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 58, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreamento, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão nº 014/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS EQUIPES); FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR	6.480	R\$ 386,31	R\$ 2.503.288,80

Praça Coronel Maximiano, nº 88
Carangola | MG - CEP: 36.800-000

Telefone: (32) 3741 - 9600
07/01/1882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Contrato União Cooperativa de Transportes.



**PREFEITURA DE
CARANGOLA**
Compromisso, Trabalho e União



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2022
DISPENSA Nº. 056/2022

CONTRATO Nº. 429/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Senhora Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, casada, portadora da CI nº SSP/MG - 8340090 e CPF nº 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº 88, Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.727.960/0001-60, com endereço na Praça Mariza Fuly Coelho, nº 88, Bairro Centro - Marhumirim/MG - CEP: 36970-000, tel. (32)36963000, email: contato@aguape.com.br, www.aguape.com.br, neste ato representada por sua presidente, Rosângela de Souza, brasileira, Catadora de Material Reciclável, portadora do RG MG-11939871, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº 079.340.706-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade Dispensa nº 056/2022, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, a implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, e seguir delineados:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste Edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o Município obrigado a executá-los na totalidade ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, não podendo a(s) empresa(s) vencedora(s) pleitear qualquer tipo de reparação ou indenização.

Praça Coronel Maximiano, nº 88
Carangola | MG - CEP: 36.800-000

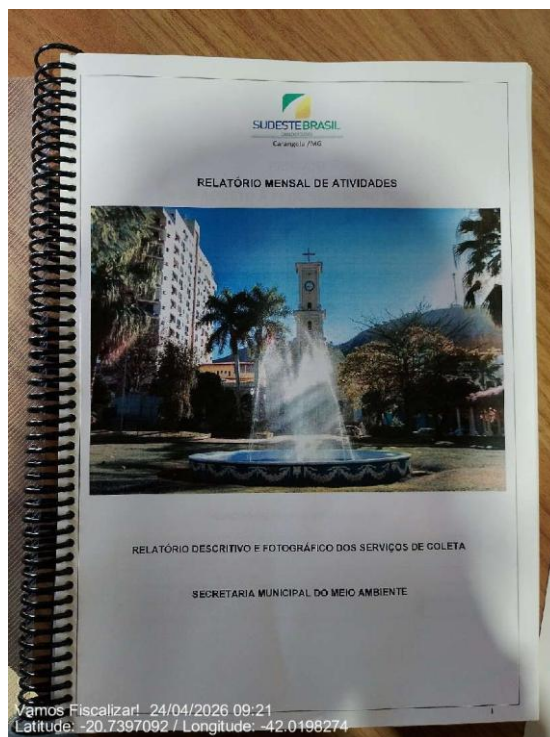
Telefone: (32) 3741 - 9600
07/01/1882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Contrato Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

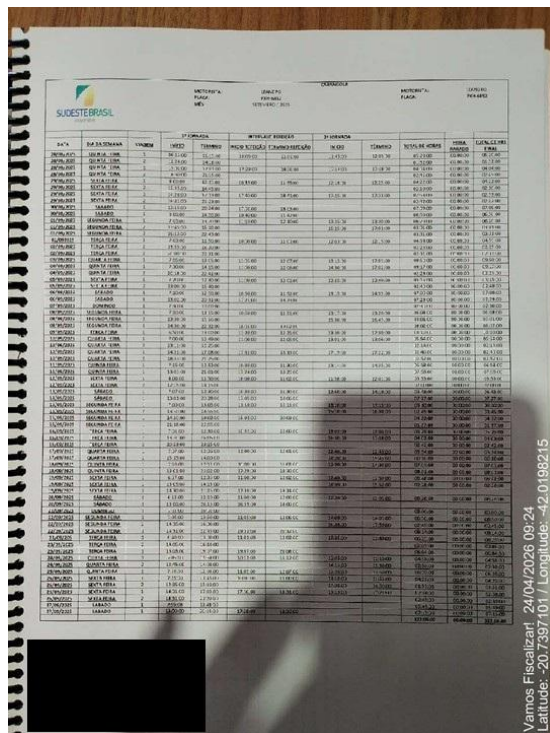
Comentário do avaliador: A fiscalização é realizada pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.



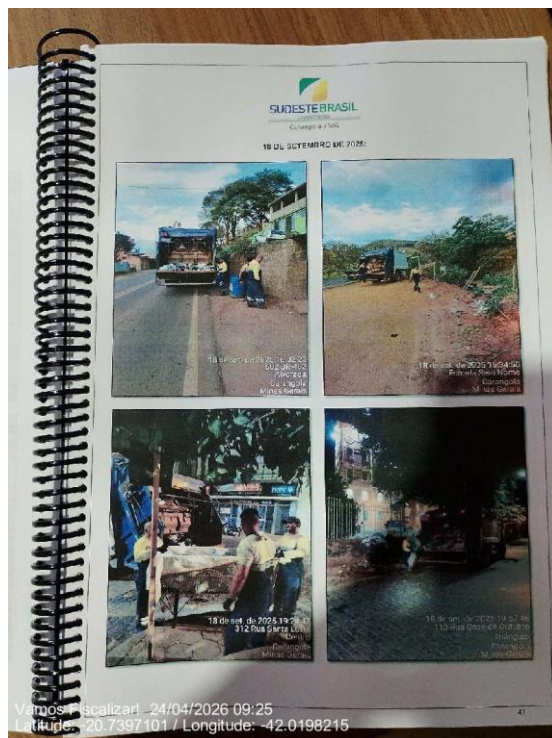
Medição mensal da coleta convencional.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operacão desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



Medição final das rotas da coleta convencional.



Relatórios fotográficos da coleta convencional.

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato de coleta geral?*

Sim

Comentário do avaliador: Acesso aos veículos, à unidade administrativa UTR, acompanhamento por câmeras e controle de rotas.

Coleta Convencional

Há alguma localidade (urbana ou rural) não atendida pela coleta regular? Em caso afirmativo, quais? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Há problemas de acesso em alguma localidade?

Sim

Comentário do avaliador: Áreas rurais.

Qual é a quantidade de veículos utilizados na coleta de resíduos?

Coleta convencional composta por 3 veículos compactadores da empresa terceirizada.

Os veículos utilizados na coleta são próprios ou terceirizados?

- Terceirizados

Comentário do avaliador: Coleta Convencional os veículos são terceirizados.



Veículo 1 - terceirizada.



Veículo 2 - terceirizada.



Veículo 3 - terceirizada.

Os veículos são utilizados exclusivamente para a coleta de resíduos?

Sim

Quais são os tipos de veículos utilizados na coleta de resíduos?

Compactadores.



Veículo compactador 1 - terceirizada.



Veículo compactador 2 - terceirizada.

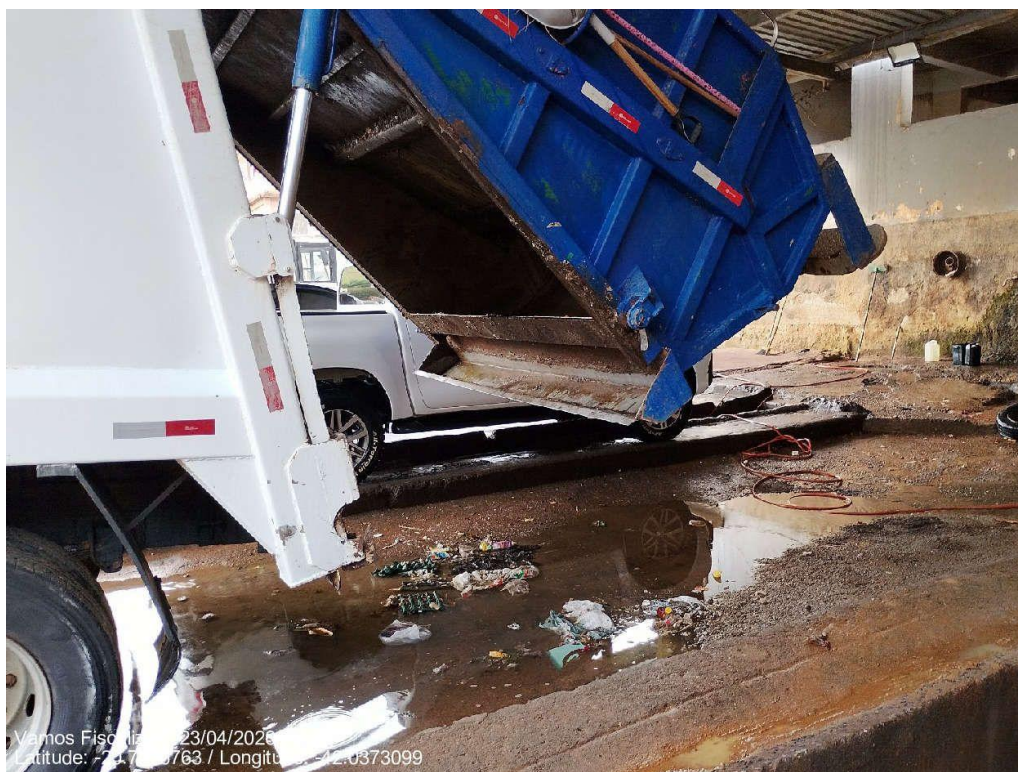


Veículo compactador 3 - terceirizada.

Há execução de coleta com elevação de contêineres por caminhão compactador (coleta containerizada), ainda que em caráter experimental?	Não
Há local definido pelo prestador ou autorizado pelo órgão ambiental para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Comentário do avaliador: O chorume é descartado no momento da lavagem dos veículos.	



Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.

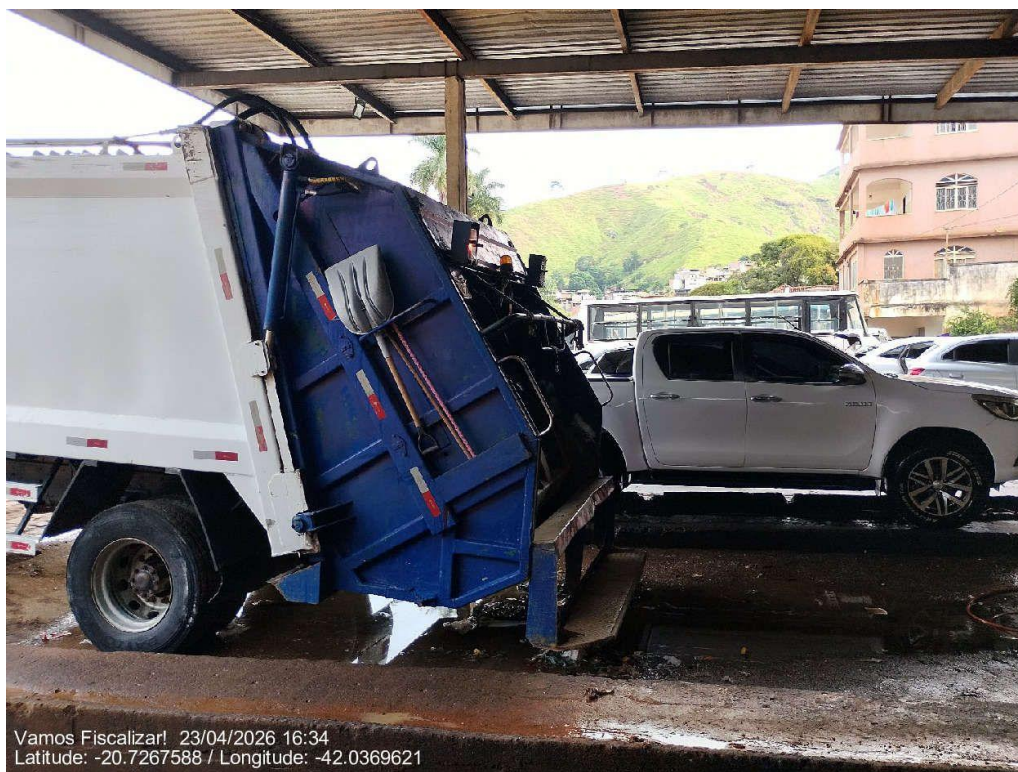


Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.

Há procedimento definido para casos de derramamento de resíduos em via pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Utiliza caminhão pipa da prefeitura para limpeza da via.	
O chorume dos veículos possui destinação final adequada?*	Não
Comentário do avaliador: Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.	



Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.



Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.



Descarte de chorume no momento da lavagem dos caminhões compactadores.

Há coleta de resíduos de serviços de saúde realizada pelo prestador?	Não
Resíduos industriais podem ser destinados à coleta municipal?	Não se aplica
Comentário do avaliador: Não há indústria no município.	
Os resíduos sólidos públicos (RPU) são recolhidos juntamente com os resíduos sólidos domiciliares (RDO)?	Sim
Os resíduos sólidos domiciliares (RDO) e públicos (RPU) coletados são enviados para outro município?	Sim
Comentário do avaliador: São enviados para a área de transbordo e, posteriormente, a empresa terceirizada os recolhe para disposição em aterro sanitário terceirizado localizado em outro município.	
Qual é a distância média entre o centro de massa da coleta de RDO e RPU e o local de descarregamento?	
4 a 5 km	
Há coleta específica realizada pelo prestador (ex.: resíduos da construção civil – RCC, volumosos, entre outros)?	
Coleta Seletiva	
Existe coleta seletiva no município?	Sim



Veículo 1 Coleta Seletiva.



Veículo 2 Coleta Seletiva.



Informativo Coleta Seletiva.

Em caso afirmativo, quais localidades são atendidas?

Área urbana inteira, distritos Ponte Alta, Alvorada e Lacerdina e Comunidade São Manoel do Boi.

Quem realiza a coleta seletiva?

Cooperativa Aguapé



Cooperativa Aguapé.

Nas localidades não contempladas pela coleta seletiva, há outro programa para a coleta de recicláveis?

Não

Comentário do avaliador: Foi informado que os locais em que não ocorre Coleta Seletiva são áreas rurais. Sendo assim, não há nenhum programa: uma parte é descartada na coleta convencional e outra parte queima os próprios resíduos.

Já foi realizado algum estudo para a implantação da coleta seletiva?	Não
A coleta seletiva é realizada porta a porta?	Sim



Resíduos dispostos em frente às residências.



Resíduos dispostos em frente às residências.



Resíduos dispostos em frente às residências.

Há coleta seletiva por meio de pontos de entrega voluntária (PEVs)?	Não se aplica
Comentário do avaliador: Há PEVs apenas para resíduos eletrônicos, baterias e pilhas.	
Os resíduos recicláveis coletados por meio da coleta seletiva são encaminhados a unidades de triagem e/ou tratamento, incluindo compostagem? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Não há compostagem na UTR.	



Identificação do Centro de Triagem de Resíduos.



Centro de Triagem de Resíduos.



Caminhão da Coleta Seletiva.

Existem catadores organizados em Cooperativas ou Associações?

Sim





Qual a quantidade de entidades associativas?

1 - Cooperativa Aguapé.

Qual a quantidade de associados?

12

Há parcerias com cooperativas ou associações de catadores?

Não

Comentário do avaliador: Estão tentando incluir os catadores autônomos na Cooperativa ou fazer algum tipo de parceria com eles, mas ainda sem êxito.

Qual é a quantidade de resíduos sólidos domiciliares (RDO) coletada por cooperativas ou associações de catadores parceiras do município?

Coletada em média 30 Ton/mês.

Existem catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município? Em caso afirmativo, quantos?

Não há registros, mas foi informado que há entre 10 e 15 catadores autônomos.

Há registro dos catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município?

Não

Comentário do avaliador: tem conhecimento, mas não há registros. foi publicada recentemente lei que delibera sobre como esses autônomos vão poder trabalhar. pegar lei

Há registro dos catadores de materiais recicláveis que atuam de forma autônoma no município?

Sim

Comentário do avaliador: Pilhas, bateria e eletrônicos - São dispostos tambores na Prefeitura, Secretaria de Meio Ambiente e Sindicato do Produtor Rural. Quando atinge 200kg, aciona a empresa que recolhe (Green eletron). No caso dos eletrônicos que são triados na Cooperativa, são retiradas as partes recicláveis e o restante é levado para os pontos de coleta. Foi informado que estão tentando promover logística reversa de lâmpadas.



Ponto de Recolhimento pilhas, baterias e eletrônicos na Prefeitura.



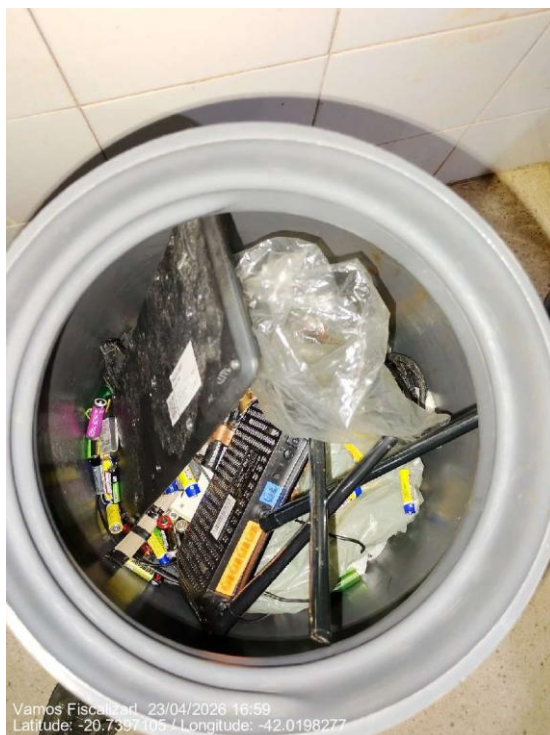
Ponto de Recolhimento pilhas, baterias e eletrônicos na Prefeitura.



Ponto de Recolhimento pilhas, baterias e eletrônicos na Prefeitura.



Ponto de Recolhimento pilhas, baterias e eletrônicos na Secretaria de Meio Ambiente.



Vamos Fiscalizar! 23/04/2026 16:59
Latitude: -20.7397105 / Longitude: -42.0198277

Ponto de Recolhimento pilhas, baterias e eletrônicos na Secretaria de Meio Ambiente.

Ponto de Entrega Voluntária - PEV

Há Pontos de Entrega Voluntária (PEV) para o recebimento de RS? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim

Comentário do avaliador: PEVs para entrega de resíduos de logística reversa: eletrônicos, pilhas e baterias.



Vamos Fiscalizar! 24/04/2026 07:19
Latitude: -20.7395195 / Longitude: -42.0198889



Quais os resíduos recebidos no PEV?

- Outros

Comentário do avaliador: Eletrônicos, pilhas e baterias.

Há estimativa de volumes dos resíduos recebidos no PEV?

Não

Há pessoas físicas e transportadores autorizados a destinar seus RS ao prestador? Quais?

Não

Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização

Nome Completo

André Luiz Moraes da Silva

Cargo/Função

Diretor de Meio Ambiente e Administrativo

2.8 Veículos e Transporte

2.8.1 Veículo TDR2H51

Veículo da Cooperativa para Coleta Seletiva

Veículo específico

Identificação.

TDR2H51



Frente do caminhão.



Traseira do caminhão.



Vista Lateral do caminhão.



Caminhão em operação.

Tipo.

Caminhão $\frac{3}{4}$ (Gaiola)



Caminhão 3/4 tocos



Vista da frente do caminhão.



Vista de traz do caminhão.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim

Comentário do avaliador: No momento da fiscalização, o caminhão estava carregado de resíduos recicláveis, mas a parte interna da cabine estava limpa.



Parte interna do caminhão.



Parte interna do caminhão.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Comentário do avaliador: Caminhão utilizado apenas para coleta seletiva feita pela cooperativa



Ano/modelo do veículo.

Ano 2024 - Modelo ACCELO 817/46



Informações do veículo.



Informações do veículo.

Quilometragem rodada.

18081

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Não é apresentado o telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.



Vista da porta do caminhão.



Vista da frente do caminhão



Vista da lateral do caminhão.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública?
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não se aplica

Comentário do avaliador: Caminhão exclusivo para transporte de resíduos recicláveis.

Há controle e registro das viagens realizadas?

Não

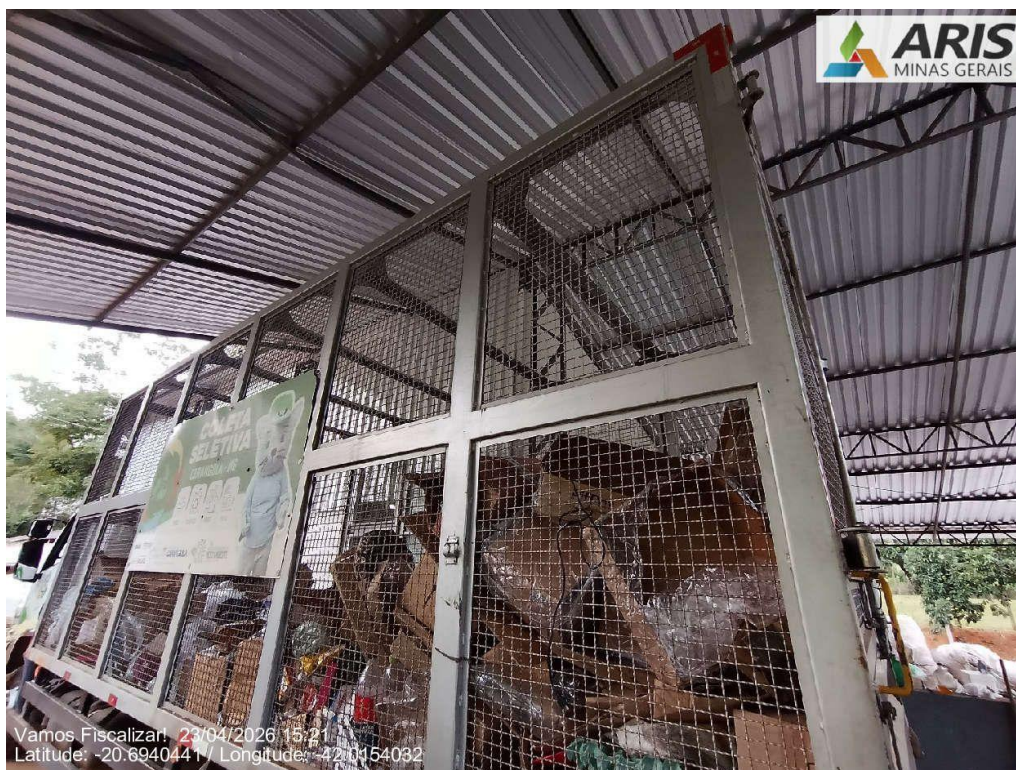
Comentário do avaliador: Foi informado que não há registro de viagem.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não



Parte de traz do caminhão, onde são transportados os resíduos.



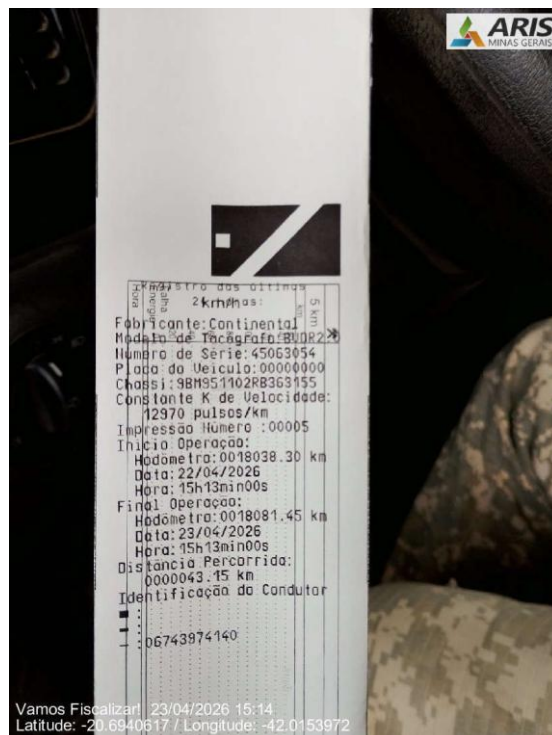
Parte de traz do caminhão, onde são transportados os resíduos.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo do veículo.



Impressão realizado no dia da fiscalização.



Painel do caminhão.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Sim



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação traseira em funcionamento.



Iluminação traseira em funcionamento.



Iluminação lateral em funcionamento.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

Comentário do avaliador: Quando acionada a ré, foi possível detectar sinalização sonora.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Naaman Santos Belan

Cargo/Função

Motorista da cooperativa.

2.8.2 Veículo HMC9992

Veículo Prefeitura Limpeza Urbana

Veículo específico

Identificação.

HMC9992 (Reserva).



Caminhão reserva localizado no pátio da prefeitura.



Caminhão reserva localizado no pátio da prefeitura.

Tipo.

Caminhão Basculante



Caminhão Basculante

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

- Sinal sonoro de ré

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim



Vista dianteira do caminhão.



Condições internas da cabine.



Condições internas da cabine.



Caminhão tinha sido recentemente limpo.



Estofamento não está em bom estado de conservação.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Ano/modelo do veículo.

AIECO 1418/48 - Ano 2006



Quilometragem rodada.	149108
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Não
Comentário do avaliador: Falta telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.	



Existe identificação, mas falta telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.



Existe identificação, mas falta telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não se aplica

Comentário do avaliador: Caminhão com carroceria aberta



Caminhão com carroceria aberta



Caminhão com carroceria aberta

Há controle e registro das viagens realizadas?	Não
--	-----

Comentário do avaliador: Não foi observado registro de viagens. Segundo o responsável pela visita, não existe o registro de viagem, por se tratar de um "caminhão reserva".

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Não
--	-----

Comentário do avaliador: Caminhão com carroceria aberta



Falta lona ou outro dispositivo que impeça a ação de intempéries.

Possui tacógrafo?	Sim
-------------------	-----



Tacógrafo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Sim



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação traseira em funcionamento.



Iluminação traseira em funcionamento.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Marco Túlio Fonseca Fernandes

Cargo/Função

Encarregado - Secretaria de Políticas Urbanas

2.8.3 Veículo QOW5E87

Veículo específico

Identificação.

QOW5E87



Vista do caminhão.

Tipo.

Caminhão Basculante



Caminhão Basculante.



Matérias e equipamentos utilizados durante a limpeza urbana.



Traseira do caminhão.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

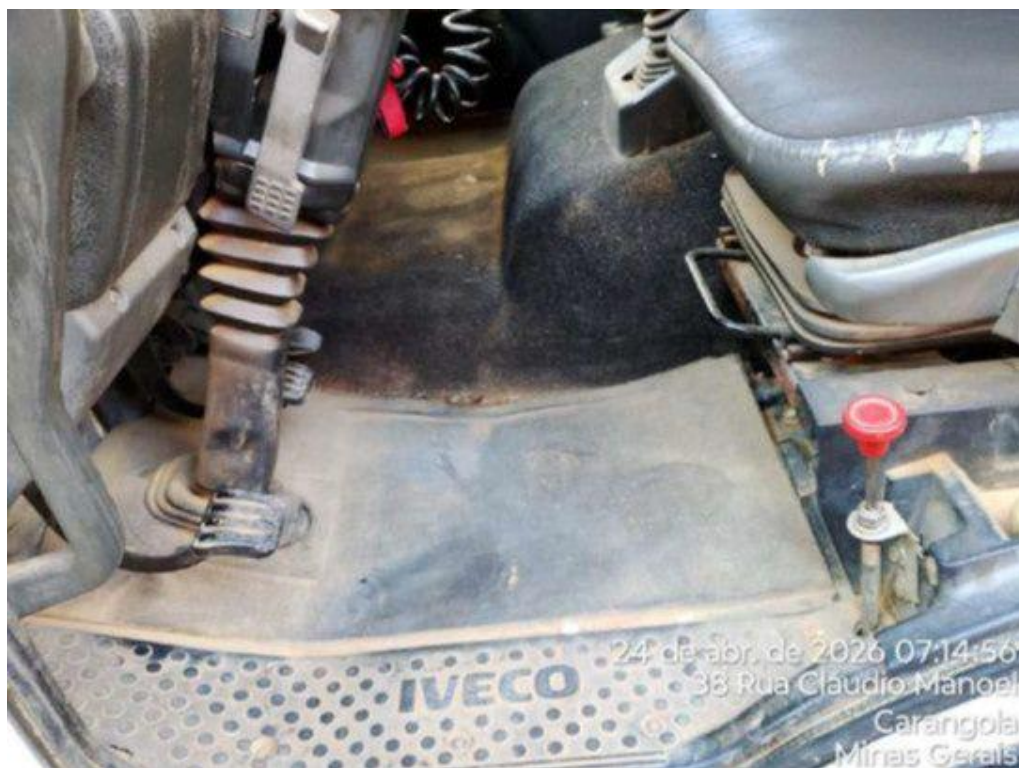
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim



Condições da cabine.



Condições da cabine.



Condições da cabine.



Condições da cabine.



Condições da cabine.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Comentário do avaliador: Veículo utilizado exclusivamente na limpeza urbana. Não é utilizado para coleta convencional.



Equipamentos utilizados para limpeza urbana.

Ano/modelo do veículo.

IVECO/TECTOR 170E21 - Ano 2018



Modelo e ano do veículo.



Modelo e ano do veículo.



Quilometragem rodada.

82883

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Falta telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.



Ausência do telefone do serviço de atendimento ao usuário.



Frente do veículo.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou de chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não se aplica

Comentário do avaliador: Veículo utilizado somente para resíduos da limpeza urbana.



Veículo tipo basculante utilizado somente para limpeza urbana.

Há controle e registro das viagens realizadas?

Sim

[illegible]

Registro de Viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Ausência de lona.



Ausência de lona.



Ausência de lona.

Possui tacógrafo?

Não



Ausência de tacógrafo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Sim



Sinalização dianteira.



Sinalização dianteira.



Sinalização traseira.



Sinalização traseira.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Comentário do avaliador: Ausência de sinais sonoros.

Observações não identificadas anteriormente.

Veículo principal utilizado na limpeza urbana. Existe um outro veículo reserva utilizado para esse serviço, mas

fica no pátio da prefeitura.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
Túlio Fonseca Fernandes
Cargo/Função
Encarregado - Secretaria de Políticas Urbanas

2.8.4 Veículo PXM2E74

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025
CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARANGOLA, inscrito no CNPJ 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/RG nº MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº 88, Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 56, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrentemente vinculado ao Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão nº 014/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS) EQUIPES; FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR.	6.480	R\$ 366,31	R\$ 2.503.288,80

Praça Coronel Maximiano, nº 88
Carangola | MG - CEP: 36.800-000

Telefone: (31) 3741-9600
07/05/882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Processo Licitatório União recicláveis.

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Segundo o Diretor, a fiscalização do contrato é feita por ele e demais funcionários alocados na Secretaria de Meio Ambiente.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Segundo o fiscal da prefeitura, Danilo Gomes Ferreira, a prefeitura tem acesso aos documentos de gestão.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS DE COLETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Relatório mensal de atividades.



Carangola /MG

PERÍODO

28 DE JUNHO DE 2026 À 27 DE JULHO DE 2026

EMPRESA CONTRATADA:

UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CNPJ: 54.437.117/0001-66
RUA SANTOS BARRETOS, 58, SALA 603
SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE - MG, 30.170-070

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
CNPJ: 19.279.827/0001-04
PRAÇA CORONEL MAXIMIANO, Nº 88, CENTRO
CARANGOLA - MG - CEP 36.800-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO CONTRATADO: Contratação de prestação de serviços coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados, com caminhão equipado com compactador de lixo, toco, incluindo mão de obra, manutenção, combustível, seguro e rastreador, visando atender as demandas do município de Carangola /MG

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:

FUNÇÃO	Nº FUNCIONÁRIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
COLETOR	12
MOTORISTA DE CAMINHÃO	03
TOTAL	16

2

Relatório mensal de atividades.



FECHAMENTO MENSAL
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
CONTRATO 016/2020

RESUMO DE MEDIÇÃO DETALHADO 28/06/2026 A 27/07/2026

TOTAL EM HORAS TRABALHADAS - CAMINHÃO EQUIPE					
PLACA	TOTAL EM HORAS	HORAS NORMAIS	VALOR	HORAS EXCEDENTES	VALOR
PXH - 6852	193:46:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
OPJ-5711	153:34:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXM-2E74	106:48:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXH6860	80:25:00				
TOTAL	534:33:00	540:00:00		120:00:00	

TOTAL DE HORAS NORMAIS - CAMINHÃO COM EQUIPE	493,00	R\$ 190.450,83
TOTAL DE HORAS EXCEDENTES - CAMINHÃO COM EQUIPE		R\$ -
VALOR TOTAL	R\$	190.450,83

Total em horas trabalhadas - União.

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?

Sim

Veículo específico

Identificação.

PXM2E74



Identificação do veículo.

Tipo.

Compactador.



Caminhão Compactador



Caminhão Compactador

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

- Controles do ciclo de compactação
- Sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira
- Sinal sonoro de ré
- Sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Sinal sonoro com acionamento na parte traseira do equipamento

- Dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação nas laterais

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim



Cabine em boas condições de limpeza e higiene.



Cabine em boas condições de limpeza e higiene.



Painel do caminhão em boas condições de limpeza e higiene.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Ano/modelo do veículo.

Modelo Ford 1732 K - Ano 2016



Ano e modelo do caminhão



Ano e modelo do caminhão



Quilometragem do veículo.

Quilometragem rodada.

311059

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).

Não

Comentário do avaliador: Não há identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário



Caminhão sem identificação.



Caminhão sem identificação.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Não



Canaleta de chorume.



Canaleta de chorume.



Canaleta de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?	Não Inspeccionado
Comentário do avaliador: Caminhão em manutenção e a ficha não se encontrava no local.	
O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).	Sim
Possui tacógrafo?	Sim



Tacógrafo do veículo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

Comentário do avaliador: Iluminação quando acionada a ré está queimada do lado direito. Farol dianteiro direito está queimado.



Iluminação lateral em funcionamento.



Iluminação dianteira em funcionamento.



Iluminação direita está queimada.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

Comentário do avaliador: Caminhão possui giroflex e sinal sonoro.

O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*

Não

Comentário do avaliador: Ausência de identificação adequada do prestador; Iluminação direita está queimada.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Danilo Gomes Teixeira

Cargo/Função

Encarregado/Fiscal da Secretaria de Meio Ambiente

2.8.5 Veículo PXH6852

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).	Sim												
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025 CONTRATO Nº 025/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARANGOLA, inscrito no CNPJ: 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/RG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município; CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 56, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrentemente vinculado ao Processo Administrativo nº. 015/2024, Pregão Eletrônico nº. 014/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão nº 014/2024. 1.2. Objeto da contratação: <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>UNI D.</th> <th>QUANT. HORA</th> <th>VALOR HORA</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS) EQUIPES; FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</td> <td>HR.</td> <td>6.480</td> <td>R\$ 366,31</td> <td>R\$ 2.503.288,80</td> </tr> </tbody> </table>  Praça Coronel Maximiano, nº 88 Carangola MG - CEP: 36.800-000  Telefone: (32) 3743 - 9600 07/05/1882 - CNPJ 19.279.827/0001-04 Processo Licitatório União Recicláveis.		ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL	01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS) EQUIPES; FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR.	6.480	R\$ 366,31	R\$ 2.503.288,80
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL								
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS) EQUIPES; FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR.	6.480	R\$ 366,31	R\$ 2.503.288,80								
Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Sim												
Comentário do avaliador: Segundo o informado, a fiscalização do contrato é feita por ele e demais funcionários alocados na Secretaria de Meio Ambiente.													
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Sim												
Comentário do avaliador: Segundo o fiscal da prefeitura, Danilo Gomes Ferreira, a prefeitura tem acesso aos documentos de gestão.													



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS DE COLETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Relatório Mensal - Empresa União



PERÍODO

28 DE JUNHO DE 2026 À 27 DE JULHO DE 2026

EMPRESA CONTRATADA:

UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CNPJ: 54.437.117/0001-66
RUA SANTOS BARRETO, 58, SALA 603
SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE - MG, 30.170-070

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
CNPJ: 19.279.827/0001-04
PRAÇA CORONEL MAXIMIANO, Nº 88, CENTRO
CARANGOLA - MG - CEP 36.800-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO CONTRATADO: Contratação de prestação de serviços coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados, com caminhão equipado com compactador de lixo, toco, incluindo mão de obra, manutenção, combustível, seguro e rastreador, visando atender as demandas do município de Carangola /MG

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:

FUNÇÃO	Nº FUNCIONÁRIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
COLETOR	12
MOTORISTA DE CAMINHÃO	03
TOTAL	16

Relatório Mensal - Empresa União



FECHAMENTO MENSAL
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
CONTRATO 016/2020

RESUMO DE MEDIÇÃO DETALHADO 28/06/2026 A 27/07/2026

TOTAL EM HORAS TRABALHADAS - CAMINHÃO EQUIPE					
PLACA	TOTAL EM HORAS	HORAS NORMAIS	VALOR	HORAS EXCEDENTES	VALOR
PXH - 6852	193:46:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
OPJ-5711	153:34:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXM-2E74	106:48:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXH6860	80:25:00				
TOTAL	534:33:00	540:00:00		120:00:00	

TOTAL DE HORAS NORMAIS - CAMINHÃO COM EQUIPE	493,00	R\$ 190.450,83
TOTAL DE HORAS EXCEDENTES - CAMINHÃO COM EQUIPE		R\$ -
VALOR TOTAL	R\$	190.450,83

Fechamento total de horas - Carangola - União

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?

Sim

Veículo específico

Identificação.

PXH6852



Caminhão de coleta de resíduos convencionais operado por empresa terceirizada.

Tipo.

Compactador.



Caminhão tipo compactador.



Caminhão tipo compactador.	
O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:	
- Controles do ciclo de compactação - Sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira - Estofamento em bom estado de conservação e limpeza	
Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).	Sim
 24 de abr. de 2026 09:39:32 9 Rua Altivo Bibiano Chevrard Carangola Minas Gerais	
Veículo encontrado limpo.	



Veículo encontrado limpo.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Ano/modelo do veículo.

Modelo IVECO TECTOR 240E28 - Ano 2018



Modelo IVECO TECTOR 240E28 - Ano 2018



Modelo IVECO TECTOR 240E28 - Ano 2018



Quilometragem do veículo.

Quilometragem rodada.	137102
Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).	Não
Comentário do avaliador: Veículo sem nenhuma identificação do prestador.	



Veículo sem nenhuma identificação do prestador.



Veículo sem nenhuma identificação do prestador.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Não



Caminhão possui canaleta de chorume.



Caminhão possui canaleta de chorume.



Caminhão possui canaleta de chorume.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



DIÁRIO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR: **DIA** OBRA/CIDADE: **CARANGOLA/MG**

PLACA: **PXH6852** DESTINO DO RESÍDUO: **ATERRO** DATA: **23/04/26** DIA DA SEMANA:

INTERVALO DOS COLETORES: **SELO 04 05-INTERVALO 02 05-LOCAL: CASA** NOME LUGAR COLETORES: **G. PEREIRA MATEUS** SEGUNDA: ☐ TERÇA: ☐ QUARTA: ☐ QUINTA: ☒ SEXTA: ☐ SÁBADO: ☐ DOMINGO: ☐

INÍCIO: **05 KM 122208** ASS: **MARCELO** LOCAL: **CASA** ASS: **WALACE** ASS: **CLAUDIO**

SÁDIA DA GARAGEM: **07 08 KM 122256** CHEGADA NA GARAGEM: **08 04 KM 122283** SAÍDA ATERRO: **08 46 KM 122275**

VIAGEM: **07 08 00** INÍCIO: **122256** TEMPO: **03** KM: **46** CHEGADA ATERRO: **122275**

OBSERVAÇÕES:

24 de abr. de 2026 09:48:05
432 Rua Juarez Quintão Hosken
Chevrand
Carangola
Minas Gerais

Registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Sim



Caminhão possui proteção contra intempéries.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo do veículo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não



Ausência de lâmpadas no farol e sem pisca alerta/Seta.



Ausência de lâmpadas no farol e sem pisca alerta/Seta.



Ausência de lâmpadas no farol e sem pisca alerta/Seta.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Comentário do avaliador: Ausência de sinal sonoro, quando acionada a ré.

O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*

Não

Comentário do avaliador: Ausência de sinal sonoro, quando acionada a ré; Ausência de lâmpadas no farol e sem pisca alerta/Seta; Ausência de placa de identificação do prestador (nome, telefone de contato, entre outros).

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Walther Maria Franco Bevilaqua Leal

Cargo/Função

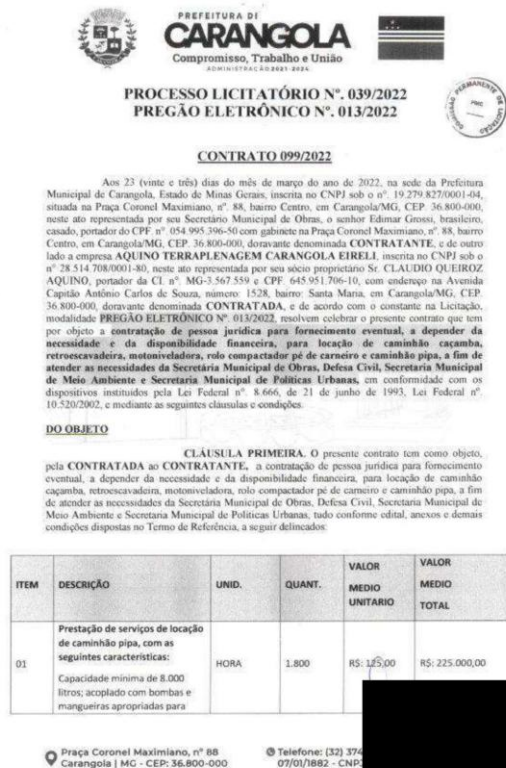
Gerente Regional - Ambientalix.

2.8.6 Veículo HMN8978

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim



PREFEITURA DE CARANGOLA
Compromisso, Trabalho e União

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

CONTRATO 099/2022

Ass 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiliano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP 36.800-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Obras, o senhor Edmar Grossi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 054.995.396-50 com gabinete na Praça Coronel Maximiliano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP 36.800-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AQUINO TERRAPLENAGEM CARANGOLA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.514.708/0001-80, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. CLAUDIO QUEIROZ AQUINO, portador da CL nº MG-3.567.559 e CPF 645.951.706-10, com endereço na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, número 1528, bairro Santa Maria, em Carangola/MG, CEP 36.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022**, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, para locação de caminhão caçamba, retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador pé-de-carneiro e caminhão pipa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições.**

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, para locação de caminhão caçamba, retroescavadeira, motoniveladora, rolo compactador pé-de-carneiro e caminhão pipa, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, tudo conforme edital, anexos e demais condições dispostas no Termo de Referência, a seguir delimitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
01	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, com as seguintes características: Capacidade mínima de 8.000 litros; acoplado com bombas e mangueiras apropriadas para	HORA	1.800	R\$ 125,00	R\$ 225.000,00

Praça Coronel Maximiliano, nº 88
 Carangola | MG - CEP: 36.800-000

Telefone: (32) 374-0701/1882 - CNPJ: 44.781.803/0001-04

 PREFEITURA DE CARANGOLA Compromisso, Trabalho e União ADMINISTRAÇÃO 2021-2024  				
	sucção de abastecimento e mangueiras de serviço com no mínimo 10 metros; com motorista, combustível e demais despesas inclusas.			
04	Prestação de serviços de locação caminhão toco caçamba/basculante Capacidade mínima de 06 (seis) toneladas, os serviços serão prestados no transporte de materiais diversos, as despesas com alimentação, combustível, estadia, manutenção, motorista e encargos sociais e trabalhistas correrão por conta do contratado. (COTA RESTRITA)	HORA	2.525	R\$: 76,40 R\$: 192.910,00
05	Prestação de serviços de locação caminhão trator caçamba/basculante - Capacidade mínima de 15 toneladas, os serviços serão prestados esporadicamente, no transporte de materiais diversos, as despesas com alimentação, combustível, estadia, manutenção, motorista e encargos sociais e trabalhistas correrão por conta do contratado. (COTA RESTRITA)	HORA	1.875	R\$: 123,00 R\$: 230.625,00
06	Prestação de serviços de locação motoniveladora. Serviço de locação de motoniveladora, potência mínima: 140 hp, incluindo operador e demais despesas. * Cada unidade representa 01 (uma) hora. (COTA RESTRITA)	HORA	1.200	R\$: 142,00 R\$: 170.400,00
09	Prestação de serviços de locação de rolo compactador equipado com cilindro pé de carneiro, autopropeido, CA15 ou similar (com operador, combustível,	HORA	700	R\$: 285,00 R\$: 199.500,00


 Praça Coronel Maximiano, nº 88
 Carangola | MG - CEP: 36.800-000

☎ Telefone: (32) 3743-0701/1882 - CNPJ:

 PREFEITURA DE CARANGOLA Compromisso, Trabalho e União ADMINISTRAÇÃO 2021-2024  				
	manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, medidor de combustível, horímetro e rastreador] mínimo de 1 rolo. (COTA RESTRITA)			
10	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, com as seguintes características: Capacidade mínima de 8.000 litros; acoplado com bombas e mangueiras apropriadas para sucção de abastecimento e mangueiras de serviço com no mínimo 10 metros; com motorista, combustível e demais despesas inclusas.	HORA	5.400	R\$: 125,00 R\$: 675.000,00
14	Prestação de serviços de locação caminhão trator caçamba/basculante - Capacidade mínima de 15 toneladas, os serviços serão prestados esporadicamente, no transporte de materiais diversos, as despesas com alimentação, combustível, estadia, manutenção, motorista e encargos sociais e trabalhistas correrão por conta do contratado.	HORA	5.625	R\$: 123,00 R\$: 691.875,00
17	Prestação de serviços de locação motoniveladora. Serviço de locação de motoniveladora, potência mínima: 140 hp, incluindo operador e demais despesas. * Cada unidade representa 01 (uma) hora.	HORA	3.600,00	R\$: 140,00 R\$: 504.000,00
18	Prestação de serviços de locação de rolo compactador equipado com cilindro pé de carneiro, autopropeido, CA15 ou similar (com operador, combustível, manutenção preventiva e	HORA	2.100	R\$: 285,00 R\$: 598.500,00


 Praça Coronel Maximiano, nº 88
 Carangola | MG - CEP: 36.800-000

☎ Telefone: (32) 3743-0701/1882 - CNPJ:

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: A fiscalização é feita pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação

Sim

desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?	Sim
Veículo específico	

Identificação.

HMN8978



Vista da frente do caminhão.

Tipo.

Caminhão ¾ (Gaiola)



Vista lateral do caminhão.



Vista da traseira do caminhão.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

- Sinal sonoro de ré

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim



Cabine do caminhão.



Estofado do caminhão encontrava-se rasgado.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

Sim

Ano/modelo do veículo.

Modelo 712 - Ano 2008



Informações sobre Modelo e Ano do caminhão.



Informações sobre Modelo e Ano do caminhão.

Quilometragem rodada.

122618

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).

Não

Comentário do avaliador: Falta telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário.



Ausência de telefone.



Ausência de telefone.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública?
(Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Não se aplica



Vista da traseira do caminhão (uso apenas para recicláveis).

Há controle e registros das viagens realizadas?

Não

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Não



Veículo sem proteção contra intempéries.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo do caminhão.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Lanternas dianteira em funcionamento.



Lanternas dianteira em funcionamento.



Lanternas traseira em funcionamento.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim

O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*

Não

Comentário do avaliador: Ausência de identificação correta (telefone de contato do prestador e telefone do serviço de atendimento ao usuário) e proteção contra intempéries).

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

José Weber Pereira

Cargo/Função

Gerente da Cooperativa

2.8.7 Veículo IWL4H58

Contrato Veículos Específicos

Há contrato com empresa terceirizada para fornecimento de veículo de coleta de resíduos ou realização de serviço de limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Sim



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2025
CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARANGOLA, inscrito no CNPJ 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/RG nº MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº 88, Centro, em Carangola/MG, CEP: 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 56, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrentemente ao Processo Administrativo nº 015/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024 do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão nº 014/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M3, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS) EQUIPES, FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR	6.480	R\$ 366,31	R\$ 2.503.288,80

Praça Coronel Maximiano, nº 88 Carangola | MG - CEP: 36.800-000 Telefone: (32) 3743 - 9600 0709/882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Processo Licitatório da Empresa União Recicláveis.

Caso exista contrato, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Segundo o Diretor, a fiscalização do contrato é feita por ele e demais funcionários alocados na Secretaria de Meio Ambiente.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Segundo o fiscal da prefeitura, Danilo Gomes Ferreira, a prefeitura tem acesso aos documentos de gestão.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS DE COLETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Relatório Mensal - Empresa União



PERÍODO

28 DE JUNHO DE 2026 À 27 DE JULHO DE 2026

EMPRESA CONTRATADA:

UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CNPJ: 54.437.117/0001-66
RUA SANTOS BARRETO, 58, SALA 603
SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE - MG, 30.170-070

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
CNPJ: 19.279.827/0001-04
PRAÇA CORONEL MAXIMIANO, Nº 88, CENTRO
CARANGOLA - MG - CEP 36.800-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO CONTRATADO: Contratação de prestação de serviços coleta, transporte e destinação final de resíduos gerados, com caminhão equipado com compactador de lixo, toco, incluindo mão de obra, manutenção, combustível, seguro e rastreador, visando atender as demandas do município de Carangola /MG

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS:

FUNÇÃO	Nº FUNCIONÁRIOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
COLETOR	12
MOTORISTA DE CAMINHÃO	03
TOTAL	16

Relatório Mensal - Empresa União



FECHAMENTO MENSAL
 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA - MG
 CONTRATO 016/2020

RESUMO DE MEDIÇÃO DETALHADO 28/06/2026 A 27/07/2026

TOTAL EM HORAS TRABALHADAS - CAMINHÃO EQUIPE					
PLACA	TOTAL EM HORAS	HORAS NORMAIS	VALOR	HORAS EXCEDENTES	VALOR
PXH - 6852	193:46:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
OPJ-5711	153:34:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXM-2E74	106:48:00	180:00:00	R\$ 386,31	40:00:00	R\$ 156,41
PXH6860	80:25:00				
TOTAL	534:33:00	540:00:00		120:00:00	

TOTAL DE HORAS NORMAIS - CAMINHÃO COM EQUIPE	493,00	R\$ 190.450,83
TOTAL DE HORAS EXCEDENTES - CAMINHÃO COM EQUIPE		R\$ -
VALOR TOTAL	R\$	190.450,83

Fechamento total de horas - Carangola - União

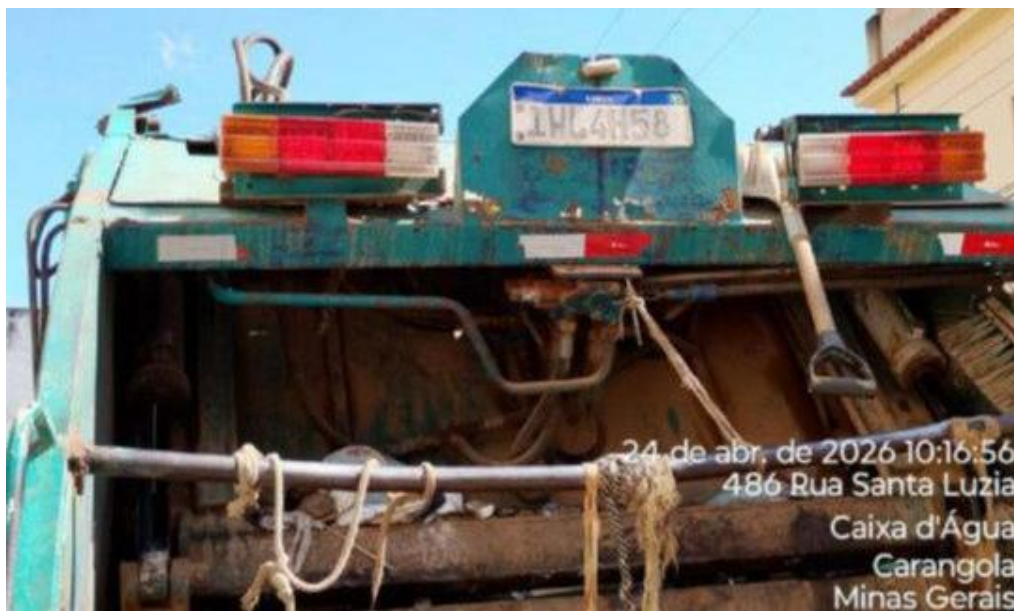
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração da gestão de contratos?

Sim

Veículo específico

Identificação.

IWL4H58



Placa do veículo.

Tipo.

Compactador.



Caminhão compactador.



Caminhão compactador.

O veículo coletor de resíduos sólidos possui, conforme a NR-38:

- Controles do ciclo de compactação
- Estofamento em bom estado de conservação e limpeza
- Dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação nas laterais

Os veículos, máquinas e equipamentos estão limpos e asseguram condições de higiene para os trabalhadores? (NR-38).

Sim



Cabine do motorista.



Cabine do motorista.



Cabine do motorista.

É utilizado exclusivamente para os serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza pública? Se não, especificar quais outras atividades.

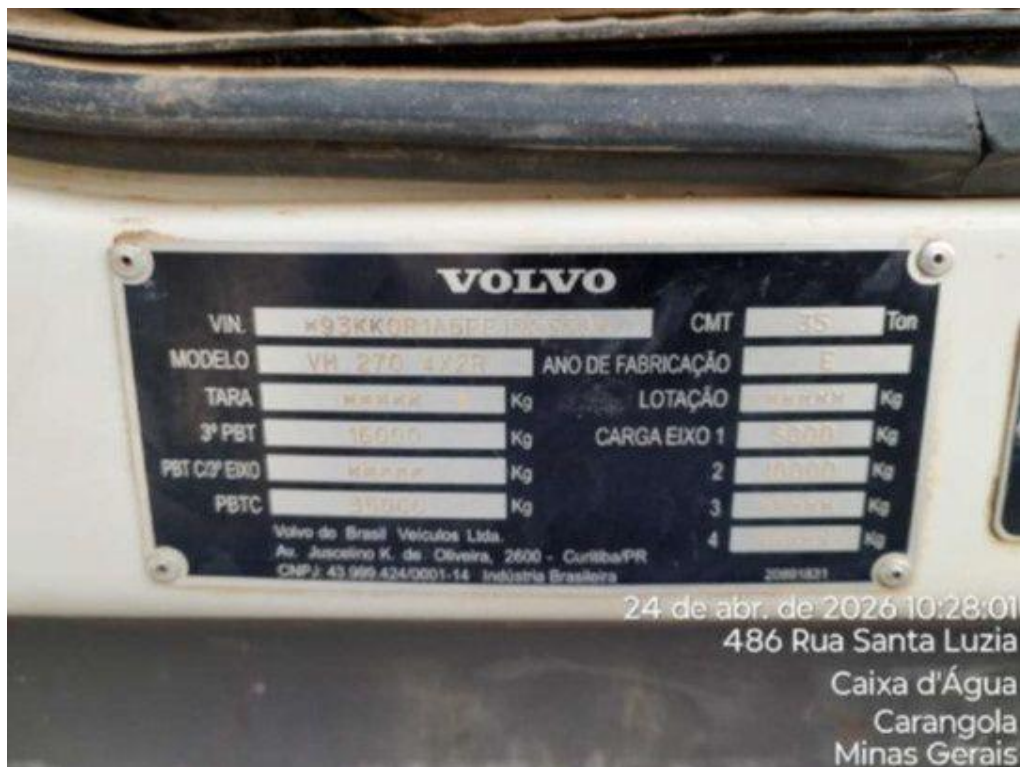
Sim

Ano/modelo do veículo.

Modelo VM 270 4X2R - Ano 2015



Ano e modelo do caminhão



Ano e modelo do caminhão



Ano e modelo do caminhão



Quilometragem

Quilometragem rodada.

161748

Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG).

Não

Comentário do avaliador: Ausência de identificação adequada.



Caminhão sem identificação do prestador, município e telefones.



Caminhão sem identificação do prestador, município e telefones.

Os veículos permitem o derramamento de resíduos ou chorume em via pública? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Sim

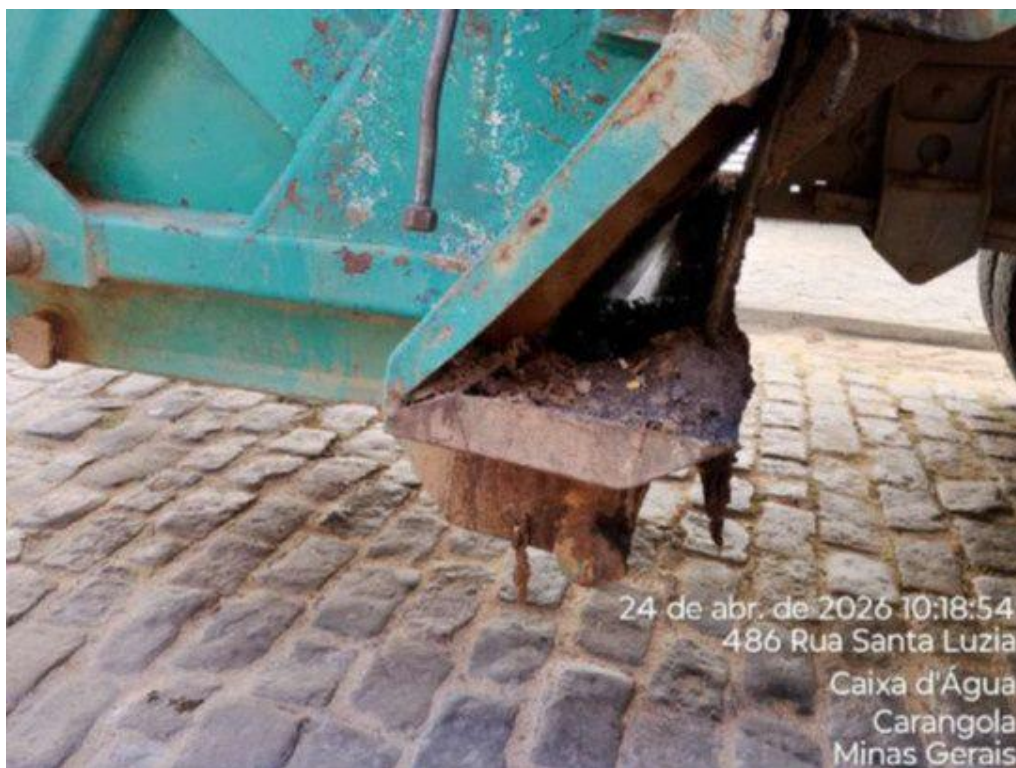
Comentário do avaliador: Apesar de ter canaleta de chorume, foi identificado vazamento.



Corte na estrutura metálica onde o resíduo é colocado e posteriormente prensado.



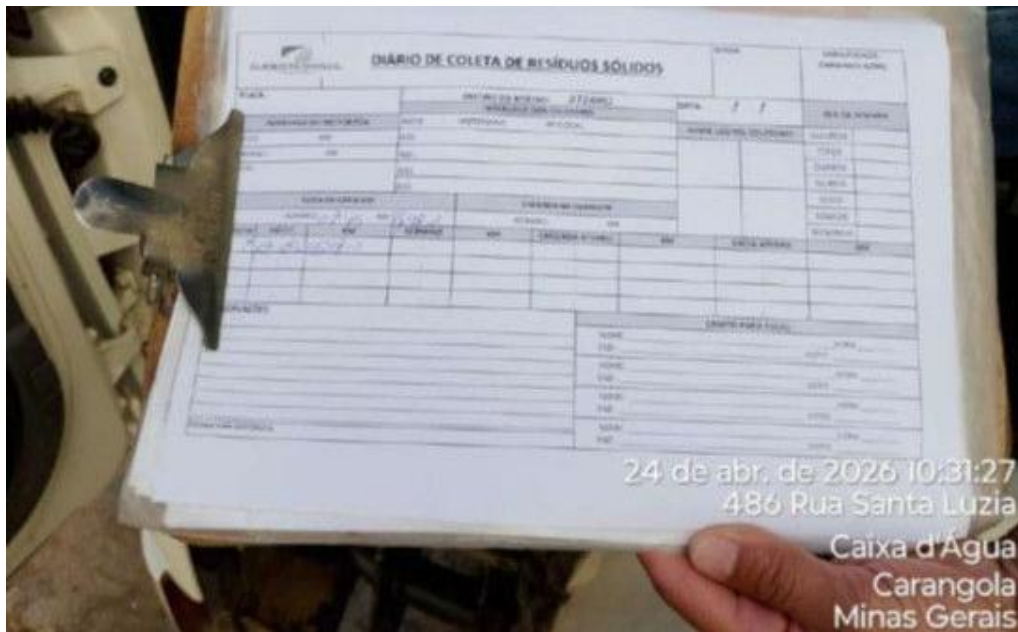
Vazamento de chorume identificado.



Existe canaleta coletora de chorume. Porém, está cheia de resíduos, sem limpeza adequada.

Há controle e registros das viagens realizadas?

Sim



Registro de viagens.

O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG).

Sim



Veículo possui proteção contra intempéries.

Possui tacógrafo?

Sim



Tacógrafo do veículo.

Possui sistema de iluminação e sinalização? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Sim



Iluminação traseira.



Iluminação dianteira.



Iluminação dianteira.

Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)

Não

Comentário do avaliador: Ausência de sinalização sonora.

O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*

Não

Comentário do avaliador: Ausência de sinalização sonora; Ausência de identificação do prestador; Permite o derramamento de chorume.



Acionamento da prensa.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo

Ronaldo Souza Torrent

Cargo/Função

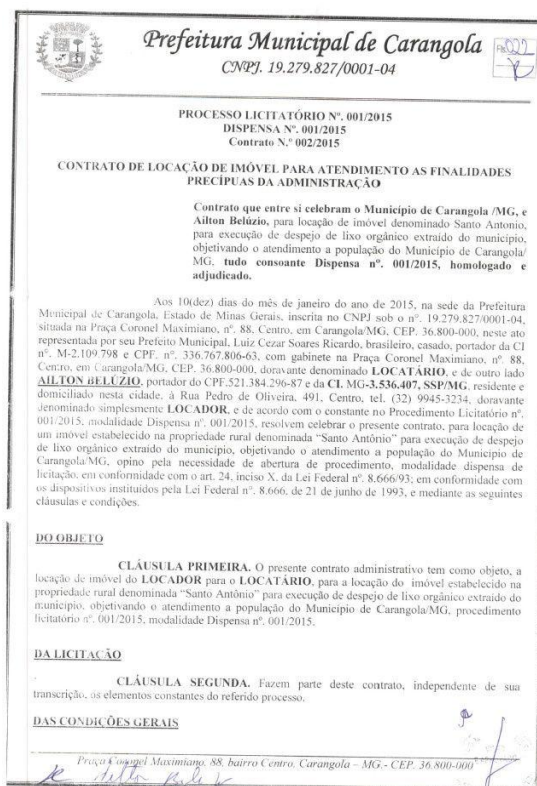
Motorista da empresa terceirizada.

2.9 Transbordo

Contrato Área de Transbordo

Há contrato com empresa terceirizada para operação e manutenção da área de transbordo? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)	Sim
---	-----

Comentário do avaliador: Há contrato de locação de imóvel onde localiza-se a unidade de transbordo.



Contrato de locação de imóvel

Caso exista contrato, há fiscalização formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Sim
---	-----

Comentário do avaliador: A fiscalização é realizada pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*	Sim
--	-----

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato da área de transbordo?*	Sim
---	-----

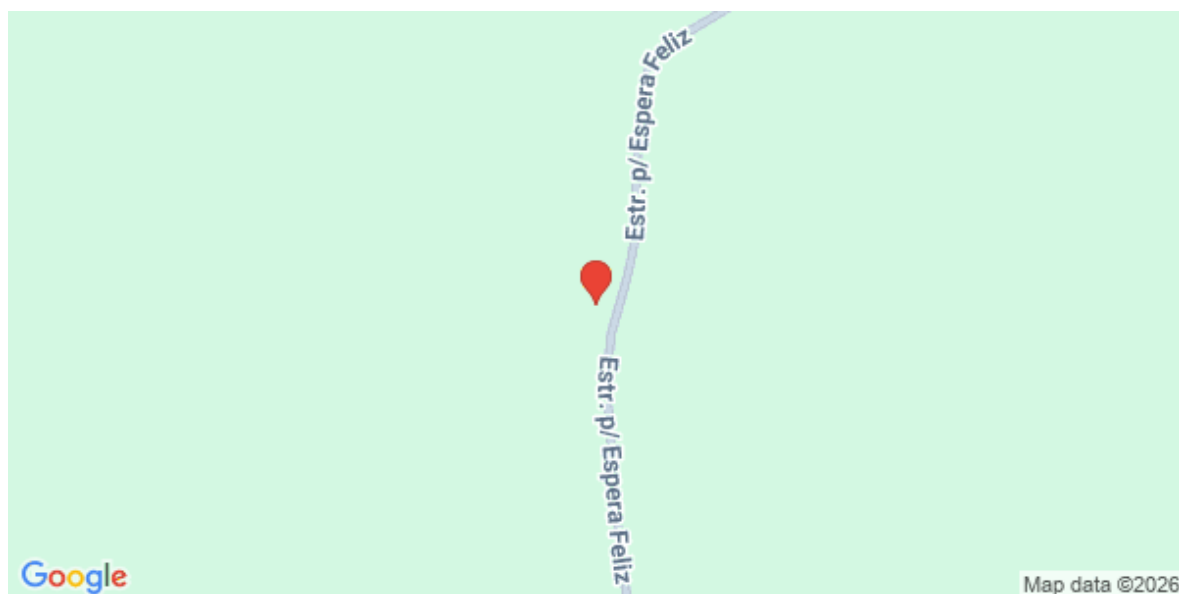
Área de transbordo

Existe área de transbordo?	Sim
----------------------------	-----

Identificação da área.

Área de transbordo (antigo lixão).

Qual a localização?



(Latitude: -20.6880621; Longitude:-42.0141304)



Acesso da área de transbordo.



Presença de resíduos sólidos espalhados em toda a área.



Retroescavadeira utilizada para colocar os resíduos dentro dos contêineres.



Local onde os caminhões depositam os resíduos da coleta convencional. Presença de muitos animais (urubus e carcarás)



Presença de muitos animais (urubus e carcarás)



Presença de muitos animais (urubus e carcarás)



Acesso da área de transbordo.



Acesso da área de transbordo.



Portaria da área de transbordo em construção

A unidade de transbordo possui licença ambiental vigente e compatível com as atividades e capacidades operadas? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: A área de transbordo está localizada no antigo lixão do município. Não regularizada, não possui licença e não possui PRAD para recuperação da área.



Área de transbordo é em local aberto, sem solo impermeabilizado, com a presença de muito animais



Área de transbordo é em local aberto, sem solo impermeabilizado, com a presença de muito animais

**Os veículos e contêineres utilizados operam dentro das capacidades adequadas?
(Resolução nº 186, ARIS-MG)***

Sim



Contêineres localizados na área.



Contêineres localizados na área.



Contêineres localizados na área.



Retroescavadeira utilizada para colocar os resíduos dentro dos contêineres.

Qual é o volume dos veículos e contêineres utilizados na operação?

30 m³



Contêineres dispostos na área de transbordo.

Há transbordamento de resíduos na área de transbordo?

Sim

Comentário do avaliador: Os resíduos encontram-se dispostos em área aberta, sem delimitação operacional definida e sem sistema de impermeabilização do solo



Resíduos dispostos em área aberta.



Resíduos dispostos em área aberta.



Resíduos dispostos em área aberta.

Há cobertura da carga após o carregamento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Não foi observada a cobertura dos resíduos dispostos na área de transbordo, permanecendo o material exposto às intempéries, o que favorece a atração e permanência de animais no local.



Foi informado que os contêineres, após o carregamento com resíduos sólidos, permanecem sem cobertura, deixando o material exposto às intempéries e favorecendo a dispersão de resíduos.



Foi informado que os contêineres, após o carregamento com resíduos sólidos, permanecem sem cobertura.

Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entram e saem da unidade? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Não há controle da quantidade de resíduos recebidos na área de transbordo. Conforme informado, os quantitativos são apurados apenas pela empresa União, responsável pela disposição final, com base nos resíduos que chegam no aterro.



Área de transbordo sem pesagem ou algum controle da quantidade de resíduo que entra e sai da unidade.

A unidade de transbordo possui sistema de isolamento que impeça o acesso de pessoas não autorizadas? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Embora haja controle de acesso por porteiro/vigia até às 18h, foi informado que terceiros podem ingressar na unidade para descarte de resíduos volumosos, no mesmo local utilizado como área de transbordo. Informações apresentadas via RMA: Sim. A unidade de transbordo dispõe de sistema de controle de acesso destinado a impedir a entrada de pessoas não autorizadas. O local conta com portaria, vigilância e monitoramento por câmeras, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo maior segurança das instalações, controle das operações e restrição de acesso às áreas de transbordo.



Área de transbordo funciona junto da área de descarte de material volumoso.



Área de transbordo funciona junto da área de descarte de material volumoso.



Acesso da área de transbordo.



Comprovação enviada via RMA.

Intempéries climáticas podem prejudicar a operação? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)

Sim

Comentário do avaliador: Área sem cobertura e sem impermeabilização do solo, permanecendo exposta à radiação solar direta e às demais intempéries.



Área de transbordo é em local de céu aberto.



Área de transbordo é em local de céu aberto.

A unidade de transbordo possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos armazenados? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não



A área não possui sinalização e identificação dos resíduos.



A área não possui sinalização e identificação dos resíduos.

Há medidas que minimizem a ação dos ventos? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não



Área de transbordo em local de céu aberto.



Área de transbordo em local de céu aberto.



Área de transbordo em local de céu aberto.

A área de transbordo possui sistema de impermeabilização da base do local de armazenamento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*

Não



Local sem sistema de impermeabilização de base.



Local sem sistema de impermeabilização de base.

A unidade de transbordo possui equipamentos de segurança?

Não



Não foi identificado equipamentos de segurança no local.



Não foi identificado equipamentos de segurança no local.



Imagem da cabine da retroescavadeira, evidenciando a ausência de equipamentos de segurança no local.



Não foi identificado equipamentos de segurança no local.

Há registro das movimentações dos resíduos?	Não
Comentário do avaliador: Não há registro da movimentação de resíduos. Somente as informações da empresa responsável pelo transporte dos resíduos da área de transbordo até destinação final no aterro.	
Qual é a distância média entre a área de transbordo e o local de destinação final?	
4 a 5 km	

Qual é o prazo de estocagem dos resíduos na unidade de transbordo?

Foi informado que a empresa terceirizada, responsável pelo transporte ao aterro recolhe o resíduo da área de transbordo. Mas não há uma rotina frequente, depende a demanda. São disponibilizados 4 contêineres que são trocados 2 a 2.



Contêineres estocados na área de transbordo.



Contêineres estocados na área de transbordo.

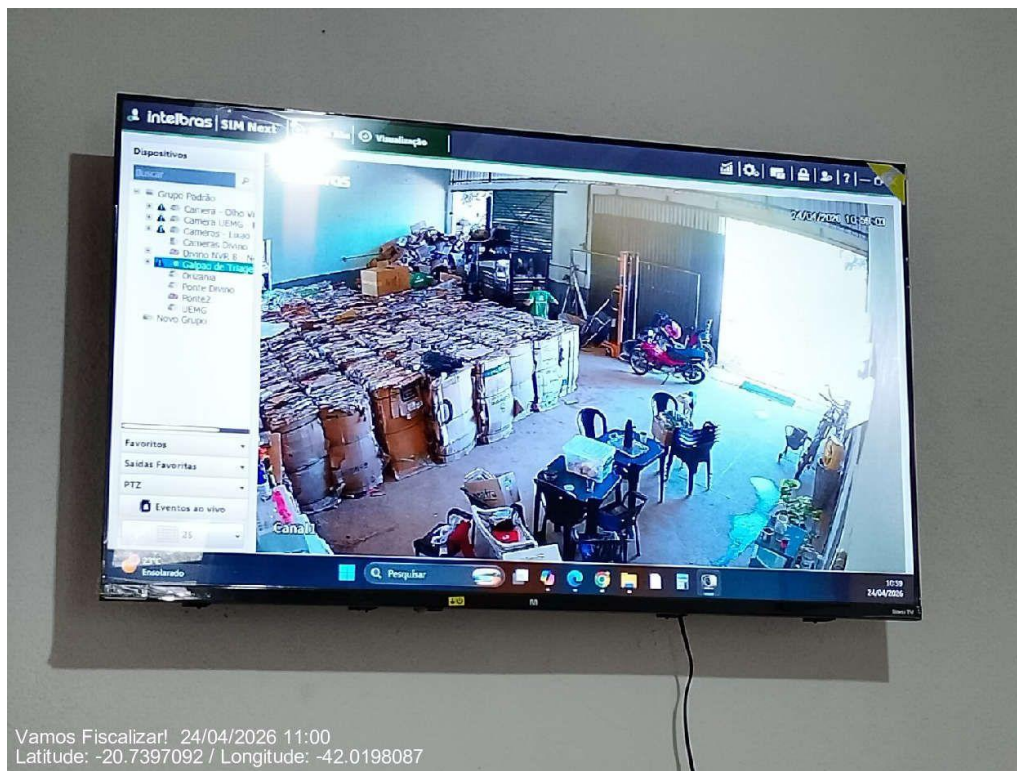
Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome Completo
André Luiz Morais da Silva
Cargo/Função
Diretor da Secretaria de Meio Ambiente

2.10 Unidade de Triagem e Compostagem – UTC

Contrato UTC

Há contrato formal com empresa terceirizada para a operação e manutenção da Unidade de Tratamento de Resíduos (UTC)? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Sim						
Comentário do avaliador: Há contrato com a Cooperativa Aguapé							
  PREFEITURA DE CARANGOLA Compromisso, Trabalho e União ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2022 DISPENSA Nº. 056/2022 CONTRATO Nº. 429/2022 Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Senhora Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, casada, portadora da CI nº. SSP/MG - 8340090 e CPF. nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.727.960/0001-60, com endereço na Praça Mariza Fuly Coelho, s/nº, Bairro Centro - Manhumirim/MG - CEP.36970-000, tel. (32)36963000, email: www.cooperativaaguape.com.br, neste ato representada por sua presidente, Rosângela de Souza, brasileira, Catadora de Material Reciclável, portadora do RG MG-11939871, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº. 079.340.706-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade Dispensa nº. 056/2022, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, todo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições. DO OBJETO CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, a implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, a seguir delineados: <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVICO</th> <th>VALOR MENSAL</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente</td> <td>R\$18.118,60</td> <td>R\$217.423,20</td> </tr> </tbody> </table> SUBCLÁUSULA ÚNICA. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste Edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o Município obrigado a executá-los na totalidade ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, não podendo a(s) empresa(s) vencedora(s) pleitear qualquer tipo de reparação ou indenização.  Praça Coronel Maximiano, nº 88 Carangola / MG - CEP: 36.800-000 Telefone: (32) 3741 - 9600 07/09/2022 - CNPJ 19.279.827/0001-04 Contrato entre a Cooperativa Aguapé e a Prefeitura de Carangola		SERVICO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20
SERVICO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL					
contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20					
Caso exista contrato, há fiscalização formal para verificar o seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim						
Comentário do avaliador: Há fiscalização dos serviços prestados, a partir do contato frequente com a cooperativa, acompanhamento da unidade por meio de câmeras e acesso as respectivas estruturas. Embora isso não gere um documento de acompanhamento mensal como é realizado na coleta convencional.							



Acesso as câmeras da UTC pela Secretaria de Meio Ambiente

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Prestador informou que possui acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/contrato. Durante a fiscalização não foi observada restrição de acesso ao prestador.	
O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?*	Sim
Comentário do avaliador: Prestador informou que possui acesso as estruturas, equipamentos e maquinários. Durante a fiscalização não foi observada restrição de acesso ao prestador.	

UTR

O prestador possui unidade de triagem de resíduos (UTR)?	Sim
---	-----



Triagem dos materiais quebrada



Triagem dos materiais quebrada

Identificação da unidade.

Centro de Triagem da Coleta Seletiva Maria Ruth de Freitas



Identificação da unidade



Vista geral da unidade



Vista geral da unidade de tratamento da coleta seletiva



Vista geral da unidade de tratamento da coleta seletiva



Vista geral da unidade de tratamento da coleta seletiva



Portão de acesso a unidade de tratamento da coleta seletiva

Coordenadas.



(Latitude: -20.6940514; Longitude: -42.0156235)

A atividade de triagem é realizada de forma manual ou mecanizada? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)

Na modalidade manual



Esteira para triagem dos materiais quebrada, funcionando como mesa de triagem



Esteira para triagem dos materiais quebrada, funcionando como mesa de triagem

A unidade de triagem possui estrutura física mínima? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)

- Piso impermeável na área de recepção e manejo dos resíduos
- Cobertura
- Balança



Piso impermeável na área de recebimento dos resíduos (entrada dos caminhões da coleta).



Piso impermeável na área de triagem dos materiais



Piso impermeável na área de triagem dos materiais



Piso impermeável na área de prensagem e depósito dos materiais



Área de prensagem dos materiais recicláveis



Cobertura na área de recebimento dos resíduos (entrada dos caminhões da coleta)



Cobertura na área de triagem dos resíduos



Balança disponível na área de prensagem



Bags com materiais separados dispostos em área sem cobertura



Bags com materiais separados dispostos em área sem cobertura e sem piso impermeável.



Bags com materiais separados dispostos em área sem cobertura e sem piso impermeável.

Conforme pergunta acima, a unidade de triagem atende aos requisitos mínimos de estrutura física? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*	Não
Comentário do avaliador: Não há sistema de drenagem na área da triagem. Além disso, as bags com materiais separados são dispostas em área sem cobertura.	
A unidade de triagem possui licença ambiental vigente? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*	Sim
Comentário do avaliador: A cooperativa possui dispensa de licença ambiental	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DE LIXO LTDA- AGUAPE, CNPJ nº 08.727.960/0001-60, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Córrego PIRAPETINGA número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 36970-000 Manhumirim - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por SELMA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 06968402602, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 24/05/2022 às 14:05 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/sla/#/validarcertificado>

CHAVE DE ACESSO: B3-00-60-1D

Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

A altura da unidade é compatível com os veículos utilizados na operação?

Sim



Altura da unidade compatível com os caminhões



Altura da unidade compatível com os caminhões



Altura da unidade compatível com os caminhões

A via de acesso à unidade é pavimentada?

Não



Via de acesso a unidade



Acesso ao pátio de manobra da unidade

A unidade possui pátio de manobra adequado?

Sim



Área de recebimento dos resíduos



Acesso a unidade



Pátio de manobra sem pavimentação

O funil de descarga permite o escoamento adequado dos resíduos?

Sim

Comentário do avaliador: Durante a fiscalização havia muito resíduos na esteira (mesa) de triagem, mas os cooperados estavam em capacitação, o que inclusive foi registrado. Todavia, vale destacar que mesmo não estando em operação, durante a fiscalização, não havia muitos resíduos no chão na área.



Área de triagem dos materiais

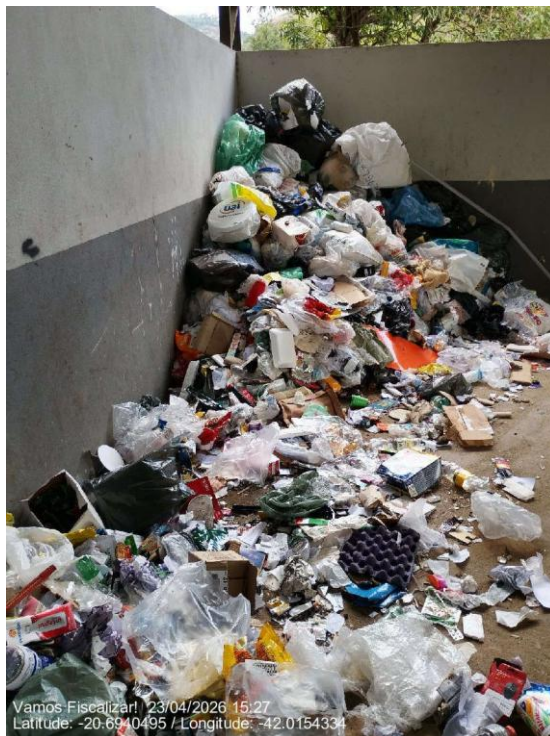
Há transbordamento de resíduos durante a recepção?

Sim

Comentário do avaliador: Durante a fiscalização, os cooperados estavam em curso de capacitação. Por isso, a unidade não estava em operação, resultando no acúmulo de resíduos, principalmente na área de chegada dos resíduos.



Resíduos na esteira de triagem



Resíduos na área de descarga dos caminhões

A mesa de triagem possui altura adequada (aproximadamente 90 cm)?

Sim



Altura da esteira de triagem

Qual é a capacidade de processamento da UTR?

40 a 50 toneladas por mês

Qual é a quantidade média de resíduos recebidos pela UTR?

30 toneladas por mês

Os recipientes estão em condições adequadas de uso?

Sim



Recipientes em boas condições de uso



Recipientes em boas condições de uso



Recipientes em boas condições de uso

Há baias de reciclagem que permitem a circulação e o manuseio adequados dos resíduos?

Não

Comentário do avaliador: Não há baias de reciclagem e os recipientes que possibilitem a circulação e o manuseio dos resíduos. Embora haja uma separação por tipo de material.



Ausência de baias na área de triagem



Ausência de baias na área de triagem



Ausência de baias na área de triagem



Ausência de baias na área de descarga dos caminhões

O material triado é prensado?

Sim

Comentário do avaliador: Os materiais são prensados de acordo com o material (papelão, pets, sacolas de plástico etc.) e coloração (pets transparentes, pets verdes etc.).



Materiais prensados



Materiais prensados



Materiais prensados

A prensa está em condições adequadas de funcionamento?

Sim

Comentário do avaliador: Foi informado que estão se organizando para adquirir uma outra prensa com maior capacidade, mas ainda não há previsão.



Prensa operando e em boas condições



Prensa operando e em boas condições

Os fardos estão separados por tipo de material?

Sim



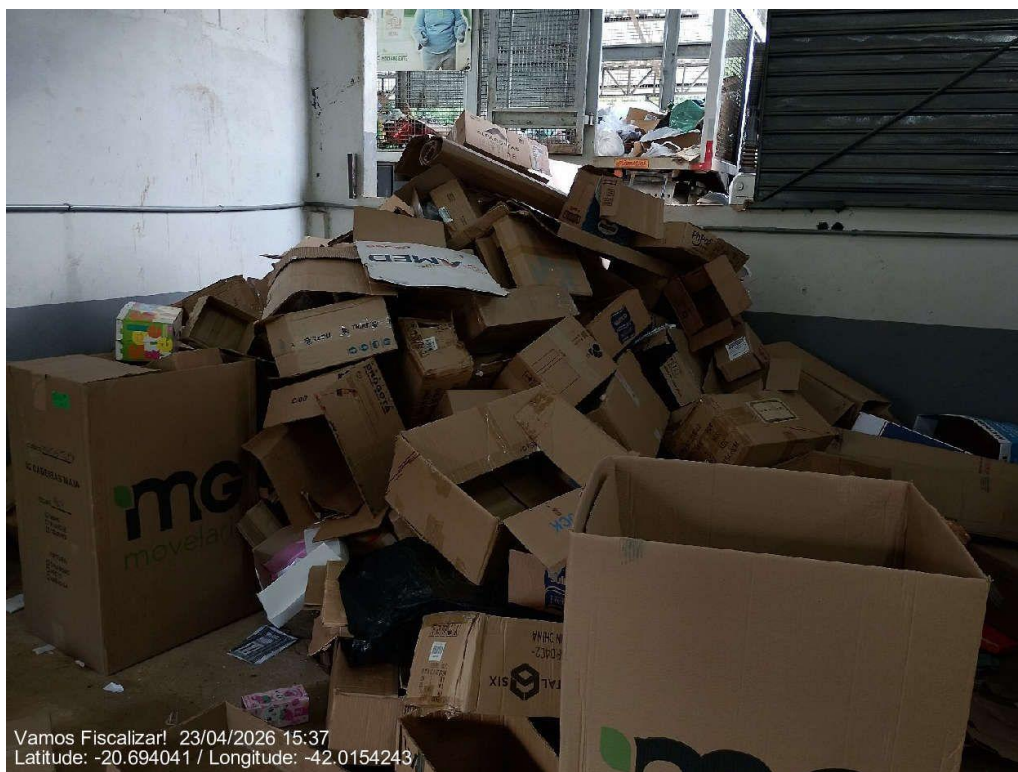
Fardos de materiais plásticos



Fardos de materiais plásticos



Fardos de papelão



Fardos de papelão

Os fardos estão dispostos em locais de fácil acesso para os veículos?

Sim



Saída dos fardos



Saída dos fardos



Empilhador manual próximo a saída dos fardos

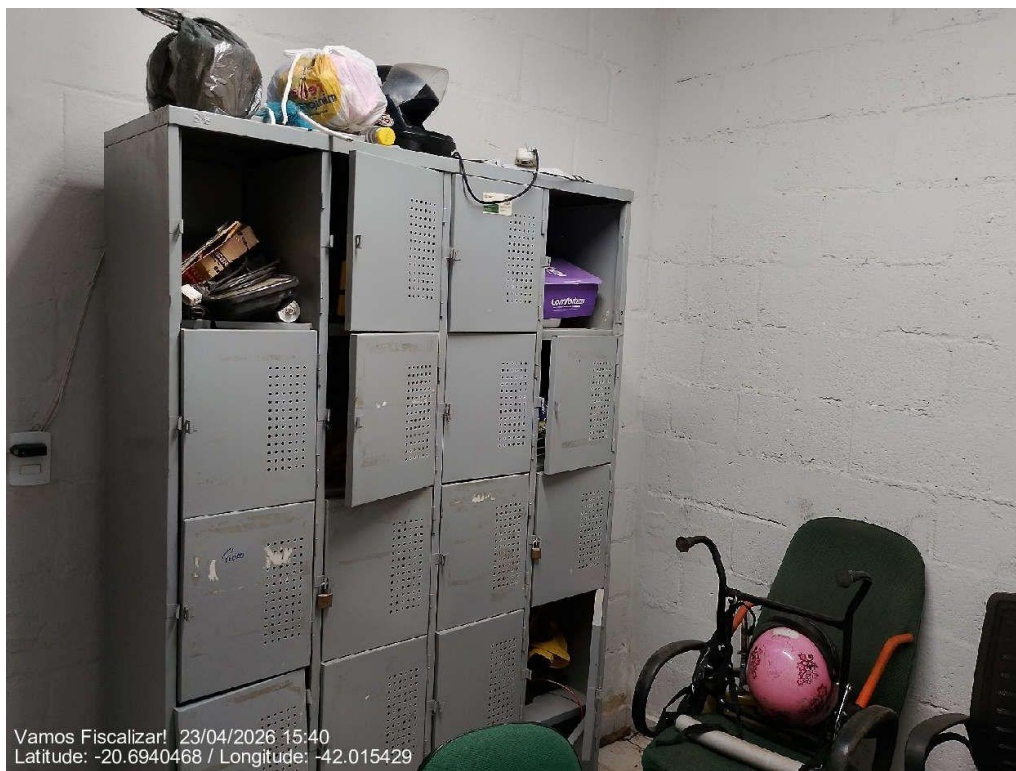
Há controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*

Não

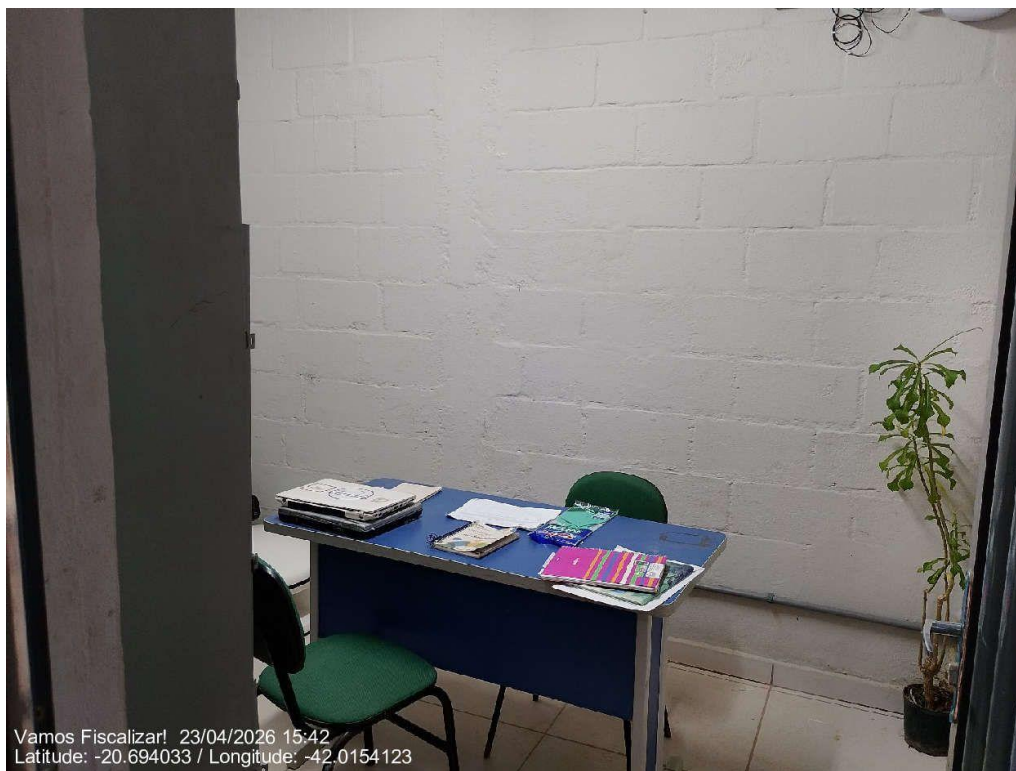
Comentário do avaliador: Foi informado que, embora haja uma balança no local, o ideal seria ter a balança rodoviária para controlar a entrada e saída dos resíduos.

Há escritório ou área administrativa na unidade de triagem de resíduos (UTR)?

Sim



Área administrativa



Área administrativa

Há copa ou cozinha disponível?

Sim



Cozinha



Cozinha



Cozinha

Há vestiário disponível aos trabalhadores?

Sim

Comentário do avaliador: Há 1 sanitário feminino e 1 sanitário masculino



Banheiros masculino (seta azul) e banheiros feminino (seta vermelha)



Interior dos banheiros masculino



Interior dos banheiros masculino



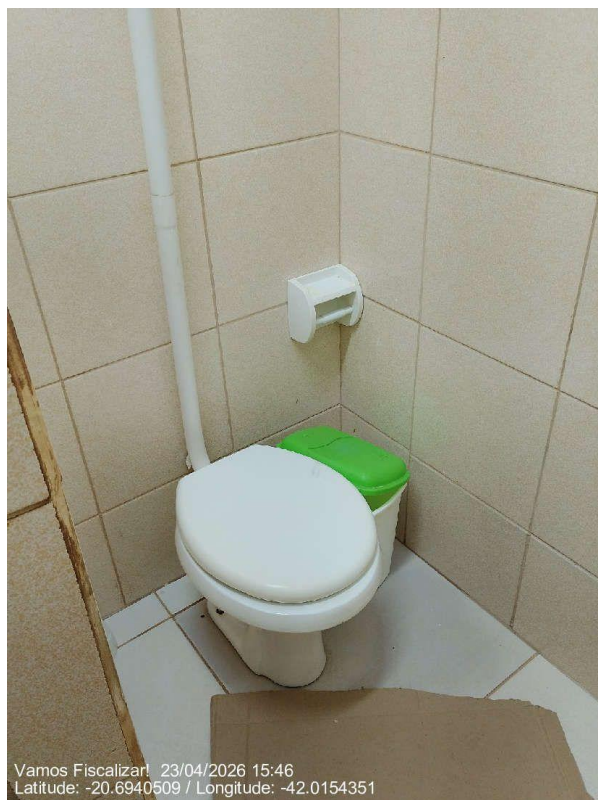
Interior dos banheiros masculino



Interior dos banheiros masculino



Interior dos banheiros feminino



Interior dos banheiros feminino



Interior dos banheiros feminino

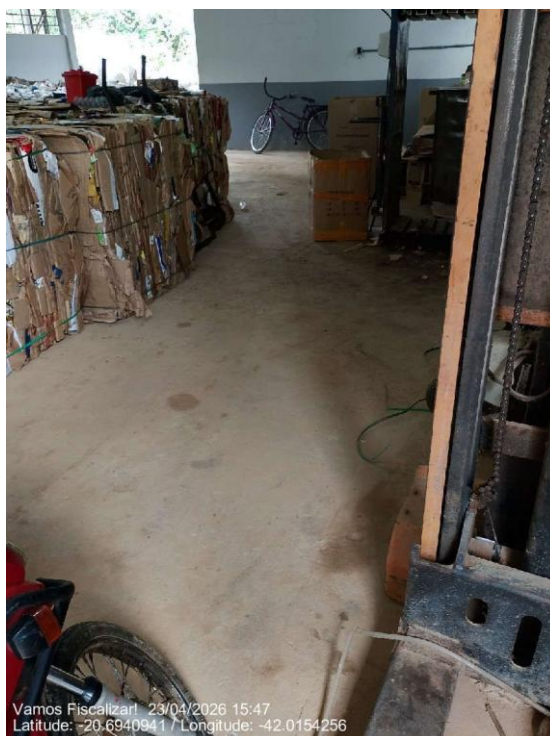
As condições gerais de higiene da unidade são adequadas?

Sim

Comentário do avaliador: De forma geral as condições gerais de higiene da unidade, interna e externa, são adequadas. Na cozinha e nos banheiros há papelões no chão.



Área da cozinha



Área de prensagem



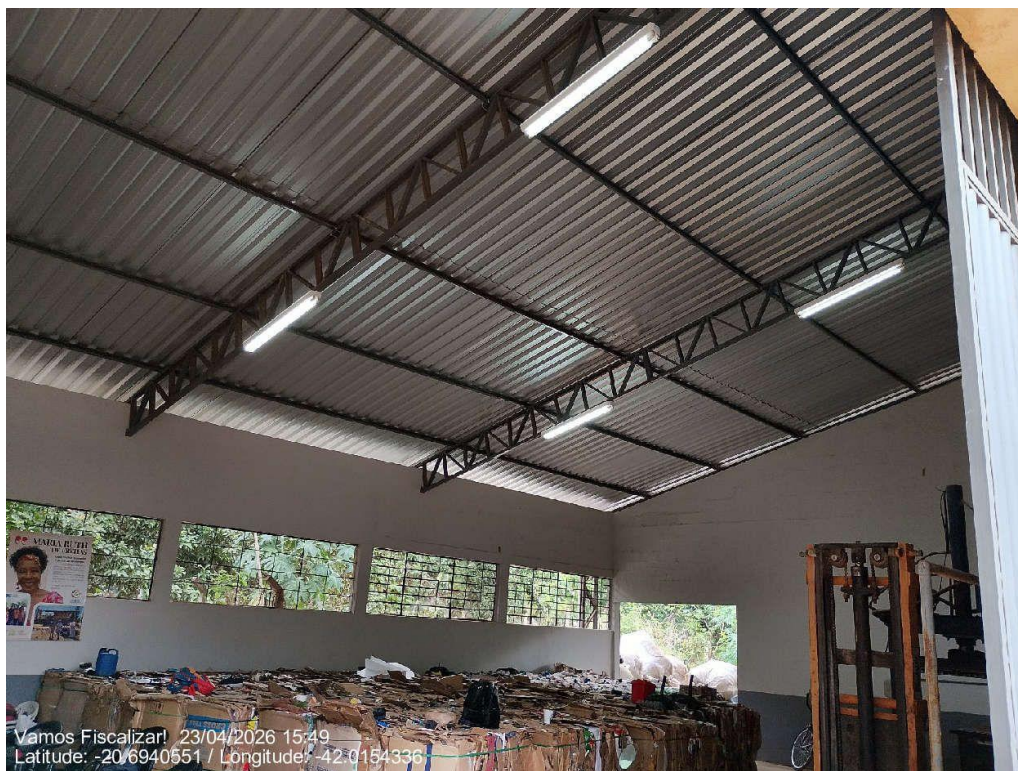
Área de prensagem



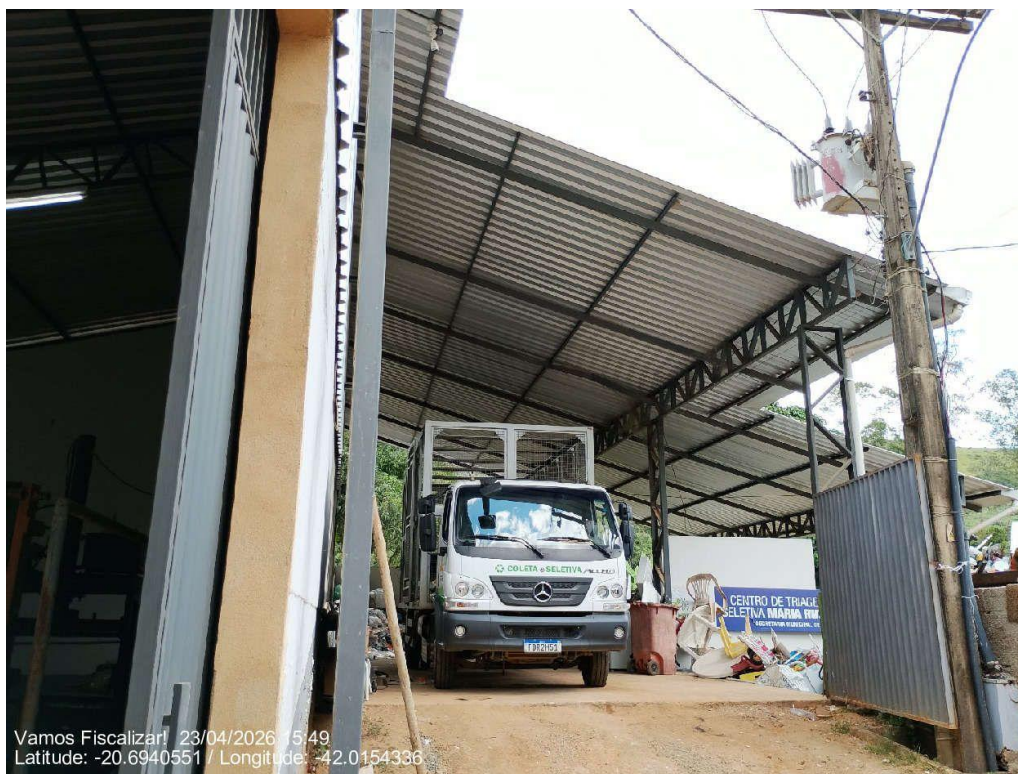
Área de triagem

As condições gerais de segurança da unidade são adequadas?

Sim



Iluminação noturna e ventilação



Coberturas na unidade

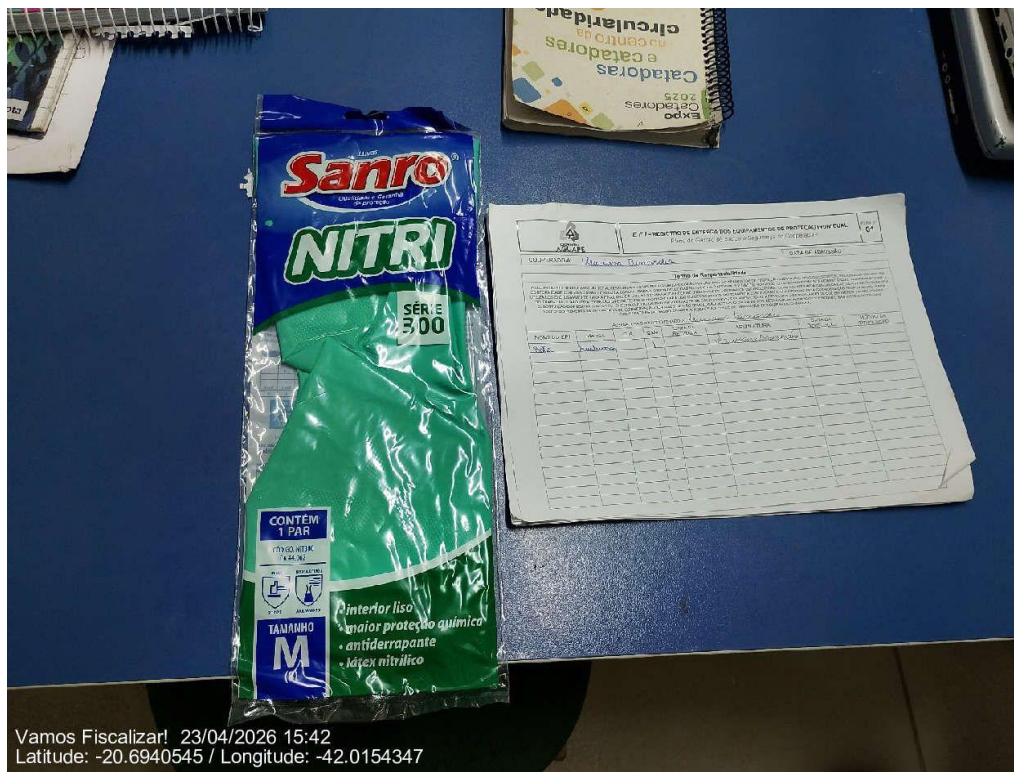
O prestador fornece Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos catadores da UTR? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*

Sim

Comentário do avaliador: Durante a fiscalização foi apresentado apenas luvas como EPI, mas foi informado que são distribuídos protetores solares também.

[illegible]

Registro do controle de EPI distribuídos aos cooperados



Luas e o registro de controle dos EPI

Há cooperativas ou outras formas de associação de catadores que operam a unidade de triagem?	Não
Comentário do avaliador: Foi informado que desconhecem outra organização de catadores.	

Caso se trate de cooperativa ou associação, há contrato formalizado com o titular dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*

Sim



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2022
DISPENSA Nº. 056/2022

CONTRATO Nº. 429/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por sua **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Senhora Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, casada, portadora da CI nº. SSP/MG - 8340090 e CPF. nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA - AGUAPÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.727.960/0001-60, com endereço na Praça Mariza Fuly Coelho, s/nº, Bairro Centro - Manhumirim/MG - CEP. 36970-000, tel. (32)36963000, email: susp@aguape.digital.com.br, neste ato representada por sua presidente, Rosângela de Souza, brasileira, Catadora de Material Reciclável, portadora do RG MG-11939871, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº. 079.340.706-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade Dispensa nº. 056/2022, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, a implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, a seguir delimitados:

SERVICO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20

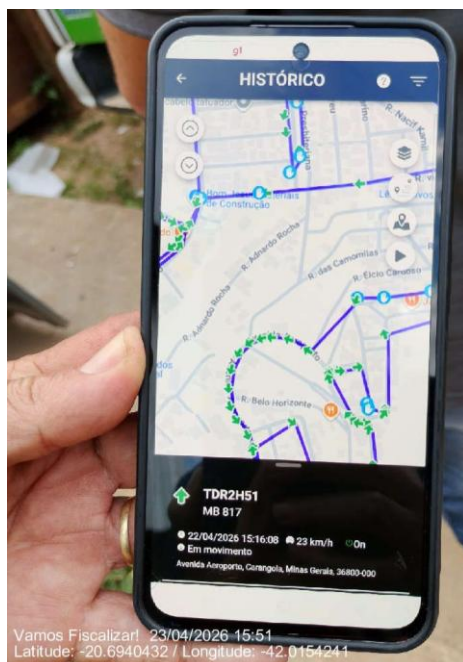
SUBCLÁUSULA ÚNICA. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste Edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o Município obrigado a executá-los na totalidade ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, não podendo o(s) empresa(s) vencedora(s) pleitear qualquer tipo de reparação ou indenização.

Contrato da Cooperativa Aguapé com a Prefeitura de Carangola

O prestador acompanha regularmente o desempenho da cooperativa ou associação? Há registros ou relatórios que comprovem? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Não foi apresentado documento que demonstre o acompanhamento. Durante a fiscalização, o responsável pela cooperativa apresentou, pelo seu próprio celular, um mapa digital, onde é possível identificar, em tempo real, a localização dos caminhões da coleta seletiva.



Vamos Fiscalizar! 23/04/2026 15:51
Latitude: -20.6940432 / Longitude: -42.0151244

Mapa digital com a localização nos caminhões da coleta seletiva

O prestador oferece capacitação e treinamento aos membros da cooperativa ou associação? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*

Não

Comentário do avaliador: A cooperativa é terceirizada e as capacitações fica a cargo da cooperativa. Durante

a fiscalização estava capacitando os cooperados.



Capacitação dos cooperados



Capacitação dos cooperados

Compostagem UTC

Há sistema de compostagem de resíduos sólidos? (Resolução nº 186, ARIS MG).

Não se aplica

Comentário do avaliador: Não é realizada a compostagem de resíduos sólidos.	
O composto maturado é armazenado em local com piso impermeável?	Não se aplica
Há programa de reaproveitamento do composto produzido?	Não se aplica
Qual é a estimativa da quantidade de matéria orgânica coletada?	Não se aplica
Como é realizada essa estimativa (ex.: balança, caracterização gravimétrica, consumo per capita, capacidade do veículo)?	Não se aplica
Existe sistema de tratamento e destinação adequada dos efluentes gerados no processo de compostagem?	Não se aplica
Há extintores de incêndio na UTCA e estão dentro do prazo de validade, conforme as NR 10 e NR 23?*	Não se aplica
O prestador possui relatórios periódicos com dados e informações das atividades de compostagem? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*	Não se aplica
Responsável pelo acompanhamento da fiscalização	

Nome Completo
André Luiz Morais da Silva / José Weber Pereira
Cargo/Função
Diretor de Meio Ambiente e Administrativo / Assessor da Cooperativa

2.11 Aterro Sanitário

Contrato Aterro Sanitário

Há contrato com empresa terceirizada para operação e gestão do Aterro Sanitário? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Sim
---	-----



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

TERMO DE CONTRATO 096/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARANGOLA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, representado, neste ato, pelo subscritor Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;;

CONTRATADO: UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.711.109/0001-86, e-mail comercial@uniaoreciclaveis.com.br e telefone: (32) 3031-7006, sediado(a) na BR 116 Sentido Leopoldina Muriae, Leopoldina, Minas Gerais, em doravante designado contratado/fornecedor.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo n. 481/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: tratamento e disposição final ambientalmente adequados, em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (classe ii-a e ii-b, nbr abnt 10.004:2004) gerados no município de Carangola/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off, reboque e contêineres, até esta unidade de destinação final, bem como o aluguel de contêineres roll on / off com capacidade volumétrica de no mínimo 30m³.

Processo Licitatório do Aterro Sanitário.

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
--	-----

Comentário do avaliador: A fiscalização é feita pelos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.

O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim



Acompanhamento de Pesagens - CTR Leopoldina - Carangola/MG - De 01/03/2026 a 31/03/2026

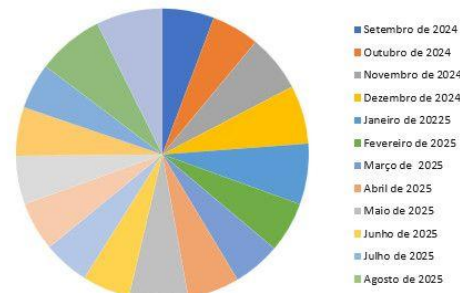
Placa	Transportadora	Local Coletado	Data /Hora (Chegada)	Data /Hora (Saída)	Peso de entrada	Peso de Saída	Peso Líquido (Kg)
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	02/03/2026 12:30:24	02/03/2026 12:30:24	70270	23160	47110
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	04/03/2026 10:33:59	04/03/2026 11:28:37	66120	23310	42810
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 10:19:57	06/03/2026 11:35:49	67470	22940	44530
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 15:44:31	06/03/2026 17:12:55	58730	23190	35540
RUC8000	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	07/03/2026 15:42:36	07/03/2026 17:48:36	65590	23450	42140
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	09/03/2026 16:57:39	09/03/2026 18:03:59	64730	23140	41590
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 13:47:58	10/03/2026 14:06:50	32000	15100	16900
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 14:13:33	10/03/2026 14:31:41	34430	15690	18740
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 12:41:32	13/03/2026 14:07:10	60410	22940	37470
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 14:26:15	13/03/2026 15:54:00	59160	23310	35850
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	14/03/2026 11:19:37	14/03/2026 12:18:23	61590	22980	38610
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	16/03/2026 07:48:11	16/03/2026 08:54:21	62890	22970	39920
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	17/03/2026 10:47:11	17/03/2026 11:40:24	61680	22840	38840
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	18/03/2026 20:48:07	18/03/2026 21:57:04	68370	23610	44760
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	19/03/2026 13:07:17	19/03/2026 14:20:55	55630	23300	32330
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	21/03/2026 11:34:20	21/03/2026 12:27:32	56320	23270	33050
TYL2G57	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 07:41:48	23/03/2026 08:41:38	68090	23610	44480
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 08:46:38	23/03/2026 09:02:54	35490	15580	19910
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 09:12:35	23/03/2026 09:46:56	37500	15270	22230
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	25/03/2026 11:19:51	25/03/2026 12:19:36	58910	22690	36220
TYM9H63	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:31:02	27/03/2026 12:33:57	64930	23300	41630
TYM0D90	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:37:48	27/03/2026 12:35:27	65390	23430	41960
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	28/03/2026 12:33:44	28/03/2026 13:28:10	58980	22840	36140
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:21:30	31/03/2026 13:43:10	36670	15220	21450
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:52:12	31/03/2026 14:08:47	34630	15340	19290

Total (Kg):	873.500
Valor por Tonelada:	R\$ 326,20
Valor por Contêiner:	R\$ 7.997,12
Valor Total	R\$ 292.932,82

Juiz de Fora, 09 de abril de 2026

Documento enviado pela União Recicláveis.

Valores quantitativos mensais Lixo - União	
Meses	Peso em ton
Agosto de 2024	32.230
Setembro de 2024	682,69
Outubro de 2024	628,26
Novembro de 2024	754,99
Dezembro de 2024	772,13
Janeiro de 2025	803,18
Fevereiro de 2025	667,84
Março de 2025	628,84
Abril de 2025	682,49
Maio de 2025	776,81
Junho de 2025	627,81
Julho de 2025	617,14
Agosto de 2025	530,82
Setembro de 2025	608,26
Outubro de 2025	647,98
Novembro de 2025	641,24
Dezembro de 2025	642,65
Janeiro de 2026	605,16
Fevereiro de 2026	876,39
Março de 2026	873,50
Média:	7633,3
Total:	11920,22



Excel enviado pela União Recicláveis

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na gestão do contrato?

Sim

Aterro Sanitário

O município de Carangola não dispõe de aterro sanitário próprio em operação. Dessa forma, a destinação final dos resíduos sólidos urbanos é realizada em aterro sanitário privado, operado pela própria empresa, localizado na BR-116, sentido Leopoldina – Muriaé, no município de Leopoldina/MG, responsável pelo recebimento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.

Responsável pelo acompanhamento da fiscalização

Nome completo
André Luiz Morais da Silva
Cargo/Função
André Luiz Morais da Silva

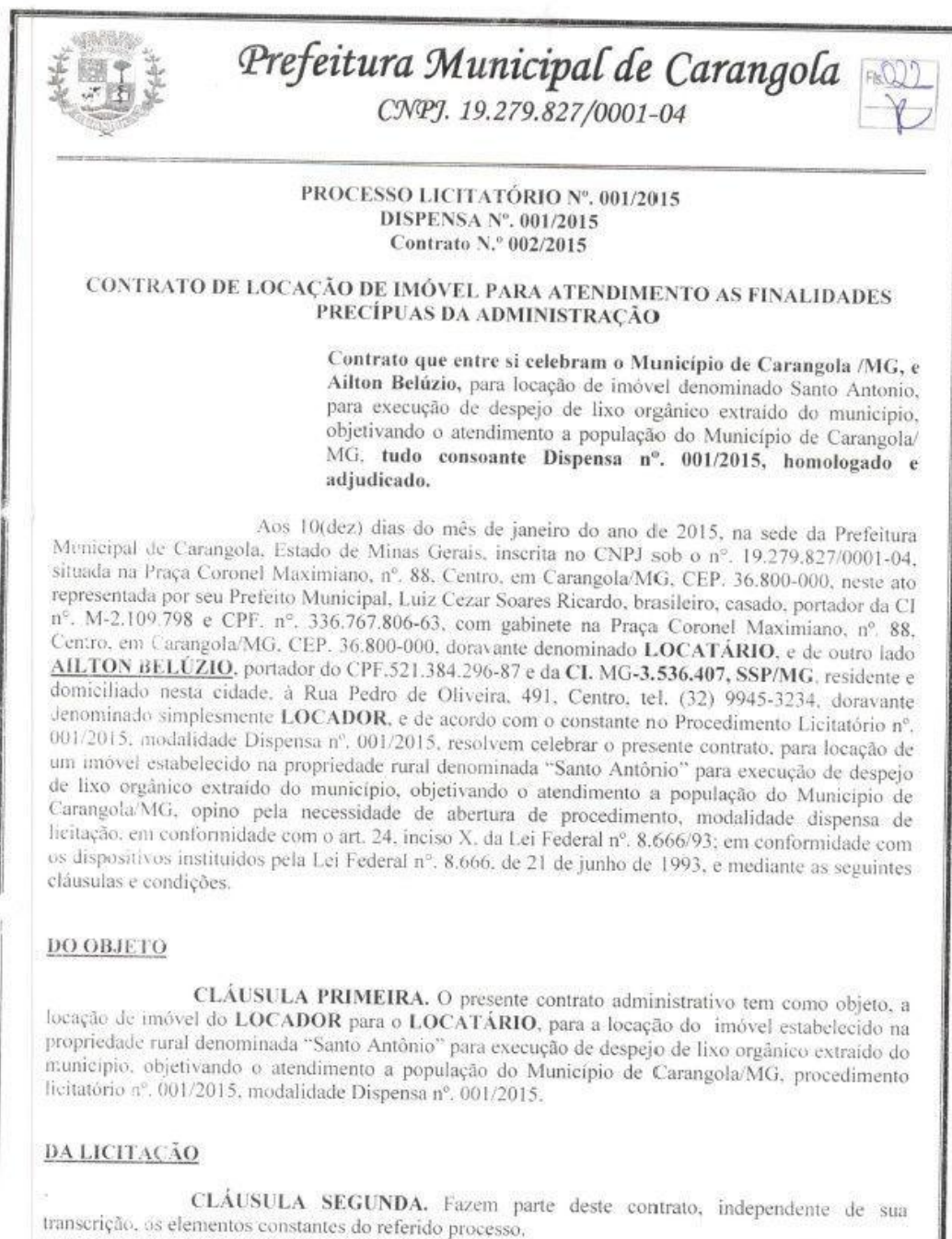
2.12 Disposição Final

Contrato Destinação Final

Há contrato com empresa terceirizada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos e resíduos oriundos da limpeza pública? (Resolução nº 186, ARIS MG)

Sim

Comentário do avaliador: A empresa União transportes é responsável pela coleta convencional até a área de transbordo. Já a empresa União Recicláveis responde pelo transporte dos resíduos desde a área de transbordo até o aterro, bem como pela sua disposição final de forma ambientalmente adequada.



Prefeitura Municipal de Carangola
 CNPJ. 19.279.827/0001-04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2015
 DISPENSA Nº. 001/2015
 Contrato N.º 002/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO

Contrato que entre si celebram o Município de Carangola /MG, e Ailton Belúzio, para locação de imóvel denominado Santo Antônio, para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, tudo consoante Dispensa nº. 001/2015, homologado e adjudicado.

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro do ano de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Luiz Cezar Soares Ricardo, brasileiro, casado, portador da CI nº. M-2.109.798 e CPF. nº. 336.767.806-63, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **AILTON BELÚZIO**, portador do CPF.521.384.296-87 e da **CI. MG-3.536.407, SSP/MG**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro de Oliveira, 491, Centro, tel. (32) 9945-3234, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de acordo com o constante no Procedimento Licitatório nº. 001/2015, modalidade Dispensa nº. 001/2015, resolvem celebrar o presente contrato, para locação de um imóvel estabelecido na propriedade rural denominada "Santo Antônio" para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, opino pela necessidade de abertura de procedimento, modalidade dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93; em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato administrativo tem como objeto, a locação de imóvel do **LOCADOR** para o **LOCATÁRIO**, para a locação do imóvel estabelecido na propriedade rural denominada "Santo Antônio" para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, procedimento licitatório nº. 001/2015, modalidade Dispensa nº. 001/2015.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Fazem parte deste contrato, independente de sua transcrição, os elementos constantes do referido processo.

Contrato de locação de imóvel da área do antigo lixão, onde atualmente são dispostos os resíduos volumosos e de construção civil

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024****TERMO DE CONTRATO 096/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CARANGOLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, representado, neste ato, pelo subscritor Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;;

CONTRATADO: **UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.711.109/0001-86, e-mail comercial@uniaoreciclaveis.com.br e telefone: (32) 3031-7006, sediado(a) na BR 116 Sentido Leopoldina Muriae, Leopoldina, Minas Gerais, em doravante designado contratado/fornecedor.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo n. 481/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: tratamento e disposição final ambientalmente adequados, em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (classe II-a e II-b, NBR ABNT 10.004:2004) gerados no município de Carangola/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off, reboque e contêineres, até esta unidade de destinação final, bem como o aluguel de contêineres roll on / off com capacidade volumétrica de no mínimo 30m³.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2026

CONTRATO N.º 025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E A EMPRESA UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARANGOLA**, inscrito no CNPJ: 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Sra. Jaquelina Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da C/IRG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: **UNIÃO COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, CNPJ 54.437.117/0001-66, com sede à Rua Santos Barreto, 58, sala 603, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-070, neste ato representada pelo presidente do seu Conselho de Administração, Marcos Geraldo Moreira da Silva, portador do CPF nº 369.904.186-72 e ID M-1388616; Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo n.º 015/2024, Pregão Eletrônico n.º 014/2024 do CONSANE – Consorcio Regional de Saneamento Básico, em especial à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

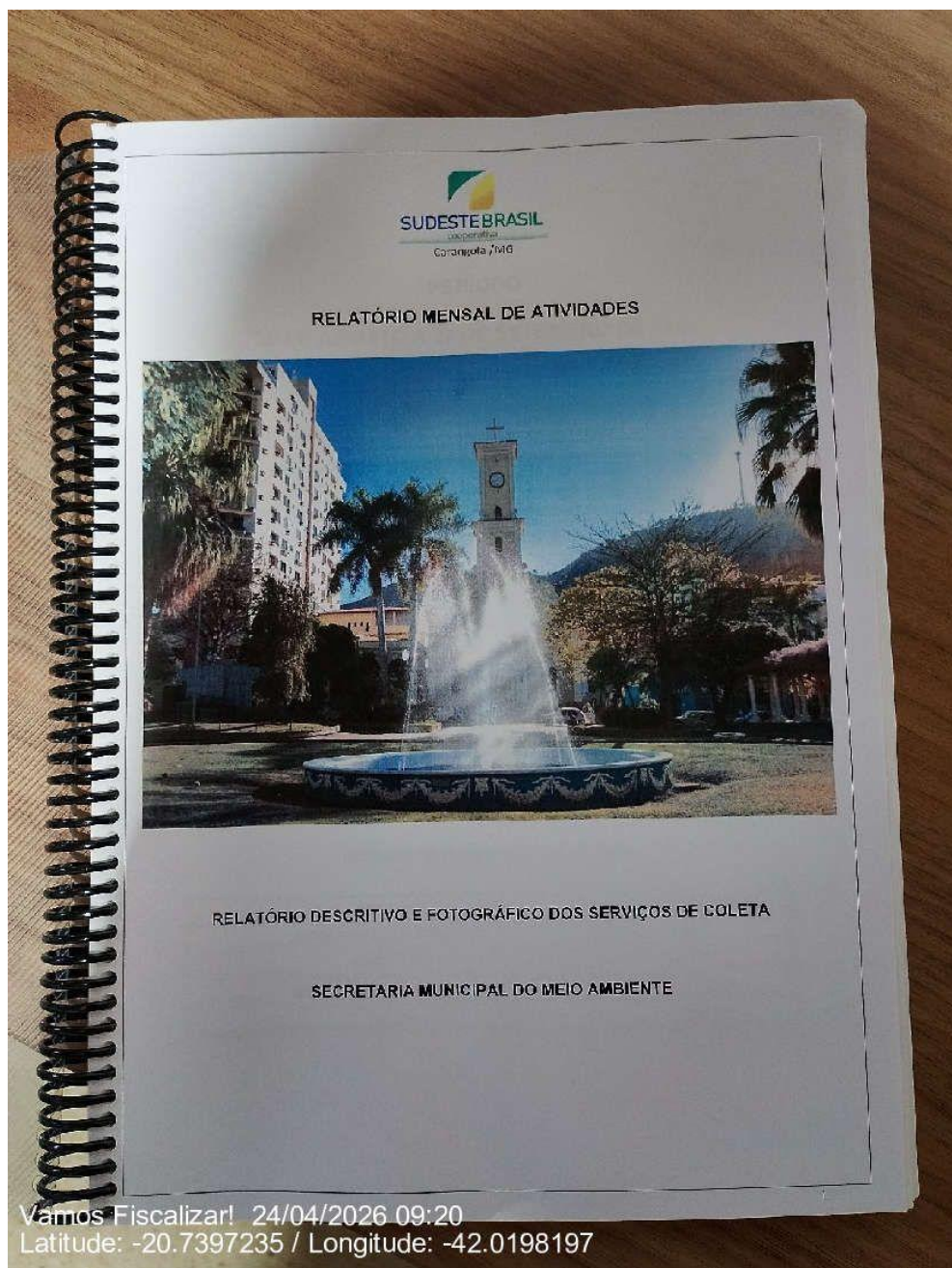
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, bem como a prestação de serviços relacionados, incluindo combustível, mão de obra, manutenção, seguro e rastreador, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2025 bem como no Termo de Referência, promovida pelo CONSANE – Consorcio Regional de Saneamento Básico no bojo do Pregão n.º 014/2024.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUANT. HORA	VALOR HORA	VALOR TOTAL
01	HORA FRANQUIA CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, TOCO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³, COM CONDUTOR, 4 (QUATRO) COLETORES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, COMBUSTÍVEL, E RASTREAMENTO VEICULAR (10 ANOS DE FABRICAÇÃO). OBS: VALOR REFERENTE A 03 (TRÊS EQUIPES). FRANQUIA MENSAL MÁXIMA DE 180 HORAS POR EQUIPE. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	HR	6.480	R\$ 386,31	R\$ 2.503.288,80

Caso exista, há fiscalização de contrato formal para aferir seu cumprimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Foi informado que há cobranças para as empresas. E que mensalmente são elaborados relatórios sobre os serviços.	
O contratante tem acesso a todos os documentos envolvidos na gestão/operação desse contrato, bem como boletim de medição, licença, laudo da balança etc.? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Sim
Comentário do avaliador: Foi informado que há acessos a todos os documentos. As empresas Sudeste e União elaboram relatórios com o diagnóstico do sistema, pesagem dos resíduos, itinerários, entre outros.	



Relatório Mensal de Atividades (Sudeste)

			CARANGOLA								
			MOTORISTA:		RONALDO						
			PLACA:		PKM-2E74						
			MÊS:		MARÇO/2026						
			1ª JORNADA		INTERVALO REFEIÇÃO		2ª JORNADA				
DATA	DIA DA SEMANA	VIAGEM	INÍCIO	TERMINO	INÍCIO REFEIÇÃO	TERMINO REFEIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TOTAL DE HORAS	HORA PARADO	TOTAL DE HRS FINAL
05/03/2026	QUINTA-FEIRA	1	14:00:00	17:20:00	17:20:00	18:20:00	18:20:00	22:55:00	07:55:00	00:00:00	07:55:00
06/03/2026	SEXTA-FEIRA	1	06:59:00	10:04:00	10:04:00	11:05:00	11:05:00	15:16:00	07:16:00	00:00:00	07:16:00
14/03/2026	SÁBADO	1	07:04:00	10:15:00	10:15:00	11:16:00	11:16:00	14:29:00	06:24:00	00:00:00	06:24:00
14/03/2026	SÁBADO	1	13:30:00	17:00:00	17:00:00	18:00:00	18:00:00	21:30:00	07:00:00	00:00:00	07:00:00
15/03/2026	DOMINGO	1	07:05:00					10:25:00	03:20:00	00:00:00	03:20:00
16/03/2026	SEGUNDA-FEIRA	1	16:30:00	18:00:00	18:00:00	19:00:00	19:00:00	24:10:00	06:40:00	00:00:00	06:40:00
16/03/2026	SEGUNDA-FEIRA	2	06:58:00	10:09:00	10:09:00	11:10:00	11:10:00	17:28:00	09:29:00	00:00:00	09:29:00
17/03/2026	TERÇA-FEIRA	1	07:05:00	10:07:00	10:07:00	11:08:00	11:08:00	15:02:00	06:56:00	00:00:00	06:56:00
17/03/2026	TERÇA-FEIRA	1	14:40:00	18:00:00	18:00:00	19:00:00	19:00:00	22:40:00	07:00:00	00:00:00	07:00:00
18/03/2026	QUARTA-FEIRA	1	06:40:00	10:03:00	10:03:00	11:04:00	11:04:00	15:01:00	07:00:00	00:00:00	07:20:00
18/03/2026	QUARTA-FEIRA	1	06:59:00	10:01:00	10:01:00	11:02:00	11:02:00	14:33:00	06:33:00	00:00:00	06:33:00
18/03/2026	QUARTA-FEIRA	1	14:30:00	17:00:00	17:00:00	18:00:00	18:00:00	22:00:00	06:30:00	00:00:00	06:30:00
19/03/2026	QUINTA-FEIRA	1	13:30:00	17:20:00	17:20:00	18:20:00	18:20:00	22:20:00	07:50:00	00:00:00	07:50:00
20/03/2026	SEXTA-FEIRA	1	07:05:00	10:04:00	10:04:00	11:05:00	11:05:00	14:06:00	06:00:00	00:00:00	06:00:00
20/03/2026	SEXTA-FEIRA	1	14:20:00	17:20:00	17:20:00	18:20:00	18:20:00	22:00:00	06:40:00	00:00:00	06:40:00
21/03/2026	SÁBADO	1	13:06:00	17:02:00	17:02:00	18:03:00	18:03:00	21:26:00	07:19:00	00:00:00	07:19:00
21/03/2026	SÁBADO	1	07:05:00	10:00:00	10:00:00	11:00:00	11:00:00	14:00:00	05:55:00	00:00:00	05:55:00
22/03/2026	DOMINGO	1	07:01:00					10:28:00	03:27:00	00:00:00	03:27:00
23/03/2026	SEGUNDA-FEIRA	2	07:19:00	10:04:00	10:04:00	11:05:00	11:05:00	16:14:00	07:54:00	00:00:00	07:54:00
24/03/2026	TERÇA-FEIRA	1	06:58:00	10:00:00	10:00:00	11:01:00	11:01:00	15:28:00	07:29:00	00:00:00	07:29:00
25/03/2026	QUARTA-FEIRA	1	06:41:00	10:04:00	10:04:00	11:06:00	11:06:00	13:52:00	06:09:00	00:00:00	06:09:00
26/03/2026	QUINTA-FEIRA	1	07:00:00	10:10:00	10:10:00	11:12:00	11:12:00	14:49:00	06:47:00	00:00:00	06:47:00
									147:53:00	00:00:00	147:53:00

Relatório de Medição (Sudeste)



Acompanhamento de Pesagens - CTR Leopoldina - Carangola/MG - De 01/03/2026 a 31/03/2026

Placa	Transportadora	Local Coletado	Data /Hora (Chegada)	Data /Hora (Saída)	Peso de entrada	Peso de Saída	Peso Líquido (Kg)
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	02/03/2026 12:30:24	02/03/2026 12:30:24	70270	23160	47110
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	04/03/2026 10:33:59	04/03/2026 11:28:37	66120	23310	42810
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 10:19:57	06/03/2026 11:35:49	67470	22940	44530
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	06/03/2026 15:44:31	06/03/2026 17:12:55	58730	23190	35540
RUC8000	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	07/03/2026 15:42:36	07/03/2026 17:48:36	65590	23450	42140
TKL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	09/03/2026 16:57:39	09/03/2026 18:03:59	64730	23140	41590
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 13:47:58	10/03/2026 14:06:50	32000	15100	16900
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	10/03/2026 14:13:33	10/03/2026 14:31:41	34430	15690	18740
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 12:41:32	13/03/2026 14:07:10	60410	22940	37470
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	13/03/2026 14:26:15	13/03/2026 15:54:00	59160	23310	35850
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	14/03/2026 11:19:37	14/03/2026 12:18:23	61590	22980	38610
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	16/03/2026 07:48:11	16/03/2026 08:54:21	62890	22970	39920
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	17/03/2026 10:47:11	17/03/2026 11:40:24	61680	22840	38840
TYJ4G17	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	18/03/2026 20:48:07	18/03/2026 21:57:04	68370	23610	44760
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	19/03/2026 13:07:17	19/03/2026 14:20:55	55630	23300	32330
TYM0F44	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	21/03/2026 11:34:20	21/03/2026 12:27:32	56320	23270	33050
TYL2G57	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 07:41:48	23/03/2026 08:41:38	68090	23610	44480
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 08:46:38	23/03/2026 09:02:54	35490	15580	19910
QXH5D05	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	23/03/2026 09:12:35	23/03/2026 09:46:56	37500	15270	22230
QXH3925	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	25/03/2026 11:19:51	25/03/2026 12:19:36	58910	22690	36220
TYM9H63	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:31:02	27/03/2026 12:33:57	64930	23300	41630
TYM0D90	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	27/03/2026 11:37:48	27/03/2026 12:35:27	65390	23430	41960
TYK9F56	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	28/03/2026 12:33:44	28/03/2026 13:28:10	58980	22840	36140
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:21:30	31/03/2026 13:43:10	36670	15220	21450
TYL9F16	UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO	CARANGOLA	31/03/2026 13:52:12	31/03/2026 14:08:47	34630	15340	19290

Total (Kg):		873.500
Valor por Tonelada:	R\$	326,20
Valor por Contêiner:	R\$	7.997,12
Valor Total	R\$	292.932,82

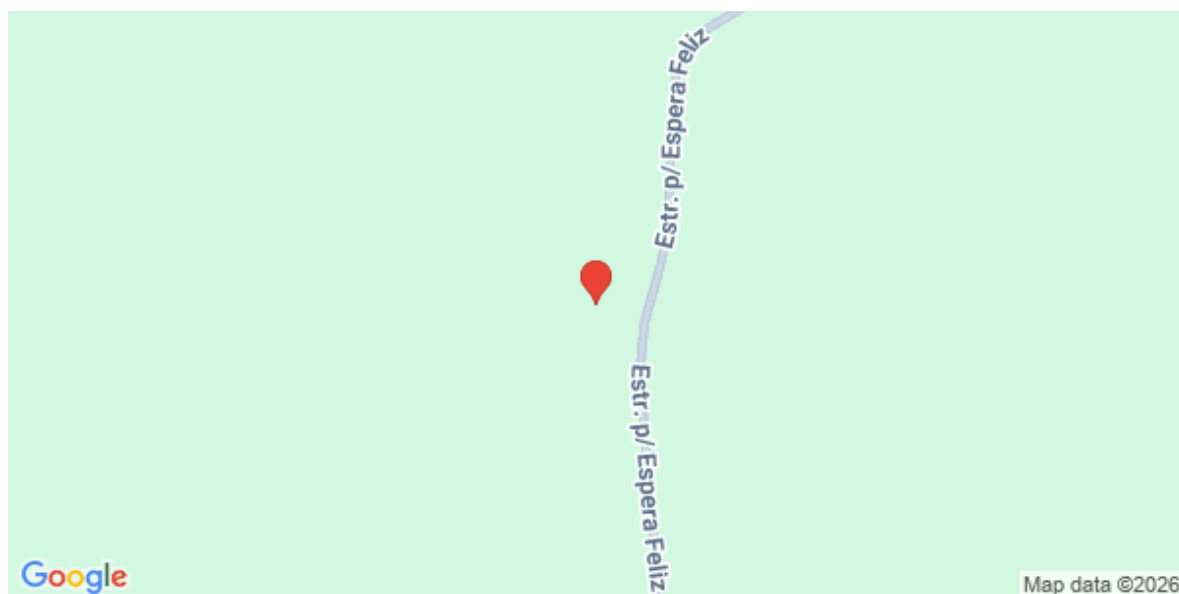
Juiz de Fora, 09 de abril de 2026

Pesagem mensal dos resíduos a serem dispostos no aterro terceirizado (União)

O contratante tem acesso a todas as estruturas, equipamentos e maquinários envolvidos na administração dessa gestão de contratos?	Sim
Comentário do avaliador: Foi informado que há acessos a todos os documentos. E durante a fiscalização não houve impedimento para o acesso.	

Destinação/disposição Final - Resíduos Comuns

Qual a localização da área de disposição final dos resíduos comuns?



(Latitude: -20.6881207; Longitude: -42.0143108)

Há destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (reutilização, reciclagem, compostagem ou recuperação energética de resíduos, focando na sustentabilidade antes do descarte) (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Os resíduos da coleta convencional são dispostos em aterro sanitário licenciado. E há coleta seletiva dos materiais recicláveis pela Cooperativa Aguapé.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANGOLA**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

TERMO DE CONTRATO 096/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARANGOLA E UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARANGOLA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Maximiano, nº 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, representado, neste ato, pelo subscritor Sra. Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº. MG 8340090 e inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, e doravante designado Contratante/Município;

CONTRATADO: UNIAO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.711.109/0001-86, e-mail comercial@uniaoreciclaeis.com.br e telefone: (32) 3031-7006, sediado(a) na BR 116 Sentido Leopoldina Muriae, Leopoldina, Minas Gerais, em doravante designado contratado/fornecedor.

Resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo n. 481/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: tratamento e disposição final ambientalmente adequados, em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (classe II-a e II-b, n.º abnt 10.004:2004) gerados no município de Carangola/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off, reboque e contêineres, até esta unidade de destinação final, bem como o aluguel de contêineres roll on / off com capacidade volumétrica de no mínimo 30m³.

□ Praça Coronel Maximiano, nº 88
Carangola | MG - CEP: 36.800-000

☎ Telefone: (32) 3741 - 9600
07/01/882 - CNPJ 19.279.827/0001-04

Contrato com a empresa União para disposição dos resíduos em aterro sanitário licenciado



PREFEITURA DE
CARANGOLA
 Compromisso, Trabalho e União
 ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2022
DISPENSA Nº. 056/2022

CONTRATO Nº. 429/2022

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a Senhora Jaqueline Alves Nunes Faria, brasileira, casada, portadora da CI nº. SSP/MG - 8340090 e CPF. nº. 014.006.396-03, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, nº. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo LTDA – AGUAPE**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.727.960/0001-60, com endereço na Praça Mariza Fully Coelho, s/nº, Bairro Centro – Manhumirim/MG – CEP.36970-000, tel. (32)36963000, email: coopaguape@gmail.com, www.cooperativaaguape.com.br, neste ato representada por sua presidente, Rosângela de Souza, brasileira, Catadora de Material Reciclável, portadora do RG MG-11939871, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº. 079.340.706-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante na Licitação, modalidade Dispensa nº. 056/2022, resolvem celebrar o presente contrato que tem por objeto contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº. 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem como objeto, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, a implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos, a seguir delineados:

SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
contratação de cooperativa mista de trabalho e produção de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem de lixo para implantação de coleta seletiva em Carangola em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$18.118,60	R\$217.423,20

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A estimativa dos gastos e os quantitativos descritos neste Edital constituem mera previsão dimensionada com a demanda atualmente existente, não estando o Município obrigado a executá-los na totalidade ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, não podendo a(s) empresa(s) vencedora(s) pleitear qualquer tipo de reparação ou indenização.

Contrato com a Cooperativa Aguapé

Há disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos? (isolamento seguro de rejeitos em aterros sanitários)(Resolução nº 186, ARIS MG)*

Sim

Comentário do avaliador: Os resíduos da coleta convencional são enviados para aterro sanitário licenciado terceirizado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de: tratamento e disposição final ambientalmente adequados, em aterro sanitário licenciado, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, e públicos de características domiciliares, não perigosos (classe ii-a e ii-b, nbr abnt 10.004:2004) gerados no município de Carangola/MG, contemplando o serviço de transporte rodoviário com caminhão roll on / off, reboque e contêineres, até esta unidade de destinação final, bem como o aluguel de contêineres roll on / off com capacidade volumétrica de no mínimo 30m³.

Disposição em aterro sanitário

Existe redução progressiva de rejeitos destinados a aterro conforme metas do PMSB/PGIRS? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não
Na área de disposição final de rejeitos, é possível identificar presença de catadores, criação de animais, fixação de residências temporárias ou permanentes ou utilização de resíduos como alimento? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Não se aplica

Comentário do avaliador: Aterro sanitário é terceirizado, portanto não será fiscalizado.

Destinação/disposição Final - Resíduos Diferenciados

Identificação da área dos resíduos diferenciados.

Bota fora de volumosos e resíduos da construção civil, presentes na área do antigo lixão.

Há placa de identificação da área?

Não, apenas uma porteira com cadeado e porteiro que trabalha de segunda a sexta-feira das 08hs00 às 18hs00.



Vamos Fiscalizar!, 23/04/2026 14:45
 Latitude: -20.6872312 / Longitude: -42.0142934

Ausência de placas no ponto de disposição dos volumosos



Ausência de placas no ponto de disposição dos volumosos



Acesso principal a área do antigo lixão



Placas no portão principal



Portaria a área



Vamos Fiscalizar! 23/04/2026 14:53
Latitude: -20.6908857 / Longitude: -42.0142579

Cercamento

A propriedade é do titular/prestador?

Não. Foi informado que a área é alugada.

 **Prefeitura Municipal de Carangola**
CNPJ. 19.279.827/0001-04

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2015
DISPENSA N°. 001/2015
Contrato N°. 002/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO

Contrato que entre si celebram o Município de Carangola /MG, e Ailton Belúzio, para locação de imóvel denominado Santo Antônio, para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, tudo consoante Dispensa n°. 001/2015, homologado e adjudicado.

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro do ano de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Carangola, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.279.827/0001-04, situada na Praça Coronel Maximiano, n°. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Luiz Cezar Soares Ricardo, brasileiro, casado, portador da CI n°. M-2.109.798 e CPF. n°. 336.767.806-63, com gabinete na Praça Coronel Maximiano, n°. 88, Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **AILTON BELÚZIO**, portador do CPF.521.384.296-87 e da CI.MG-3.536.407, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Pedro de Oliveira, 491, Centro, tel. (32) 9945-3234, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de acordo com o constante no Procedimento Licitatório n°. 001/2015, modalidade Dispensa n°. 001/2015, resolvem celebrar o presente contrato, para locação de um imóvel estabelecido na propriedade rural denominada "Santo Antônio" para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, opino pela necessidade de abertura de procedimento, modalidade dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso X, da Lei Federal n°. 8.666/93; em conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato administrativo tem como objeto, a locação de imóvel do **LOCADOR** para o **LOCATÁRIO**, para a locação do imóvel estabelecido na propriedade rural denominada "Santo Antônio" para execução de despejo de lixo orgânico extraído do município, objetivando o atendimento a população do Município de Carangola/MG, procedimento licitatório n°. 001/2015, modalidade Dispensa n°. 001/2015.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. Fazem parte deste contrato, independente de sua transcrição, os elementos constantes do referido processo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Contrato de locação da área

Há pagamento mensal pelo uso da propriedade?

Foi informado que há pagamento mensal.

Existe responsável técnico?

Não possui, pois a área está irregular.

A área está regularizada?

Não possui licença. Está localizada em área irregular, área do antigo lixão

Qual a frequência de cobertura?

Depende da demanda.

Foram identificadas destinações inadequadas de RS por parte dos usuários? (Ex.: queima, lançamento em curso d'água)

Sim, inclusive durante a fiscalização um usuário estava dispondo resíduos volumosos na área, o que ainda é permitido pelo prestador dentro do horário de funcionamento da área (seg. a sex das 8hs às 18hs).

Existe notificação ao prestador em relação a disposição final dos resíduos sólidos? (Ex.: órgão ambiental, Polícia de Meio Ambiente, Ministério Público)

Infração da SEMAD no ano de 2024 pelo antigo lixão.

Auto de Infração No. 377755/2024					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade E-03-07-11 Outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listadas ou não classificadas					
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/Item/ Subitem 111- -	Coordenadas -20.688280, -42.014243
Descrição Descumprir determinação, deliberação ou deliberação normativa do Copam ou deliberação normativa conjunta Copam-CERH-MG.					
Observações Por descumprir determinação da Deliberação Normativa COPAM Nº 244, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece no seu art. 7º - a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos deverá ser implantada nos prazos previstos no art. 54 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.206, de 14 de julho de 2020.					
Penalidades					
Agenda Marrom	Quantidade 1,00	Porte Classe4	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 4.500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG)		4.500,00	
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/Item/ Subitem 114- -	Coordenadas -20.688280, -42.014243
Descrição Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.					
Observações Por causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população, decorrente da disposição final de resíduos sólidos urbanos em valas, sem os devidos sistemas de controle ambiental, ficando suspensa a disposição final de rejeito/resíduos sólidos urbanos no imóvel rural.					
Penalidades					
Agenda Marrom	Quantidade 1,00	Porte Classe4	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 22.500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG)			

Infração SEMAD-MG - disposição de RS inadequada

SEMAD - INFRAÇÃO

<http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/paginas2/infraacao.asp?usuari...>

Auto de Infração No. 331891/2024					Página No.: 2	
Embasamento Legal						
1)Atividade (DN74) E-03-07-7 Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.						
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/Item/ Subitem 114- -	Coordenadas -20.688136, -42.013093	
Descrição Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.						
Observações MEDIANTE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA APROXIMADAMENTE 20.000 KG/DIA EM SOLO PERMEÁVEL, A CÉU ABERTO, SEM QUALQUER TIPO DE TRATAMENTO OU DESTINO ADEQUADO.						
Penalidades						
Agenda Marrom	Quantidade 1,00	Porte Classe3	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 11.250,00		
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 11.250,00			
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/Item/ Subitem 118- -	Coordenadas -20.688136, -42.013093	
Descrição Deixar ocorrer, em áreas de destinação final de resíduos sólidos, a catação ou a utilização destes resíduos para a alimentação animal ou a fixação de habitações temporárias ou permanentes.						
Observações DURANTE NOSSA FISCALIZAÇÃO CONFORME ANEXO FOTOGRÁFICO OBSERVA-SE A CATAÇÃO DE RECICLÁVEIS, BIG BAGS CHEIOS DE MATERIAL CATADO E PRESENÇA DE CATADORES.						
Penalidades						
Agenda Marrom	Quantidade 1,00	Porte Classe3	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 11.250,00		
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG)			

Infração SEMAD-MG - tratamento de RS inadequado

Destinação final - Áreas antigas/Encerradas

Há áreas antigas de disposição de resíduos sólidos? (Antigos lixões ou aterros)	Sim
---	-----

Comentário do avaliador: Sim, trata-se da área do antigo lixão do município. Atualmente, o local continua sendo utilizado para diferentes finalidades: área de transbordo da coleta convencional (Área 1), área de disposição de resíduos da construção civil (Área 2) e área de disposição de resíduos volumosos (Área 3). Durante a fiscalização, foi observado um morador descartando resíduos volumosos no local — prática permitida pelo prestador de serviço enquanto a área permanece aberta, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Há um porteiro responsável por controlar o acesso. Os resíduos volumosos e de capina (troncos, folhas etc.) ficam misturados e próximos a valas que indicam que estes resíduos são dispostos nelas e cobertos. Durante a fiscalização o prestador confirmou que esse procedimento realmente ocorre. No caso dos resíduos de construção civil não foi informado sobre algum procedimento específico, apenas que são dispostos na área. Observa-se, portanto, que as áreas 2 e 3 vem sendo utilizadas como destinação final os resíduos volumosos/capina e roçada e da construção civil.



Área do antigo lixão utilizado como transbordo



Contêineres para acondicionamento dos resíduos convencionais



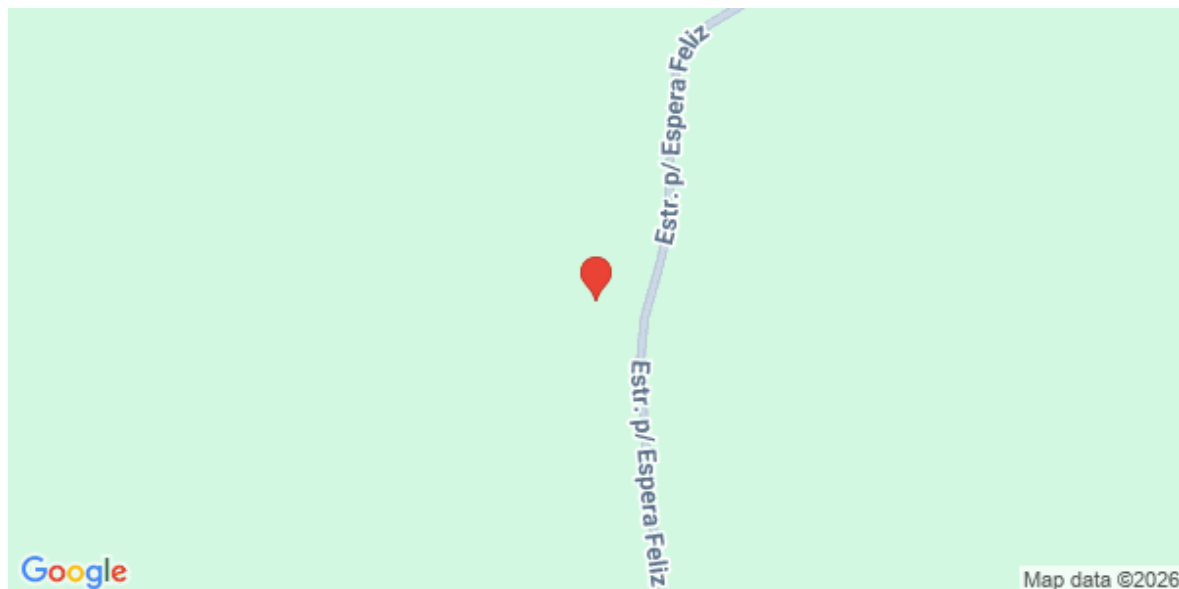
Resíduos dispersos pela área



Resíduos dispersos pela área

Quantas áreas antigas de disposição de resíduos sólidos existem?

Existe apenas uma área antiga de destinação final, onde era o antigo lixão. Atualmente, funciona o transbordo de resíduos convencionais, destinação final para os resíduos da construção civil e volumosos/capina e roçada.

Área 01 - Coordenadas Geográficas da antiga área de disposição de resíduos sólidos. (caso seja acessível)


Carangola - MG, 36800-000

(Latitude: -20.6881207; Longitude: -42.0143108)

Qual o período que foram destinados resíduos a essas áreas?

O prestador não informou o período, apenas que a desativação do lixão ocorreu em 2024.

Existe Plano de Recuperação e Reabilitação da área? (Resolução nº 186, ARIS MG)*

Não

Comentário do avaliador: Foi informado que estão em busca de empresas para a realização do estudo de passivos ambientais para a área. Mas estavam com dificuldades para encontrar.

Responsável pelo Acompanhamento da Fiscalização
Nome Completo

André Luiz Moraes da Silva

Cargo/Função

Diretor de Meio ambiente e Admirativo

3 Situação das não conformidades

Durante a fiscalização direta regular do RSU do município de Carangola, realizada em abril de 2026, foram identificadas 40 inconformidades. Estas, presentes no Termo de Não Conformidades referente à atual fiscalização de 2026 (Anexo I) – onde estão explicitas detalhadamente.

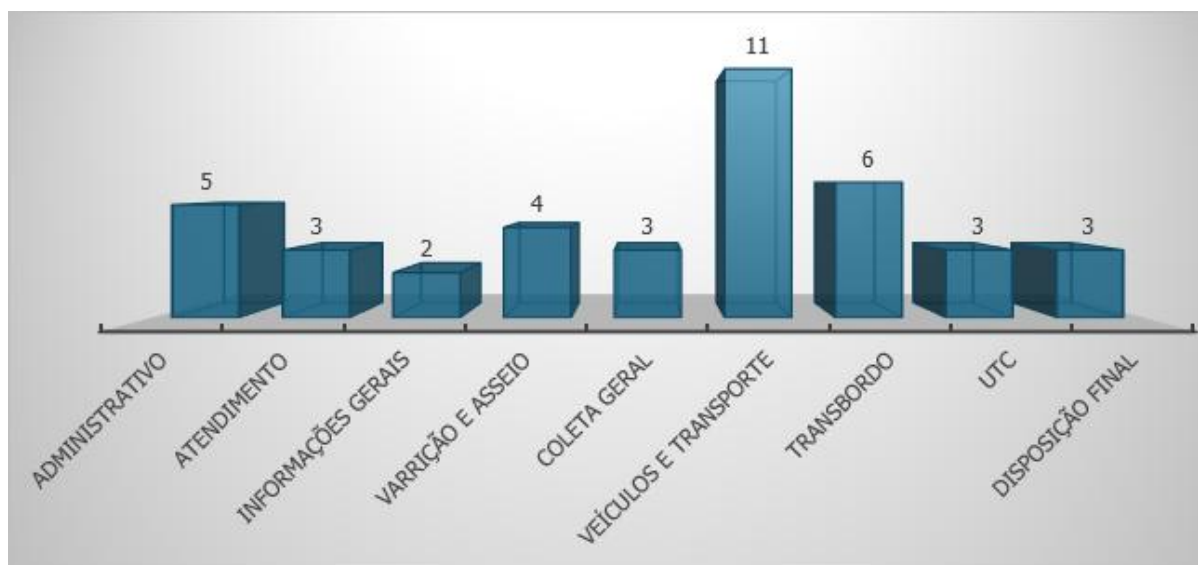
A Tabela 1 e o Gráfico 1 apresentam o quantitativo e percentual das respectivas inconformidades por sistema do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do município de Carangola/MG.

Tabela 1 – Quantidade e Percentual das Inconformidades por Sistema.

Estrutura/Subsistema	Quantidade	Percentual
Administrativo	5	13%
Atendimento	3	8%
Informações gerais	2	5%
Varrição e Asseio	4	10%
Coleta geral	3	8%
Veículos e transporte	11	28%
Transbordo	6	15%
UTC	3	8%
Disposição final	3	8%
TOTAL	40	100%

Fonte: ARIS MG, 2026.

Gráfico 1 - Proporção de Inconformidades por Instalações.



Fonte: ARIS MG, 2026.

4 Equipe técnica responsável pela elaboração do RTF

Carangola-MG, 21 de agosto de 2026.

Alexia Saleme Aona de Paula Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheira Sanitarista

CREA-MG: 452951/D

Ariel Miranda de Souza

Analista de Fiscalização

Engenheira Civil

CREA-MG: 445549/D

Thainá Venturini Nunes

Analista de Fiscalização

Engenheira Ambiental

CREA-MG: 284033/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

ANEXO I – Termo de Não Conformidades

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão Social: Agência Reguladora Intermunicipal Dos Serviços De Saneamento De Minas Gerais – ARIS-MG

Endereço: Rua José dos Santos, 275 – Viçosa - MG - CEP: 36570-135

Telefone: 0800 131 4000

E-mail: dto@aris.mg.gov.br

2. PRESTADOR

Razão Social: Prefeitura Municipal de Carangola

Endereço: Praça Coronel Maximiano, 88, Centro – Carangola, MG, 36800-000

Tel.: (32) 3741-9600

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Cláudio, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da agência reguladora, Contrato de Prestação de Serviços e Legislação em vigor. Os fatos apurados pela fiscalização durante a ação realizada nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, estão detalhados no relatório de fiscalização referente ao Proc. Administrativo Fiscalização – 004/2026. As ações a serem observadas pelo prestador estão descritas no Quadro I.1.

4. RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: **Alexia Saleme Aona de Paula Pereira**

CARGO: Analista de Fiscalização

NOME: **Thainá Venturini Nunes**

CARGO: Analista de Fiscalização

NOME: **Carolina S. L. Peroni**

CARGO: Analista de Fiscalização

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Alexia Saleme Aona de Paula Pereira

Analista de Fiscalização

Engenheira Sanitarista

CREA-MG: 452951/D

Revisão:

Anderson da Silva Galdino

Coordenador de Fiscalização

Engenheiro Civil

CREA-MG: 210944/D

ANEXO II – Quadro II - Não conformidades identificadas.

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
1	F175-20688	Sede	Veículo HMC9992	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de identificação conforme legislação vigente.	Adequar o veículo com identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário, conforme exige a referência normativa vigente.	180
2	F175-20689	Sede	Veículo HMC9992	ABNT NBR 13221:2017	O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de proteção contra intempéries.	Adequar o veículo para que proporcione proteção contra intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.	180
3	F175-20691	Sede	Unidade de Triagem e Compostagem	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	Há controle de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Ausência de controle formal de entrada de resíduos quanto à quantidade e tipologia.	Implantar controle formal de entrada de resíduos, com registro de quantidade e tipo de material.	210
4	F175-20692	Sede	Unidade de Triagem e Compostagem	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	O prestador de serviços acompanha regularmente o desempenho da cooperativa ou associação? Há algum relatório de modo a comprovar? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de acompanhamento sistemático da operação da UTC pelo prestador de serviços.	Implantar rotina de acompanhamento e registro do desempenho operacional da cooperativa ou associação.	210
5	F175-20694	Sede	Varrição e Asseio	Resolução nº 186, ARIS MG	O prestador de serviços elabora e mantém atualizado plano de varrição? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de plano de varrição.	Elaborar e manter atualizado plano de varrição, conforme exige a referência normativa vigente.	210
6	F175-20695	Sede	Varrição e Asseio	NR-38	O carrinho para coleta e transporte dos resíduos sólidos de varrição (lutocar) atende as normas regulamentadoras? (NR-38)*	Ausência de carrinho para coleta conforme legislação vigente.	Adequar o carrinho para coleta conforme legislação vigente.	270
7	F175-20696	Sede	Varrição e Asseio	Resolução nº 186, ARIS MG	Há destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes dessas atividades? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas.	Providenciar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos provenientes dos serviços de capina, roçagem, poda e supressão de árvores públicas.	210

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
8	F175-20697	Sede	Varrição e Asseio	Resolução nº 186, ARIS MG	Os resíduos provenientes das atividades de desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados são acondicionados e disponibilizados para a coleta, de modo que não impedem ou dificultam o escoamento de águas pluviais por meio destes? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de acondicionamento adequado dos resíduos provenientes de limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados.	Providenciar o acondicionamento adequado dos resíduos provenientes de limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatados	210
9	F175-20703	Sede	Disposição Final	Resolução nº 186, ARIS MG	Existe redução progressiva de rejeitos destinados a aterro conforme metas do PMSB/PGIRS? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de evidência de redução progressiva de rejeito destinado a aterro.	Providenciar evidência de redução progressiva de rejeito destinado a aterro	270
10	F175-20704	Sede	Disposição Final	Resolução nº 186, ARIS MG	Existe Plano de Recuperação e Reabilitação da(s) área(s)? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de plano(s) de recuperação da(s) área(s) antiga(s) de disposição final.	Providenciar plano(s) de recuperação da(s) área(s) antiga(s) de disposição final.	450
11	F175-20707	Sede	Transbordo	Art 45, Resolução 033/2020	A unidade de transbordo possui licença ambiental vigente e compatível com as atividades e capacidades operadas? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de licença ambiental vigente compatível com a característica da operação.	Licenciar devidamente a área de transbordo, conforme exige a referência normativa vigente.	210
12	F175-20708	Sede	Transbordo	Ausência de cobertura de carga após carregamento.	Há cobertura da carga após carregamento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de cobertura de carga após carregamento.	Implementar a cobertura da carga, conforme exige a referência normativa vigente.	210
13	F175-20709	Sede	Transbordo	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Há controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de controle quantitativo de resíduos que entra e sai da área de transbordo.	Implementar o controle da quantidade (massa ou volume) de resíduos que entra e sai da unidade, conforme exige a referência normativa vigente.	210
14	F175-20711	Sede	Transbordo	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Possui sinalização de segurança e identificação dos resíduos armazenados? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de sinalização de segurança e identificação dos resíduos armazenados.	Implantar sinalização de segurança e identificação dos resíduos, conforme exige a referência normativa vigente.	210

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
15	F175-20712	Sede	Transbordo	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Há medidas que minimizem a ação dos ventos? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de medidas que minimizem ação dos ventos.	Implantar proteção contra o vento, conforme exige a referência normativa vigente.	210
16	F175-20713	Sede	Transbordo	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Possui sistema de impermeabilização da base do local de armazenamento? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de sistema de impermeabilização da base do local de armazenamento.	Implantar base impermeabilizada, conforme exige a referência normativa vigente.	210
17	F175-20715	Sede	Coleta Geral	Resolução nº 186, ARIS MG	Há alguma localidade (urbana ou rural) não atendidas pela coleta regular? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de coleta regular em área municipal.	Adequar condições para que todas as localidades sejam contempladas pela coleta.	180
18	F175-20716	Sede	Coleta Geral	Resolução nº 186, ARIS MG	Há local definido pelo prestador ou autorizado pelo órgão ambiental para o recolhimento do chorume dos veículos coletores? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Ausência de local apropriado para recolhimento do chorume dos veículos.	Providenciar local apropriado para recolhimento do chorume dos veículos.	210
19	F175-20717	Sede	Coleta Geral	Resolução nº 186, ARIS MG	O chorume dos veículos possui destinação final adequada?	Chorume dos veículos não possui destinação final adequada.	Providenciar destinação final adequada para o chorume dos veículos.	210
20	F175-20718	Sede	Veículo TDR2H51	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de identificação conforme legislação vigente.	Adequar o veículo com identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário, conforme exige a referência normativa vigente.	180
21	F175-20719	Sede	Veículo TDR2H51	ABNT NBR 13221:2017	O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)	Ausência de proteção contra intempéries.	Adequar o veículo para que proporcione proteção contra intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.	180
22	F175-20723	Sede	Administrativo	NR 6	Existe Controle de EPI's? (NR 6)	Não há indícios do Controle de EPIs.	Implementar o controle de EPIs, conforme exige a referência normativa vigente.	150
23	F175-20724	Sede	Administrativo	Resolução nº 186/2025,	Existe Plano Operacional vigente (urbano/rural, sazonalidade e	Ausência de Plano operacional.	Implementar plano de trabalho, conforme exige a referência	180

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
				ARIS-MG	contingência)? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)*		normativa vigente.	
24	F175-20725	Sede	Administrativo	Art. 32, Resolução 033/2020	Há mapa/roteirização digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)	Ausência de controle de rotas dos veículos.	Implementar mapa digital contendo os itinerários percorridos pelos veículos, conforme exige a referência normativa vigente.	180
25	F175-20726	Sede	Administrativo	Resolução nº 186/2025 ARIS-MG	Existe programa formal para manutenção (preventiva/corretiva) da frota e equipamentos com registros? (Resolução nº 186, ARIS MG)	Ausência de programa de manutenção de frota e equipamentos.	Promover programa de manutenção da frota e equipamentos, conforme exige a referência normativa vigente.	180
26	F175-20728	Sede	Administrativo	Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG	Existe capacitação inicial e/ou continuada dos profissionais, com registros rastreáveis (temas abordados, datas e participantes)? (Resolução nº 186/2025 da ARIS-MG)	Ausência de capacitação aos colaboradores da prestação de serviços.	Implementar capacitações para os trabalhadores que ingressam na instituição, conforme exige a referência normativa vigente, com registros rastreáveis.	180
27	F175-20731	Sede	Informações Gerais - RSU	IG05, NR 14 ANA	Atualmente, a cobrança entrega sustentabilidade ao SMRSU? (IG05, NR 14 ANA)*	Ausência de sustentabilidade no SMRSU.	Providenciar, junto a ARIS, estudo gradativo para alcance de sustentabilidade.	450
28	F175-20732	Sede	Informações Gerais - RSU	Resolução nº 186, ARIS MG	Já foi revisado? (Resolução nº 186, ARIS MG)*	Plano Municipal de Saneamento Básico pendente de revisão.	Revisar o PMSB do município, conforme exige a legislação vigente.	390
29	F175-20735	Sede	Atendimento	Resolução ARIS MG nº 186/2025	Conforme informações acima, o prestador está de acordo com Resolução ARIS MG nº 186/2025? (se não cumprir o check list inteiro, marcar "não" para gerar uma NC)*	Ausência de documentos previstos pela Resolução ARIS MG nº 186/2025*	Providenciar documentação conforme Resolução ARIS MG nº 186/2025	210
30	F175-20743	Sede	Atendimento	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	O prestador comunica à entidade reguladora as interrupções programadas e não programadas dos serviços? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	Ausência de comunicação à entidade reguladora sobre interrupções programadas ou não programadas dos serviços.	Implantar rotina de comunicação das interrupções dos serviços à entidade reguladora.	210
31	F175-20744	Sede	Atendimento	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	Os usuários são informados sobre alterações, incidentes e interrupções dos serviços decorrentes de	Ausência de comunicação aos usuários sobre alterações e interrupções	Informar previamente os usuários sobre manutenções programadas e eventuais interrupções dos serviços.	210

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
					manutenções programadas? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025).	dos serviços decorrentes de manutenções programadas.		
32	F175-23772	Sede	Unidade de Triagem e Compostagem	Resolução ARIS-MG nº 186/2025.	Conforme pergunta acima, a unidade de triagem atende aos requisitos mínimos de estrutura física? (Resolução ARIS-MG nº 186/2025)*	Ausência de estrutura mínima na unidade de triagem (piso impermeável, cobertura, drenagem, depósito adequado e balança).	Adequar a unidade aos requisitos mínimos de estrutura física, conforme a norma vigente (ver RTF).	210
33	F175-23889	Sede	Veículo IWL4H58	Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38	O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*	Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.	Adequar contrato a legislação vigente.	210
34	F175-23890	Sede	Veículo HMN8978	Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38	O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*	Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.	Adequar contrato a legislação vigente.	210
35	F175-23891	Sede	Veículo PXH6852	Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38	O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*	Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.	Adequar contrato a legislação vigente.	210
36	F175-23892	Sede	Veículo PXM2E74	Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38	O contrato vigente contempla todas as exigências legais e operacionais aplicáveis ao veículo utilizado na prestação do serviço? (Resolução nº 186, ARIS MG e NR-38)*	Contrato de veículos terceirizados em desacordo com a legislação vigente.	Adequar contrato a legislação vigente.	210
37	F175-23893	Sede	Veículo QOW5E87	Resolução nº 186/2025, ARIS MG	Possui identificação do prestador, com logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Ausência de identificação do veículo conforme a legislação vigente.	Adequar o veículo com identificação do prestador, incluindo logomarca, telefone de contato do prestador, nome do município e telefone do serviço de atendimento ao usuário, conforme exige a referência normativa vigente.	180

Nº	Código	Sistema	Instalação	Referência	Item avaliado	Descrição	Recomendação	Prazo (dias)
38	F175-23894	Sede	Veículo QOW5E87	ABNT NBR 13221:2017	O veículo proporciona proteção contra intempéries? (Resolução nº 186/2025, ARIS MG)*	Ausência de proteção do veículo contra intempéries.	Adequar o veículo para que proporcione proteção contra intempéries, conforme exige a referência normativa vigente.	180
39	F175-23895	Sede	Veículo QOW5E87	Resolução nº 186/2025, ARIS-MG	Possui sensor traseiro ativado automaticamente ao engatar a marcha à ré, com emissão de sinais sonoros? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)	Ausência de sensor de ré com emissão sonora.	Instalar sensor sonoro de ré, conforme exige a referência normativa vigente.	180
40	F175-24001	Sede	Disposição Final	Resolução nº 186, ARIS MG	Possui de plano de recuperação da área de antiga disposição final? (Resolução nº 186/2025, ARIS-MG)	Ausência de plano de recuperação da área de antiga disposição final.	Providenciar plano(s) de recuperação da(s) área(s) antiga(s) de disposição final.	450